

Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 987799]

Opções

Ciente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO 		
Coordenador	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS PÓS-INTERVENÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO COM DADOS DOS INDICADORES DA INTERVENÇÃO REFERENTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DO PIAUITINGA.		
Edital	016/2023	Processo	18357/2022
Modalidade/tipo	LRE	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	17/02/2023
Início acolhimento de propostas	23/02/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	16/03/2023-08:15
Abertura das propostas	16/03/2023-08:15	Data e a hora da disputa	16/03/2023-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS PÓS-INTERVENÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL REFERENTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DO PIAUITINGA..		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa aberta	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado ?	Data e o horário	04/04/2023-08:15:10:168
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Valor mínimo entre lances	1,00% !		
CNPJ	22.684.967/0001-72		
Fornecedor	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA		
Telefone	(79) 991778679		
Nome contato	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS		
Arrematado	R\$ 122.987,77		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 13:53:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**
CNPJ: **22.684.967/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:



ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Q

📢 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

01/01/2010 - 04/04/2023

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------

PROPOSTA COMERCIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

A ECONSULT – Environmental Consulting LTDA, registrada no CNPJ nº 22.684.967.0001/72, sediada na rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-240, apresenta a seguinte proposta comercial para o certame 016/2023 da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação de resultados pós-intervenção e elaboração de relatório final de avaliação com dados dos indicadores da intervenção referente a Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Único	Contratação de empresa especializada para realização de avaliação de resultados pós-intervenção e elaboração de relatório final de avaliação com dados dos indicadores da intervenção referente a Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga.	SERVIÇO	01	R\$ 122.987,77	R\$ 122.987,77
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 122.987,77

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 122.987,77 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da entrega das propostas.

Prazo de execução total dos serviços: 90 (noventa) dias a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DESO.

Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias.

Local da execução dos serviços: Serão executados no município de Lagarto-SE, no escritório da contratada e na CPSO/GESA/DESO. A pesquisa será realizada in loco, e para as atividades com a comunidade e equipe técnica poderão ser utilizados os locais públicos como centro comunitário, escolas e igrejas conforme a disponibilidade.

Declaramos que:

1. Nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto do pregão, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal,

- treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
2. Os preços estão cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
 3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública de abertura deste pregão.
 4. Informamos que a garantia contratual será através de SEGURO Garantia.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Cássio Filipe Vieira Martins
Cargo: Diretor, Responsável Legal e Responsável Técnico
Profissão: Geólogo
CREA/SE nº: 2711199401
CPF: 048.964.335-30 RG: 3.086.886-6
Data de Nascimento: 28/03/1990
Endereço residencial: Rua Joaquim Pereira Lobo, nº 100, Cond. Vista Beira Mar, bloco barra, apartamento 01, Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-360

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Itaú
Agência: 1170
Conta corrente: 41377-5

Aracaju/SE, 16 de março de 2023

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896433
530

Assinado de forma digital por
CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2023.04.04 10:03:44
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	REUNIÕES				R\$ 13.460,00	10,94%
01.01	REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA A EMPRESA CONTRATADA (01)				R\$ 2.128,00	15,81%
01.01.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	8,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00	5,35%
01.01.00 2	Assistente social	H	8,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00	2,97%
01.01.00 3	Auxiliar Administrativo	H	8,00	R\$ 16,00	R\$ 128,00	0,95%
01.01.00 4	Estatístico	H	8,00	R\$ 38,00	R\$ 304,00	2,26%
01.01.00 5	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 01	H	8,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00	1,43%
01.01.00 6	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 02	H	8,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00	1,43%
01.01.00 7	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 03	H	8,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00	1,43%
01.02	REUNIÕES DE ALINHAMENTO COM A EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA E EQUIPE DA DESO				R\$ 6.384,00	47,43%
01.02.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	24,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00	16,05%
01.02.00 2	Assistente social	H	24,00	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00	8,92%
01.02.00 3	Auxiliar Administrativo	H	24,00	R\$ 16,00	R\$ 384,00	2,85%
01.02.00 4	Estatístico	H	24,00	R\$ 38,00	R\$ 912,00	6,78%
01.02.00 5	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 01	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00	4,28%
01.02.00 6	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 02	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00	4,28%
01.02.00 7	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 03	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00	4,28%
01.03	REUNIÃO ENTRE EQUIPE DE CAMPO, DESO, COMUNIDADE E LÍDERES COMUNITÁRIOS				R\$ 4.948,00	36,76%
01.03.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	16,00	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00	10,70%
01.03.00 2	Assistente social	H	16,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	5,94%

01.03.003	Auxiliar Administrativo	H	16,00	R\$ 16,00	R\$ 256,00	1,90%
01.03.004	Estatístico	H	16,00	R\$ 38,00	R\$ 608,00	4,52%
01.03.005	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 01	H	16,00	R\$ 24,00	R\$ 384,00	2,85%
01.03.006	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 02	H	16,00	R\$ 24,00	R\$ 384,00	2,85%
01.03.007	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 03	H	16,00	R\$ 24,00	R\$ 384,00	2,85%
01.03.008	Criação de arte/layout e impressão de banner horizontal, lona 450g, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica, tamanho 120x100cm	UN	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	1,49%
01.03.009	Criação de arte/layout e impressão de faixa em lona vinil 450g, largura 0,70m, comprimento 4,50m, 4x0 cores, 1200 dpi, impressão digital, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica nas duas extremidades	UN	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	2,97%
01.03.010	Criação de arte/layout e impressão de folder em papel couché 115g, duas dobras, tamanho 300x210mm (esgotamento sanitário)	UN	200,00	R\$ 0,46	R\$ 92,00	0,68%
02	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE PÓS INTERVENÇÃO				R\$ 57.548,00	46,79%
02.01	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS				R\$ 36.620,00	63,63%
02.01.001	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	70,00	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00	10,95%
02.01.002	Assistente social	H	70,00	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	6,08%
02.01.003	Auxiliar Administrativo	H	70,00	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00	1,95%
02.01.004	Estatístico	H	70,00	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00	4,62%
02.01.005	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 01	H	320,00	R\$ 24,00	R\$ 7.680,00	13,35%
02.01.006	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 02	H	320,00	R\$ 24,00	R\$ 7.680,00	13,35%
02.01.007	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 03	H	320,00	R\$ 24,00	R\$ 7.680,00	13,35%

02.02	COLETA DE DADOS SECUNDÁRIOS/REVISITA				R\$ 5.408,00	9,40%
02.02.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	16,00	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00	2,50%
02.02.00 2	Assistente social	H	16,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	1,39%
02.02.00 3	Auxiliar Administrativo	H	16,00	R\$ 16,00	R\$ 256,00	0,44%
02.02.00 4	Estatístico	H	16,00	R\$ 38,00	R\$ 608,00	1,06%
02.02.00 5	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 01	H	32,00	R\$ 24,00	R\$ 768,00	1,33%
02.02.00 6	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 02	H	32,00	R\$ 24,00	R\$ 768,00	1,33%
02.02.00 7	Agente de coleta de dados - Censo ou pesquisas amostrais - 03	H	32,00	R\$ 24,00	R\$ 768,00	1,33%
02.03	COMPILAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DESCRIÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS				R\$ 15.520,00	26,97%
02.03.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	80,00	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00	12,51%
02.03.00 2	Assistente social	H	80,00	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	6,95%
02.03.00 3	Auxiliar Administrativo	H	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00	2,22%
02.03.00 4	Estatístico	H	80,00	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00	5,28%
03	RELATÓRIOS				R\$ 9.312,00	7,57%
03.01	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO (03)				R\$ 9.312,00	100,00%
03.01.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	48,00	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00	46,39%
03.01.00 2	Assistente social	H	48,00	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00	25,77%
03.01.00 3	Auxiliar Administrativo	H	48,00	R\$ 16,00	R\$ 768,00	8,25%
03.01.00 4	Estatístico	H	48,00	R\$ 38,00	R\$ 1.824,00	19,59%
04	PLANTÃO SOCIAL				R\$ 30.251,77	24,60%
04.01	PLANTÃO				R\$ 30.251,77	100,00%
04.01.00 1	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	80,00	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00	23,80%
04.01.00 2	Assistente social	H	80,00	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	13,22%
04.01.00 3	Auxiliar Administrativo	H	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00	4,23%

04.01.004	Estatístico	H	80,00	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00	10,05%
04.01.005	Criação de arte/layout e impressão de banner horizontal, lona 450g, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica, tamanho 120x100cm	UN	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	0,66%
04.01.006	Criação de arte/layout e impressão de faixa em lona vinil 450g, largura 0,70m, comprimento 4,50m, 4x0 cores, 1200 dpi, impressão digital, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica nas duas extremidades	UN	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	1,32%
04.01.007	Criação de arte/layout e impressão de folder em papel couché 115g, duas dobras, tamanho 300x210mm (esgotamento sanitário)	UN	1960,00	R\$ 0,46	R\$ 901,60	2,98%
04.01.008	Locação de Escritório	MÊS	3,00	R\$ 875,00	R\$ 2.625,00	8,68%
04.01.009	Consumo de energia elétrica	MÊS	3,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00	2,08%
04.01.010	Telefone - dispêndio mensal	MÊS	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	0,99%
04.01.011	Consumo de água potável	MÊS	3,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00	1,29%
04.01.012	Material de escritório/impressos/questionários	MÊS	3,00	R\$ 500,05	R\$ 1.500,15	4,96%
04.01.013	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,incluindo combustível (rodagem média mensal 1.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	MÊS	3,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	9,92%
04.01.014	Produção de áudio para carro de som e rádio local, durante 30 segundos	UN	2,00	R\$ 492,51	R\$ 985,02	3,26%
04.01.015	Carro de som - comunicação direta com a comunidade	H	38,00	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00	12,56%
05	RELATÓRIO FINAL				R\$ 12.416,00	10,10%
05.01	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO				R\$ 12.416,00	100,00%
05.01.001	Engenheiro civil junior com encargos complementares	H	64,00	R\$ 90,00	R\$ 5.760,00	46,39%

05.01.00 2	Assistente social	H	64,00	R\$ 50,00	R\$ 3.200,00	25,77%
05.01.00 3	Auxiliar Administrativo	H	64,00	R\$ 16,00	R\$ 1.024,00	8,25%
05.01.00 4	Estatístico	H	64,00	R\$ 38,00	R\$ 2.432,00	19,59%
TOTAL					R\$ 122.987,77	100,00%

Aracaju/SE, 16 de março de 2023

CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530

Assinado de forma digital por
CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2023.04.04 10:04:04
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Melo - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.684.967/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/06/2015	
NOME EMPRESARIAL ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECONSULT			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR BEZERRA DE MENEZES		NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
CEP 49.035-240	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANAMARTINS@GENIVALNUNES.COM.BR		TELEFONE (79) 3013-6757	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1744093497

NOME
CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
30868866 SSP SE

CPF
048.964.335-30

DATA NASCIMENTO
28/03/1990

FILIAÇÃO
CLAUDIO MARTINS SANTOS
MARIA INEZ VIEIRA SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04421230728

VALIDADE
03/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/08/2008





1744093497

OBSERVAÇÕES

Cassio Filipe Vieira Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO
17/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06485618768
SE021292817

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA



GENIVAL NUNES SILVA, brasileiro, maior, divorciado, Biólogo, nascido em 03/05/1957, natural de Salvador-BA, portador da C.I. 268.637 SSP/SE e C.I.C. n.º 103.115.805-72, residente e domiciliado à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia, Aracaju/SE – CEP 49.037-330, **CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, Geólogo, nascido em 28/03/1990, natural de Aracaju-SE, portadora da C.I. 3.086.886-6 SSP/SE e C.I.C. 048.964.335-30, residente e domiciliado à Rua Tenente Antonio Fontes Pitanga, 256 – Condomínio residencial Vitta, Bloco 03, Apto 403, bairro Farolândia, Aracaju/SE - CEP 49.032-360, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade Empresária Limitada, de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO.

A sociedade terá sua sede e foro a Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia, Aracaju/SE – CEP 49.037-330.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em cotas de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de 20.000 (vinte mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

GENIVAL NUNES SILVA – 12.000 (doze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS – 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade terá por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, Assessoria em projetos de meio ambiente, ambos enquadrados no CNAE de Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – 7490-1/99, Prestação de Serviços de atividades de estudos

x



Geológicos – 7119-7/02 e Prestação de Serviços de Engenharia – 7112-0/00, objeto este que poderá ser alterado ou ampliado por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL.

A administração da sociedade caberá o sócio **CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, que poderá assinar e praticar todos os atos e operações destinadas ao alcance do objetivo social, isoladamente, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO LABORE.

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “PRO LABORE”, respeitadas as legislações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA – LUCROS, PREJUÍZOS E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral, realizado no encerramento do exercício social que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente as quotas subscritas e integralizadas, por cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento do outro cotista que terá o direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios cotistas, o ativo líquido apurado pelo balanço geral procedido será partilhado entre eles, na proporção das cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÕES E ASSEMBLÉIAS.

Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO.

Em caso de morte de um dos sócios à sociedade não se dissolverá, sendo o mesmo substituído pelo herdeiro, se este assim o entender, não se permitindo ao herdeiro direito da opção de substituir o cotista falecido, sendo então as cotas do cotista falecido adquiridas pelo sócio sobrevivente, ou admitido novo sócio de sua livre escolha. Os haveres do cotista falecido serão apurados em balanço especial para este fim, e os direitos serão pagos aos seus herdeiros e/ ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, iniciando-se a primeira, 30 (trinta) dias após a data formal, caracterizadora do evento.

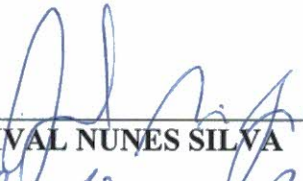
x

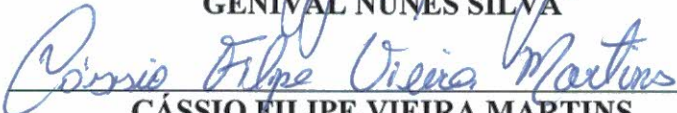


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

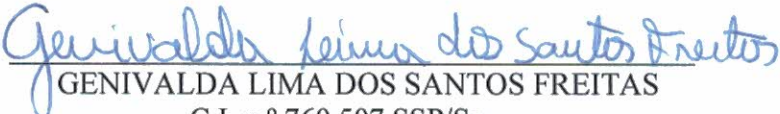
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 17 de junho de 2015.

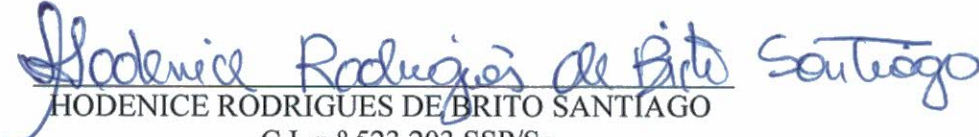


GENIVAL NUNES SILVA


CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

TESTEMUNHAS: 

GENIVALDA LIMA DOS SANTOS FREITAS
C.I. n.º 760.507 SSP/Se

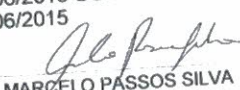


HODENICE RODRIGUES DE BRITO SANTIAGO
C.I. n.º 523.203 SSP/Se

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015 SOB Nº: 20150202890
Protocolo: 15/020289-0, DE 12/06/2015
JUCESE
Empresa: 28 6 000159-7
ARACAJU, 19/06/2015

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015 SOB Nº: 28200580900
Protocolo: 15/020464-7, DE 19/06/2015
JUCESE
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE
PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Sergipe

A Sociedade GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida na (o) RUA JORDAO DE OLIVEIRA, 1269 bairro ATALAIA, ARACAJU, SE CEP: 49.037-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ARACAJU - SE, 18 DE JUNHO DE 2015.

X Cássio Filipe Vieira Martins

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS - Sócio/Administrador

X Genival Nunes Silva

GENIVAL NUNES SILVA - Sócio

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015 SOB Nº: 20150209010
Protocolo: 15/020901-0, DE 19/06/2015
Empresa: 28 2 0058090 0
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE
PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Pelo presente instrumento particular, **GENIVAL NUNES SILVA**, brasileiro, divorciado, Biólogo, maior, data de nascimento 03/05/1957, portador do CPF 103.115.805-72 e C.I. 268.637 SSP/SE residente e domiciliado à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia em Aracaju/Sergipe CEP 49.037-330 e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, maior, Geólogo, data de nascimento 28/03/1990, portador do CPF 048.964.335-30 e C.I. 3.086.886-6 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, 256 – Condomínio Residencial Vitta, Bloco 03, Apto 403 Bairro Farolândia em Aracaju/Sergipe, CEP: 49.032-360, únicos sócios quotistas da firma **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, sito à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia em Aracaju/Sergipe CEP 49.037-330, registrada na MM. Junta comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200580900, em sessão do dia 19/06/2015, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato que passará a vigor com a seguinte redação:

- 1) O sócio **GENIVAL NUNES SILVA**, vende e transfere 2.000 (dois mil) quotas de capital dividindo em 1,00 cada totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**.
- 2) Aumentar o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, conforme empréstimo para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA I

A sociedade girará sob a denominação de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, sito à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia em Aracaju/Sergipe CEP 49.037-330, podendo abrir ou extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios dentro do território nacional, sendo o seu foro a Comarca de Aracaju, Sergipe.

CLÁUSULA II

O objeto social é o de Prestação de serviço de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, Assessoria em projetos de meio ambiente, prestação de serviços de atividades de estudos geológicos e prestação de serviços de engenharia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

CLÁUSULA III

O capital social da sociedade é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 520.000.000 (quinhentos e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada assim distribuído entre os sócios.

- a) GENIVAL NUNES SILVA subscrive e integraliza 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas R\$ 260.000,00 duzentos e sessenta mil reais).
- b) CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS subscrive e integraliza 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas R\$ 260.000,00 duzentos e sessenta mil reais).

	QUOTAS	VALOR
GENIVAL NUNES SILVA	260.000	260.000,00
CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS	260.000	260.000,00
TOTAL	520.000	520.000,00

CLÁUSULA IV

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V

A administração da sociedade será exercida pelo sócio CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS, ficando, portanto, vedado aos mesmos desenvolverem quaisquer atividades que venham a prejudicar os interesses da empresa, inclusive endossar e avalizar títulos de créditos de terceiros, estranhos a sociedade ou em nome da mesma. Na ocorrência de tal hipótese, será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

CLÁUSULA VI

É vedado o uso da firma para a concessão de avais, fianças e endossos em negócios alheios aos interesses sociais.

CLÁUSULA VII

As quotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas total ou parcialmente a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios aos quais assiste o direito de preferência em igualdade de condições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

CLÁUSULA VIII

A retirada, do sócio a título de "pro-labore" será estipulada de comum acordo pelos sócios

CLÁUSULA IX

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser realizado um Balanço Geral, sendo os lucros ou prejuízos apurados, partilhados na proporção das quotas que possuir cada sócio. Fica facultado aos sócios, todavia, deixar de partilhar os lucros apurados, destinando os mesmo à criação de fundos de reserva ou provisão.

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum os direitos do extinto, designando por escrito um representante junto à sociedade.

Em tudo mais a sociedade continua se regendo pelas cláusulas do seu contrato social e aditivos posteriores desde que não colidam com as da presente alteração.

E por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas acima e assinam o presente instrumento particular com duas testemunhas abaixo assinadas, lavrando-se em 03 (três) vias de igual teor uma das quais para o devido arquivamento.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.agilize.se.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Aracaju (SE), 16 de março de 2018.

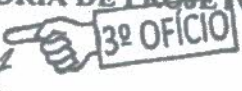


GENIVAL NUNES SILVA

GENIVAL NUNES SILVA
Sócio

Uso da firma por quem de direito.

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA



CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

VALÉRIA MENESES FREITAS OLIVEIRA
VALÉRIA MENESES FREITAS OLIVEIRA
C.I. Nº 1.352.848 SSP / SE

DIEGO LIMA FERNANDES
DIEGO LIMA FERNANDES
C.I. Nº 3170695-9 SSP / SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.sgiliza.se.gov.br

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ – 22.684.967/0001-72
NIRE - 28200580900

GENIVAL NUNES SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Salvador/BA, maior, capaz, biólogo, nascido em 03.05.1957, portador da carteira de identidade nº 268.637 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 103.115.805-72, residente e domiciliado na rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE, e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 28.03.1990, portador da carteira de identidade nº 3.086.886-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 048.964.335-30, residente e domiciliado na Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº 256, Condomínio Residencial Vitta, bloco 03, apto. 403, bairro Farolândia, CEP 49032-360, em Aracaju/SE, únicos sócios cotista da empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede na rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE, registrada na **MM** Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob **NIRE** 28200580900, em sessão do dia 19.06.2015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, resolvem, de comum acordo, **modificar as cláusulas I e V do seu contrato social, reformulá-lo e consolidá-lo**, mediante o Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

1- Altera o endereço da rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE para rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE;

2- Alterar a denominação social e nome de fantasia, respectivamente, de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA** para **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, e de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE** para **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE**, assumindo estás o ativo e o passivo das anteriores;

3 - A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **GENIVAL NUNES SILVA** e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, assinando em conjunto ou isoladamente;

4 - Reformular o contrato social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, e usará o nome de fantasia de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE**, tendo sua sede rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE, podendo, ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II - A sociedade terá, por objetivo as atividades de:

- Serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria em projetos de meio ambiente;
- Serviços de atividades de estudos geológicos;
- Serviços de engenharia.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), divididos em 520.000 (quinhentas e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído entre estes da forma que segue:

a) **GENIVAL NUNES SILVA**, subscrive e integraliza, neste ato, 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente no país;

b) **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, subscrive e integraliza, neste ato, 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente no país;

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 18.06.2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GENIVAL NUNES SILVA e CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, assinando em conjunto ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais a terceiros, através de procuração após concordância do outro sócio.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII - É expressamente vedado, a quaisquer dos sócios, o uso da firma em endossos, aceites de favores, avais ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, respondendo cada sócio perante esta, seus sócios e terceiros por qualquer excesso do uso da firma.

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, em ato separado, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão os haveres do sócio falecido, apurados até o balanço especial, mediante acordo de imediato.

CLÁUSULA XI - No caso de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante acordo de imediato.

CLÁUSULA XII - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011, 1º, CC/2002)

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

GENIVAL NUNES SILVA
Sócio Administrador

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio administrador

JULIANA BISPO DE OLIVEIRA
Contadora CRC/SE 007290/O-7

JOÃO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA
Advogado OAB/SE 6180



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01077867530	JULIANA BISPO DE OLIVEIRA
04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
10311580572	GENIVAL NUNES SILVA
25671340500	JOAO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:28 SOB Nº 20200567705.
PROTOCOLO: 200567705 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005223385. CNPJ DA SEDE: 22684967000172.
NIRE: 28200580900. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ – 22.684.967/0001-72

NIRE - 28200580900

GENIVAL NUNES SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Salvador/BA, maior, capaz, biólogo, nascido em 03.05.1957, portador da carteira de identidade nº 268.637 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 103.115.805-72, residente e domiciliado na rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE, e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 28.03.1990, portador da carteira de identidade nº 3.086.886-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 048.964.335-30, residente e domiciliado na Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº 256, Condomínio Residencial Vitta, bloco 03, apto. 403, bairro Farolândia, CEP 49032-360, em Aracaju/SE, únicos sócios cotista da empresa **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede na rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE, registrada na **MM** Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob **NIRE** 28200580900, em sessão do dia 19.06.2015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, resolvem, de comum acordo, **modificar as cláusulas I e III do seu contrato social, reformulá-lo e consolidá-lo**, mediante o Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

1- Alterar a denominação social e nome de fantasia, respectivamente, de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA** para **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, e de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE** para **ECONSULT**, assumindo estas o ativo e o passivo das anteriores;

2 – Retira-se da sociedade o sócio, **GENIVAL NUNES SILVA**, transferindo, a título oneroso, 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas, de capital social, no valor R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), direitos e obrigações, respectivamente, do ativo e passivo da empresa, para o sócio remanescente, **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**;

3 - O sócio, **GENIVAL NUNES SILVA**, declara haver vendido, suas cotas, pela quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**;

4- Alterar o endereço do sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** para rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE;

5 - Altera a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**;

6 - Reformular o contrato social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, e usará o nome de fantasia de **ECONSULT**, tendo sua sede rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE, podendo, ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II - A sociedade terá, por objetivo as atividades de:

- Serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria em projetos de meio ambiente;
- Serviços de atividades de estudos geológicos;
- Serviços de engenharia.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), divididos em 520.000 (quinhentas e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído entre este da forma que segue:

a) **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, subscreve e integraliza, neste ato, 520.000 (quinhentas e vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), em moeda corrente no país;

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 18.06.2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais a terceiros, através de procuração.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII - É expressamente vedado o uso da firma em endossos, aceites de favores, avais ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, respondendo perante esta e terceiros por qualquer excesso do uso da firma.

CLÁUSULA VIII - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA XI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011, 1º, CC/2002)

Aracaju/SE, 07 de dezembro de 2020.

GENIVAL NUNES SILVA
Sócio Retirante

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio administrador

JULIANA BISPO DE OLIVEIRA
Contadora CRC/SE 007290/O-7

JOÃO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA
Advogado OAB/SE 6180



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
10311580572	GENIVAL NUNES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 16:40 SOB N° 20200638041.
PROTOCOLO: 200638041 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006260535. CNPJ DA SEDE: 22684967000172.
NIRE: 28200580900. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

IV ALTERAÇÃO DA EMPRESA DENOMINADA “ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA”

NIRE: 28200580900

CNPJ: 22.684.967/0001-72

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, natural de Aracaju/SE, nascido em 28/03/1990, portador da cédula de identidade RG nº 30868866 SSP/SE e do CPF nº 048.964.335-30, com endereço na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-240

Único sócio quotista da sociedade **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe **sob NIRE 28200580900**, inscrita **no CNPJ sob nº. 22.684.967/0001-72**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social mediante o que segue:

1. Alterações:

- a) Resolve incluir ao objeto social as seguintes atividades: Treinamento e Desenvolvimento Profissional; Serviços de assistência social sem alojamento; Consultoria em Publicidade e Propaganda; Atividades de design não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada**, adotará o nome empresarial de **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, e adotará o nome fantasia de **ECONSULT**, que terá como sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-240, podendo, ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade terá por objeto: Serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria em projetos de meio ambiente; Serviços de atividades de estudos geológicos; Serviços de engenharia; Treinamento e Desenvolvimento Profissional; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Consultoria em Publicidade e Propaganda; Atividades de Design; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.

Parágrafo Primeiro: **A sociedade desenvolverá todas suas atividades em local de terceiros.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CAPITAL SOCIAL:

O **capital social** é na importância de R\$ **520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** dividido em **520.000 (quinhentos e vinte mil)** quotas de R\$ **1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Cassio Filipe Vieira Martins	100	520.000	R\$ 520.000,00
TOTAL	100	520.000	R\$ 520.000,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO:

A administração da **sociedade limitada** será exercida pelo sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais a terceiros, através de procuração.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VEDAÇÃO:

É expressamente vedado o uso da firma em endossos, aceites de favores, avais ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, respondendo perante esta e terceiros por qualquer excesso do uso da firma.

CLÁUSULA OITAVA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NOVA- DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Aracaju/SE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com as intenções das sócias ora presente e que as mesmas assinam o

presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2022.

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 09:07 SOB Nº 20220433828.
PROTOCOLO: 220433828 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214768690. CNPJ DA SEDE: 22684967000172.
NIRE: 28200580900. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2022.
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Aracaju-SE, 01 de Dezembro de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 103940-0 **CNPJ/CPF:** 22.684.967/0001-72
Nome/Razão Social: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Nome de Fantasia: ECONSULT
Situação: Ativa
Data de Validade: 17/05/2023

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R DR BEZERRA DE MENEZES, 356 COROA DO MEIO 49035-240 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
7112000	Servicos de engenharia	09/07/2015
7119702	Atividades de estudos geologicos	09/07/2015
7319004	Consultoria em publicidade	09/07/2015
7410299	Atividades de design nao espec anteriome	09/07/2015
7490199	Outras ativ.prof.cinst.tec.n/esp.anter.	09/07/2015
8211300	servs.combinados de escrito.e apo.admin.	09/07/2015
8599604	Treinamento em desenv.prof.e gerencial	09/07/2015
8800600	Servicos assit.social sem alojamento	09/07/2015

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO - CAPITAL

Certidão Nº: 9262

Certifico para os devidos fins, que a certidão expedida pelo sistema denominado "CERTIDÕES ON LINE", disponibilizada no site www.tjse.jus.br, abrange todos os processos distribuídos e em andamento (excluídos apenas aqueles relativos à infância e juventude) e possui a mesma validade das exaradas por um dos Setores de Distribuição ou Secretaria Judicial deste Estado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 61/2006 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Certifico ainda, que, na Comarca de Aracaju, a distribuição de títulos e outros documentos de dívida para fins de protesto é da Competência do Cartório do 2º Ofício, mas a lavratura dos protestos é da competência dos Cartórios do 3º e 5º Ofícios. Certifico, também, que compete ao Cartório do 4º Ofício registrar as interdições e tutelas decretadas pelos Juízos da Comarca de Aracaju, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 130/2006.

Aracaju, 06/03/2023 10:58:25

Observações:

- a) A indicação do NOME e do CPF/CNPJ, bem como a escolha do TIPO de certidão judicial é de RESPONSABILIDADE do solicitante, devendo o teor da certidão ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A VALIDADE desta Certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) A AUTENTICIDADE desta Certidão poderá ser confirmada no Portal da corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br/corregedoria, no menu: Serviços/Certidões;
- d) Qualquer RASURA ou EMENDA invalidará este documento;
- e) Certidão expedida GRATUITAMENTE através da Internet.



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO - INTERIOR

Certidão Nº: 9263

Certifico para os devidos fins, que a certidão expedida pelo sistema denominado "CERTIDÕES ON LINE", disponibilizada no site www.tjse.jus.br, abrange todos os processos distribuídos e em andamento (excluídos apenas aqueles relativos à infância e juventude) e possui a mesma validade das exaradas por um dos Setores de Distribuição ou Secretaria Judicial do Estado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 61/2006 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Certifico ainda, que no Interior do Estado, o protesto de títulos e outros documentos de dívida é da competência do 1º Ofício da sede da Comarca, com exceção das Comarcas de Itabaiana e Tobias Barreto, em que é competente o Cartório do 3º Ofício.

Certifico, também, que compete aos Cartórios do 2º Ofício das Comarcas do interior do Estado registrar as interdições e as tutelas decretadas pelos respectivos Juízos, com exceção das Comarcas de Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, São Cristóvão e Tobias Barreto, em que a competência recai para os Cartórios do 3º Ofício, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 130/2006 cumulado com o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 193/2010.

Aracaju, 06/03/2023 10:58:37

Observações:

- a) A indicação do NOME e do CPF/CNPJ, bem como a escolha do TIPO de certidão judicial é de RESPONSABILIDADE do solicitante, devendo o teor da certidão ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A VALIDADE desta Certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) A AUTENTICIDADE desta Certidão poderá ser confirmada no Portal da corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br/corregedoria, no menu: Serviços/Certidões;
- d) Qualquer RASURA ou EMENDA invalidará este documento;
- e) Certidão expedida GRATUITAMENTE através da Internet.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:51 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **4CAA.5E50.A228.A74A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.684.967/0001-72
Razão Social: GENIVAL NUNES CONSULT PROJ E M AMB LTDA
Endereço: RUA JORDAO DE OLIVEIRA 1259 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203074177858508

Informação obtida em 02/03/2023 10:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.684.967/0001-72
Razão Social: GENIVAL NUNES CONSULT PROJ E M AMB LTDA
Endereço: RUA JORDAO DE OLIVEIRA 1259 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302585481927667

Informação obtida em 22/03/2023 09:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 23 de Janeiro de 2023
Nº. 202300417939

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Contribuinte: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 23/04/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EF.0045.0074.HE.068C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 98514 / 2023

Identificação do Contribuinte: 22.684.967/0001-72

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.684.967/0001-72** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **22.684.967/0001-72** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **09/03/2023**, **válida até 08/04/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230309AFJYKF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Certidão nº: 2835429/2023

Expedição: 20/01/2023, às 08:53:34

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.684.967/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 463421/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: dZxa8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: 048.964.335-30

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/09/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 15/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Instituição de Ensino: FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

Data de Formação: 25/10/2014

RECURSOS HIDRICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 18/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Registro: 0000120235

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 463419/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: xB6Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Registro: 0000120235

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 520.000,00

Data do Capital: 16/04/2018

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOGRAFIA, SÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço Matriz: RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 356, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012229DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8202718240. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: 048.964.335-30

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

RECURSOS HÍDRICOS

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS

Registro: 2720617393





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 463419/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: xB6Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CPF: 041.140.065-75

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFO

Atribuição: Art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80. de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FLAVIA EMANUELA SANTOS LIMA

Registro: 2719455164

CPF: 842.887.015-20

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: Art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80. de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRENDA GONÇALVES DE JESUS

Registro: 2718254505

CPF: 068.532.455-98

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO;

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 461317/2023

Emissão: 10/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: Wd2w2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Registro: 0000120235

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 520.000,00

Data do Capital: 16/04/2018

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOGRAFIA, SÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço Matriz: RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 356, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012229DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8202594978. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: 048.964.335-30

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

RECURSOS HIDRICOS

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS

Registro: 2720617393

CPF: 041.140.065-75





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 461317/2023

Emissão: 10/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: Wd2w2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFO

Atribuição: Art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80. de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FLAVIA EMANUELA SANTOS LIMA

Registro: 2719455164

CPF: 842.887.015-20

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: Art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80. de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.664/79 e o art. 3º do Decreto nº 85.138/80.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRENDHA GONÇALVES DE JESUS

Registro: 2718254505

CPF: 068.532.455-98

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO;

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	10/02/2022	Data de validade:	13/07/2024
CNPJ: 22.684.967/0001-72			
RAZÃO SOCIAL: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA			
LOGRADOURO: RUA DR. BEZERRA DE MENEZES			
N.º: 356	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: ARACAJU		UF: SERGIPE	
Responsáveis técnicos:		N.º de registro no banco de dados do ibama:	
CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS		5623060	
CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS		5623060	

Atividades declaradas:

Consultoria técnica

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 com sede na Rua Campo do Brito, nº331 – Bairro 13 de Julho, município de Aracaju, CEP.: 49020-380, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO para prestação de **Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras** (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES Dores (**Serviços sociais e serviços ambientais**). Prazo de execução do serviço **270 (duzentos e setenta) dias**. O endereço do serviço prestado na Rua Getúlio Vargas, 64, Nossa Sra. das Dores - SE, 49600-000, em que o **Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº2711199401 SE, é o responsável técnico deste projeto, conforme ART nº SE20200211094.**

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 319.798,80
Período de execução contratual:	Início: 01/11/2018 Término: 30/07/2019

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Serviços sociais

- a. **realização de um diagnóstico sócio ambiental da percepção da população de Nossa Senhora das Dores a respeito do Saneamento Básico;**
- b. **Mobilização Social e Comunicação de diferentes atores da população de Nossa Senhora das Dores, município este que no prazo do contrato possuía cerca de 26.629 habitantes;**



- c. execução de 5.000 (cinco mil) abordagens domiciliares para orientação técnica;
 - d. execução de (cinco mil) abordagens domiciliares para vistoria técnica.
 - e. elaboração e execução de trabalho social com 5.000 (cinco mil) famílias;
 - f. Realização de 5.000 (cinco mil) unidades em serviços de pesquisa socioambiental;
 - g. Participação Comunitária;
 - h. Empreendedorismo;
 - i. Educação.
 - j. Realização de no mínimo 20 reuniões/eventos comunitários com a participação da população e stakeholders:
- Reuniões:
 - 1. Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Eventos
 - 2. Diretoria de Recursos Humanos
 - 3. Procuradoria Geral Municipal
 - 4. Controladoria Geral do Município
 - 5. Secretaria Municipal de Administração
 - 6. Secretaria Municipal de Saúde
 - 7. Secretaria Municipal de Infraestrutura
 - 8. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 - 9. Secretaria Municipal de Educação
 - 10. Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos
 - 11. Secretaria Municipal de Gabinete
 - 12. Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
 - 13. Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
 - 14. Colégio Estadual General Calazans
 - 15. Escola Municipal José de Figueiredo Barreto
 - 16. Escola Municipal Arnaldo Rollemberg Garcez
 - 17. Escola Municipal Fernando Azevedo
 - 18. Sindicato dos trabalhadores rurais
 - 19. Associação de Moradores do Cruzeiro das Moças
 - 20. Grupo Ambientalista Dorense
 - 13. Serviços ambientais
 - a. Apoio à supervisão de obras;
 - b. Elaboração de ações para minimizar;



c. Controlar ou diminuir os impactos ambientais e registros de gerenciamento dos aspectos ambientais.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- **GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);**
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 2718208449);
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- ASSISTENTE SOCIAL PAULA MILENA ARAÚJO DA CRUZ (CRESS/SE 2690);
- SOCIÓLOGA ANA CLÁUDIA BATISTA SOUZA.

Aracaju (SE), 30 de julho de 2019



Mario Léo de Oliveira Rodrigues

Gerente Socioambiental

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Programa ÁGUAS DE SERGIPE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SES-DORES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018-DESO/BIRD

Abril de 2018

1. OBJETIVO

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

As presentes Especificações Técnicas definem os objetivos e as diretrizes a serem observados na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SES-DORES.**

2. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras deverão ser realizadas na Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, localizada a 72 km de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe (coordenadas 10°29'30" de latitude Sul e 37°11'36" de longitude Oeste e altitude média de 204 metros).

3. SUPERVISÃO DAS OBRAS (A CARGO DA DESO)

3.1. A supervisão das obras do SES-Dores ficará a cargo da DESO, sendo designado formalmente o engenheiro responsável pela Fiscalização das obras e pelo gerenciamento dos contratos de serviços e obras, como também os técnicos que desempenharão as atividades de fiscalização das obras.

3.2. A supervisão das obras, correspondente à Fiscalização das obras e ao Gerenciamento do Contrato compreende o conjunto de atividades relativas ao acompanhamento direto de serviços em campo e supervisão da execução de obras, de forma a garantir o cumprimento fiel dos projetos, das especificações técnicas, das normas técnicas, sociais e ambientais, preços e prazos do Contrato de empreitada para a execução das obras e serviços e fornecimento de materiais e equipamentos. A Fiscalização da DESO deverá ter as seguintes atribuições:

3.2.1. Representar a DESO nos locais das obras.

3.2.2. Exigir da Empreiteira a manutenção e conservação das instalações permanentes, provisórias e do Canteiro de Obras; a adoção de medidas relativas à segurança, medicina e higiene no trabalho; disciplina, vigilância, alojamento, refeitórios, provimento de água potável e de sanitários químicos nas frentes de serviços; sinalização e proteção adequadas nas frentes de serviço; limpeza e iluminação dos locais de trabalho e adjacências; e relacionamento respeitoso com a comunidade circundante.

3.2.3. Verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela Empreiteira e, sempre que necessário, providenciar que qualquer risco potencial que possa vir causar danos físicos ou materiais seja sanado.

3.2.4. Orientar a execução dos serviços da Empreiteira, fornecendo-lhe tempestivamente todos os elementos necessários ao início e avanço da obra, tais como ordens de serviço de trechos, notas de serviço, elementos topográficos de campo, etc.

3.2.5. Acompanhar a execução de cada etapa da obra, exigindo da Empreiteira o cumprimento das normas técnicas, sociais e ambientais técnicas aplicáveis e demais atribuições elencadas no Contrato e nas Especificações Técnicas.

3.2.6. Manter perfeito entrosamento com as Prestadoras de serviços de apoio à Fiscalização da DESO, informando-as e orientando-as quanto aos trabalhos de controle, medição, levantamentos, programação e relatórios a serem elaborados.

3.2.7. Anotar no Diário de Obras ou Livro de Ocorrências, que fará parte do arquivo técnico da DESO, as observações convenientes e a situação geral das obras e serviços do empreendimento, inclusive da elaboração dos desenhos de cadastro (*as built*).

3.2.8. Analisar e aprovar as áreas de empréstimos e jazidas de onde serão retirados os materiais para aterros, reaterros e construção das obras de terra ou de concreto, bem como os locais para estocagem de materiais selecionados e bota-fora, atentando para a conformidade ambiental, as distâncias de transporte e interferências no tráfego urbano.

3.2.9. Preparar, segundo as instruções contidas no Contrato com a Empreiteira, todos os elementos necessários à elaboração de medições e avaliações dos serviços executados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo das quantidades medidas, encaminhando-os à Gestão do Programa Águas de Sergipe – GAS, nos prazos cabíveis.

3.2.10. Supervisionar o controle tecnológico de cada etapa de implantação das obras, compreendendo o acompanhamento e a verificação dos materiais extraídos (jazidas, areais e pedreiras) e industrializados (ligantes, *filler*, etc), bem como das misturas betuminosas e de solos; e o acompanhamento e a verificação dos testes e ensaios executados pela Empreiteira de acordo com as Especificações Técnicas, incluindo, entre outros, os ensaios de controle tecnológico de concreto, controle de operações de movimento de terra e testes de montagem de tubulações.

3.2.11. Fiscalizar e supervisionar os testes e ensaios de fabricação e de recebimento de materiais e equipamentos, de acordo com o tipo de inspeção definido nas Especificações Técnicas.

3.2.12. Supervisionar a execução dos serviços de apoio das Prestadoras contratadas para os serviços topográficos de controle geométrico das condições estabelecidas em projeto e medições de todas as fases das obras; para cadastro técnico (*as built*) das obras e cadastro comercial de imóveis e clientes; para serviços de engenharia de projetos e serviços sociais e ambientais.

3.2.13. Verificar a aplicação dos recursos empregados pela Empreiteira quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

3.2.14. Sustar, através de anotação no Diário de Obras, os serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto ou as Especificações Técnicas.

3.2.15. Examinar as reivindicações das Contratadas sob quaisquer aspectos, tais como alterações de prazo, custos, métodos construtivos, soluções técnicas, etc., com a emissão de parecer conclusivo sobre o assunto, inclusive quanto aos reflexos nas condições contratuais vigentes.

3.2.16. Assessorar a Gestão do Programa Águas de Sergipe – GAS, com relação a qualquer assunto que envolva modificações nos Contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos Contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista a repercussão desses assuntos nos custos e prazos contratuais.

3.2.17. Exigir da Empreiteira que mantenha no Canteiro de Obras uma versão atualizada dos projetos (desenhos, Especificações Técnicas, Notas Técnicas e demais documentos relevantes), documentos contratuais (Contrato e aditivos contratuais, ordens de serviço, critérios de medição, cronogramas físico-financeiro, etc.) e boletins de medição.

3.2.18. Supervisionar o atendimento por parte da Empreiteira das medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, sobretudo aquelas previstas no projeto de engenharia, nas licenças ambientais ou requeridas pela Fiscalização da DESO.

3.2.19. Verificar com especial atenção as medidas a serem tomadas pela Empreiteira para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, recomendando providências adicionais, caso necessárias.

3.2.20. Atentar para o cumprimento geral das condições contratuais e acompanhar permanentemente os cuidados em geral que a Empreiteira e as prestadoras de serviços de apoio à Fiscalização da DESO dispensam aos seus empregados e à população residente nos locais das obras.

3.2.21. Levantar os estoques de materiais existentes em campo, controle da entrada e saída, destino de todos os materiais fornecidos pela Empreiteira durante o desenvolvimento das obras e apresentação desses dados nos Relatórios de Andamento e Final.

3.2.22. Acompanhar os testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânicos e de instrumentação e *start-up*.

4. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO (A CARGO DA CONTRATADA)

4.1. Serviços Ambientais: compreendem todas as atividades de apoio à supervisão das obras nos processos ambientais do empreendimento, a serem executadas por profissional habilitado que será responsável por verificar e atestar a conformidade de todas as providências para a mitigação dos impactos ao meio ambiente envolvidas na execução das obras e se estão sendo executadas de acordo com as normas ambientais vigentes e dentro dos padrões de qualidade ambiental recomendados nas especificações de construção e montagem, e se estão sendo cumpridas as diretrizes, medidas mitigadoras e exigências constantes nas licenças ambientais, no Relatório Ambiental Social – RAS, (Nota Técnica nº 003/2014) do SES-Dores e do Manual Ambiental de Construção do Projeto Águas de Sergipe; cabendo à Prestadora executar, dentre outras, as atividades discriminadas a seguir.

4.2.1. Acordar, aprovar e revisar o planejamento ambiental de obras, por meio de reuniões quinzenais com a Fiscalização da DESO e os responsáveis das equipes ambientais da Empreiteira.

4.2.2. Fazer inspeções sistemáticas para verificação do grau de adequação das atividades executadas em relação aos requisitos ambientais estabelecidos para as obras e serviços.

4.2.3. Verificar o atendimento às exigências e recomendações dos órgãos ambientais relativas ao empreendimento e às recomendações das entidades financiadoras.

4.2.4. Subsidiar a Fiscalização da DESO com as informações necessárias para o licenciamento ambiental das obras e serviços associados ao empreendimento tais como: exploração de jazidas minerais, uso de área de botafora de entulhos, instalação de canteiros de obras, necessidade de supressão vegetal; monitoramento da validade das licenças ambientais e tomada de providências necessárias ou orientações ao responsável para a sua renovação tempestiva, quando necessária; como também para a obtenção da Licença de Operação da ETE.

4.2.5. Inspeccionar, periodicamente, e sem aviso prévio, as distintas frentes de serviço no campo, para acompanhar a execução das obras e sua adequação às práticas de gestão ambiental e segurança do trabalho, bem como a sinalização e proteção adequada das obras para minimizar os riscos à comunidade;

4.2.6 Avaliar as atividades das equipes ambientais da Empreiteira.

4.2.7. Propor ações e procedimentos de modo a evitar minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais ou não previstos.

4.2.8. Propor penalidades contra a Empreiteira, nos casos do não atendimento dos requisitos ambientais ou nas situações que configurem não-conformidades significativas e não resolvidas no âmbito das reuniões quinzenais de planejamento, bem como soluções para corrigir situações não resolvidas.

4.2.9. Avaliar a necessidade de paralisação das obras, nos casos de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não-conformidades significativas, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas. Nesses casos, a Prestadora deve preparar relatório sintético para a Fiscalização da DESO, informando das questões envolvidas e da proposição de paralisação.

4.2.10. Avaliar periodicamente a eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas previstas, propor os ajustes necessários e apresentar relatórios periódicos de supervisão ambiental à Fiscalização da DESO e às entidades financiadoras.

4.2.11. Durante a execução das obras, a fiscalização e o gerenciamento dos aspectos ambientais deve ser realizado e registrado através de relatórios com periodicidade mensal, descrevendo as medidas adotadas para

cumprimento das diretrizes, normas, licenças, manuais e planos ambientais e fornecendo os subsídios necessários, para acompanhamento por parte da Fiscalização da DESO e da ADEMA.

4.2.12. Os relatórios para acompanhamento devem ter registros fotográficos da evolução da obra e das medidas e programas ambientais.

4.2. Serviços Sociais: compreendem todas as atividades de mobilização e comunicação social na área de intervenção, visando informar à população beneficiada acerca dos benefícios que serão obtidos com a melhoria das condições sanitárias e ambientais e das responsabilidades dos usuários com a sustentabilidade do Sistema.

4.2.1. A construção de sistemas de esgotos sanitários produz uma série de transtornos e contratempos físicos e previsíveis para a população: interdição de ruas, deposição de materiais nas vias, mudanças de sentido de vias, demolição de pavimentos e calçadas, rachaduras de muros e de paredes de casas, elevado nível de ruído dos equipamentos, etc., e cuja mitigação é atribuição da fiscalização dos serviços e obras.

4.2.2. Os transtornos que deverão ser objeto do trabalho social são aqueles normalmente não levados em conta em empreendimentos dessa natureza e que, no entanto, são os fatores mais importantes para que se obtenha um nível elevado de adesão inicial da população beneficiada ao sistema: a incredibilidade, a desinformação e a indiferença da população com relação à obra e que geram percalços no decorrer do empreendimento. Assim, as principais atividades do trabalho social são discriminadas a seguir.

4.2.2.1. Divulgar e prestar esclarecimentos sobre o empreendimento para a população beneficiária.

4.2.2.2. Estimular o exercício do controle social por meio da criação de mecanismos de participação da população no monitoramento do empreendimento, como também a participação igualitária de homens e mulheres nas diferentes ações sociais previstas, buscando que as atividades sejam sensíveis a gênero, como, por exemplo, garantindo a participação das mulheres nas comissões de acompanhamento de obras. Nas reuniões e outras atividades coletivas, disponibilizar espaço para crianças que eventualmente acompanharem suas mães ou pais.

4.2.2.3. Sensibilizar a opinião pública sobre a importância do esgotamento sanitário, proporcionando a reflexão, o debate e a troca de experiências entre técnicos, educadores ambientais, professores e a população em torno de um ideário comportamental urbano que sensibilize favoravelmente essa população para a melhoria das condições sanitárias e ambientais que serão obtidas com a ligação ao sistema.

4.2.2.4. Promover ações com os beneficiários para a reprodução dos valores sócio-organizativos, ambientais e sanitários.

4.2.2.5. Garantir a integração, a abrangência e a sustentabilidade das ações sociais através da articulação com entidades parceiras.

4.3.2.6. Instigar a população a ser corresponsável na execução do empreendimento, contribuindo para a manutenção dos equipamentos implantados e para o bom funcionamento do sistema de saneamento.

4.2.2.7. O processo metodológico do trabalho social a cargo da Consultora deverá ser sistematizado da seguinte forma:

- Mobilização e comunicação;
- Participação comunitária e desenvolvimento sócio-organizativo;
- Empreendedorismo; e
- Educação.

4.2.3. Mobilização e Comunicação

a- Ações Informativas: Têm por objetivo comunicar aos beneficiários os serviços que serão executados pela DESO, o andamento das obras e os impactos diretos da intervenção física no cotidiano da população, devendo ser realizadas através das visitas domiciliares porta a porta com entrega de folhetos, cartilhas e manuais, do atendimento ao público no escritório da Prestadora e ainda através dos meios de

comunicação locais, tais como: programas de rádio, carro de som, jornal, folhetos e cartazes, *outdoors*, etc.

A comunicação com a população deverá abranger também as ações e atividades informativas sobre as obras que ocorrerão semanalmente e dos impactos temporários que podem causar e onde podem causar e das medidas que a Empreiteira adotará para minimizá-los, como, por exemplo, informar os moradores das ruas onde se estiver trabalhando sobre possíveis cortes no fornecimento de água e a disponibilização de carro-pipa.

b- Articulação para Parcerias: Estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, com organizações sociais locais, lideranças comunitárias locais formais e informais, objetivando sempre potencializar e garantir a sustentabilidade das ações do trabalho técnico social.

c- Suporte às Intervenções Físicas: Periodicamente, deverão acontecer reuniões entre a equipe técnica de engenharia e a equipe técnica social para buscar o nivelamento das informações da intervenção física e social, sempre na perspectiva de fortalecer a intervenção interdisciplinar, contribuindo para o desenvolvimento sincronizado das ações. Frequentemente serão realizadas visitas aos trechos em obras (ou já concluídos) para observar a convivência dos moradores com o empreendimento.

d- Avaliação e Monitoramento: Durante a execução do projeto, deverão ser realizadas ações de avaliação das obras pela população, de modo a captar a percepção da população beneficiária com relação aos benefícios do empreendimento. As avaliações poderão ocorrer durante as reuniões com a comunidade, durante as visitas porta-a-porta ou ainda nas palestras e oficinas de educação socioambiental, utilizando-se de instrumentos como questionários ou dinâmicas de grupo.

4.2.4. Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio-Organizativo

a- Mobilização e Organização Comunitária: A participação social é uma oportunidade para o diálogo e a manifestação da população com relação aos serviços públicos, proporcionando o *feedback* direto e objetivo que proporciona uma melhor adequação da forma de execução das intervenções físicas às reais necessidades da população. Um dos eixos de desenvolvimento sócio-organizativo é a formação e monitoramento da Comissão de Acompanhamento de Obra – CAO, que deve ser composta de 3 membros titulares e 3 suplentes, eleitos em assembleia na comunidade e cuja atribuição será acompanhar a execução da obra através do Cronograma Físico-Financeiro e comunicar à Empreiteira ou à Fiscalização da DESO sobre possíveis irregularidades, bem como notificar os transtornos que o empreendimento esteja causando aos beneficiários.

O trabalho técnico social deverá desenvolver reuniões com os beneficiários do projeto para participarem do planejamento e implantação do empreendimento, às quais deverão comparecer, preferencialmente, os engenheiros da obra (da Fiscalização da DESO e da Empreiteira) e a equipe técnica social.

Deverá ser estabelecido no escritório local da Prestadora um canal de relacionamento com a população, para registrar, dar andamento e responder a possíveis queixas e reclamações. A equipe social poderá se utilizar da CAO como uma das fontes de acesso a este canal que deverá promover o registro de todas as queixas, como e em quanto tempo foram atendidas e, quando não se puderem ser solucionadas, qual encaminhamento foi dado.

Deverá ser promovida a ampla divulgação desse canal de relacionamento e dos meios de acesso: endereço do escritório da Prestadora, telefones e *e-mail* para contato, etc.; ficando sob a responsabilidade de um dos membros da equipe social as atividades de recebimento e de resposta às queixas e reclamações (mesmo que não seja sua atividade exclusiva), e devendo ser dada especial atenção às queixas relacionadas a danos que porventura venham a ocorrer provocados pelas obras.

4.2.5. Empreendedorismo

a- Geração de Trabalho e Renda: A equipe técnica social incentivará a incorporação da mão-de-obra local na intervenção física e social, gerando trabalho e renda. É aconselhável que a equipe técnica social e de engenharia seja constituída por um número significativo de profissionais da própria região da obra, devendo ser estimulada a contratação de mulheres para funções tipicamente ocupadas por homens e vice-versa.

Deve-se ainda capacitar a equipe contratada no que se refere à questões de gênero, em especial no se refere à assédio e violência contra mulher.

4.2.6. Educação

a- Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial: As ações educativas serão constituídas de palestras e oficinas nas escolas e em diversos espaços da comunidade, abordando as questões relacionadas ao meio ambiente, a importância sanitária e ambiental da água tratada, da coleta, tratamento e destino adequados dos esgotos e dos resíduos sólidos, devendo ainda buscar que as atividades sejam sensíveis à gênero, como, por exemplo, estimular a participação de mulheres, e também jovens, com vistas a formação de multiplicadores.

Deve ser também abordado o uso adequado dos patrimônios do SES-Dores: tubulações (ligações domiciliares e rede coletora), estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, além da importância da adimplência com o pagamento da conta de água e esgoto e dos prejuízos causados pelas ligações clandestinas, etc. fatores determinantes para o bom funcionamento e sustentabilidade do Sistema.

A equipe social também poderá abordar as questões sobre destinação do lixo, reciclagem, consumo consciente, etc. Em relação à educação sanitária, pode ser abordada a relação da qualidade da água para a saúde, destinação dos resíduos sólidos, hábitos saudáveis, esgotamento sanitário, etc. Já em relação à educação patrimonial, os cuidados com os equipamentos implantados pela DESO (hidrômetro, tubulações, redes de água e esgoto, estações de tratamento e elevatórias, etc.), o programa Tarifa Social da DESO e a gratuidade das ligações de esgoto se apresentam como opções de assuntos a serem abordados.

As ações acima citadas deverão estar articuladas e integradas com o Plano de Ações Sócioeducativas do Manual Ambiental de Construção do Projeto Águas de Sergipe, cuja execução será de responsabilidade da equipe de trabalho social da Prestadora contratada para apoio à supervisão das obras do SES-Dores.

A equipe do Trabalho Social deverá, também, considerar as atividades constantes do Relatório Ambiental Social - RAS (Nota Técnica nº 003/2014), que trata do trabalho social proposto para dar suporte às ações de desapropriação necessárias à implantação do SES-Dores, verificando a necessidade de articulação e integração com as atividades a serem desenvolvidas.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Para a prestação dos serviços objeto das presentes Especificações Técnicas, a Prestadora deverá mobilizar todo o pessoal técnico e de apoio necessário à execução satisfatória dos serviços.

5.2. A Contratada deverá designar 1 (um) profissional com graduação plena e com experiência na prestação de serviços ambientais e sociais de obras, preferencialmente de sistemas de esgotos sanitários, para atuar como **Coordenador Geral**.

6. ESCRITÓRIO LOCAL

6.1. A Prestadora deverá instalar um escritório de apoio localizado na área central da cidade com todo o mobiliário, equipamentos e instalações necessárias à execução satisfatória dos serviços.

7. RELACIONAMENTO DESO/CONSULTORA

7.1. A gestão do Contrato objeto das presentes Especificações Técnicas ficará a cargo da Gestão do Projeto Águas de Sergipe – GAS, órgão subordinado à Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia – DMAE, da DESO.

7.2. Os engenheiros e técnicos designados para fiscalizar as obras constituirão a Fiscalização da DESO, trabalhando diretamente com a Prestadora, inclusive, com acompanhamento de campo, devendo todas as decisões, documentação técnica e medições serem homologadas pela Fiscalização da DESO.

7.3. A correspondência trocada entre DESO e Prestadora deverá ser feita entre o responsável da Consultora e o engenheiro designado como responsável pela Fiscalização da DESO e gestão do Contrato.

7.4. Cartas e mensagens eletrônicas deverão ser empregadas primordialmente para instruir ou comentar assuntos relacionados ao objeto contratado, devendo conter: local e data; Destinatário; Referência/Assunto; e Número do Contrato; e cada correspondência deverá tratar de um único assunto, o qual deverá estar claramente mencionado no tópico "Referência/Assunto".

7.5. Entendimentos verbais deverão ser confirmados posteriormente por carta, mensagem eletrônica ou registro no Livro de Ocorrências, devendo ser desconsiderados entendimentos verbais não confirmados.

7.6. Semanalmente, em agenda previamente programada entre as partes, será realizada reunião com a participação de técnicos representantes da Prestadora e da Fiscalização objetivando a apresentação dos relatórios de produção de cada uma das unidades operacionais e frentes de serviço de redes/emissários; definição da programação de serviços da semana seguinte; e outros assuntos de interesse para o bom andamento das obras.

7.7. Mensalmente, deverá ser feita a avaliação da programação das obras e serviços e a definição da equipe da Prestadora para o mês seguinte, inclusive de eventuais especialistas para solucionar problemas e/ou dificuldades verificadas durante a execução das obras.

7.8. A DESO fornecerá cópias dos arquivos de projetos e cadastros do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, como também deverá prestar todo o apoio necessário na interlocução com os organismos Municipais, Estaduais ou Federais, de forma a garantir a continuidade das obras em todas as frentes de serviço para o cumprimento do prazo contratual.

8. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROJETO

8.1. Modelos de Documentos: A Fiscalização da obra juntamente com a Prestadora deverão desenvolver todos os modelos de documentos que comporão o sistema de informações das obras do SES-Dores: modelos de controles diários de produção por frente de serviço ou por obra fixa, de relatórios de acompanhamento diário, semanal e mensal, de planilha de planejamento global e por frente de serviço, de Ordens de Serviço, de boletins de medição de serviços, etc.; a serem aprovados pela Fiscalização da DESO.

8.2. Relatórios Mensais: A Prestadora deverá elaborar e apresentar à DESO relatórios mensais indicando o progresso dos serviços sob sua responsabilidade. A apresentação deste Relatório far-se-á quando da entrega da fatura mensal, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

8.2.1. Progresso da Supervisão Ambiental, especificando o mês de referência, denominação da obra, número do Contrato, nome da Empreiteira e do responsável pela elaboração do Relatório, relatando as medidas adotadas para cumprimento das diretrizes, normas, licenças, manuais e planos mencionados neste Termo de Referência, inserindo documentos e registros fotográficos da evolução da obra, de qualquer ocorrência significativa e sua respectiva correção, e das medidas e ações de preservação ambiental;

8.2.2. Progresso do Trabalho Social, especificando o mês de referência, denominação da obra, número do Contrato, nome da Empreiteira e do responsável pela elaboração do Relatório, relatando as atividades de articulação e mobilização, de campo, visitas domiciliares, de acompanhamento social às obras, etc., incluindo atas de frequência, registros fotográficos e demais documentos produzidos e decorrentes das atividades desenvolvidas, inclusive registros de queixas e reclamações e providências. Os relatórios devem apresentar indicadores quantitativos e qualitativo das atividades (Ex.: número de reuniões, visitas, reclamações etc.). Sempre que cabível devem ser apresentados de forma desagregada por gênero, p. ex., Quantidades de Homens e Mulheres presentes nas reuniões/beneficiados/capacitados etc.

8.3. Relatórios Finais: A Prestadora deverá elaborar os relatórios finais as obras, a seguir relacionados:

8.3.1. Relatório Final da Supervisão Ambiental: documento de produção previsto para o término das obras, relatando todas as atividades de supervisão ambiental, desenvolvidas ao longo do período de execução.

8.3.2. Relatório Final do Trabalho Social: documento de produção previsto para o término das obras, no qual a Prestadora apresenta o relato de todo o trabalho social desenvolvido ao longo do período de execução, como também a avaliação/opinião das pessoas que participaram das ações sociais desenvolvidas.

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O prazo total para a execução dos serviços será de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço – OS, podendo ser prorrogado a critério da DESO.

10. ANEXOS

Os documentos técnicos que compõem os Anexos abaixo relacionados poderão se obtidos conforme instruções contidas no item 3.10.

10.1. Anexo I – Manual Ambiental de Construção do Programa Águas de Sergipe

Aracaju, abril de 2018

Engº Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do Programa Águas de Sergipe

ATESTADO TÉCNICO Nº 003/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Pinhão/PR.
Objeto: Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Pinhão.
Licitação: PE 1436/2021
Contrato: 45772
Ordem de Serviço: 356151
Período de execução: 20/11/2021 a 20/11/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....3 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....1.103 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....1.187 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....1 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 508/2022 de 22/12/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

ATESTADO TÉCNICO Nº 053/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Tamarana/PR.
Objeto: Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Abastecimento de Água no município de Tamarana.
Licitação: PE 1348/2022
Contrato: 49952
Ordem de Serviço: 368420
Período de execução: 30/09/2022 a 28/01/2023

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2 un
- Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa (PS).....630 un
- Kit Didático Socioambiental.....1.000 un
- Curso de Agentes Socioambientais.....1 un
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 un

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 027/2023 de 23/01/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

ATESTADO TÉCNICO Nº 002/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória/PR.
Objeto: Prestação de Serviços Socioambientais no Sistema de Esgoto Sanitário nos municípios de Bituruna, Inácio Martins e União da Vitória.
Licitação: PE 1539/2021
Contrato: 46140
Ordens de Serviço: 357330, 357331 e 357332
Período de execução: 20/11/2021 a 14/12/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

BITURUNA O-357330 Período de Execução: 20/11/2021 A 16/10/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3 ud
- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....905 ud
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....877 ud
- Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado - DC.....946 ud
- Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental.....170 ud
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....3 ud
- Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud

INÁCIO MARTINS O-357331 Período de Execução: 20/11/2021 A 19/05/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....132 ud
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....122 ud
- Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado.....142 ud

UNIÃO DA VITÓRIA O-357332 Período de Execução: 20/11/2021 A 14/12/2022

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

- Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....1.024 un
- Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....1.108 un
- Abordagem Domiciliar de Disponibilidade de Comunicado (DC).....1.058 un
- Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 un
- Curso de Agentes Socioambientais.....2 un

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR – CNPJ 76.484.013/0001-45

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 456/2022 de 23/11/2022, LRSS 276/2022 de 22/07/2022 e LRSS 406/2022 de 14/12/2022

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, o qual **substitui o Atestado Técnico 364/2022** e todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

432125/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20190150157** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2019** Baixada em: **04/02/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **LAREDO URBANIZADORA LTDA** CPF/CNPJ: **02.768.461/0001-34**
 Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO ANDRADE** Nº: **489**
 Complemento: Bairro: **COROA DO MEIO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49035050**
 Contrato: **01/2018** Celebrado em: **01/05/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 130.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA R7** Nº: **S/N**
 Complemento: **Loteamento Eduardo Gomes** Bairro: **EDUARDO GOMES**
 Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49100000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.924356, -37.108233**
 Data de início: **01/05/2018** Conclusão efetiva: **31/08/2018**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **LAREDO URBANIZADORA LTDA** CPF/CNPJ: **02.768.461/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #5007 - MEIO AMBIENTE**
96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO - PAIPA E SUA RESPECTIVA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO - RAIPA, ASSIM COMO ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO E ANTRÓPICO; LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS; PROGNÓSTICO E PLANOS/PROGRAMAS) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO EDUARDO GOMES" COM ÁREA PROSPECTADA DE 61,421088 HECTARES, BAIRRO EDUARDO GOMES, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 432125/2019
04/02/2019, 17:11
CCWCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCWCY





Laredo Urbanizadora
Rua Antônio Andrade, 489 – Coroa do Meio.
CEP 49.035-050. Aracaju/Sergipe
Fone: (79) 3225 6600
CNPJ: 02.768.481/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LAREDO URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.768.461/0001-34 com sede comercial na Rua Antônio Andrade, nº 489, Bairro Coroa do Meio, município de Aracaju, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela LAREDO para prestar **Assessoria Ambiental Estratégica na elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e sua respectiva execução, Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA, assim como Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico; levantamento dos impactos; prognóstico e planos/programas) e Relatório de Impacto de Vizinhaça** no empreendimento denominado "loteamento Eduardo Gomes" com área prospectada de 61,421088 hectares, bairro Eduardo Gomes, município de São Cristóvão, estado de Sergipe, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20180125578 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 130.000,00
Período de execução contratual:	Início: 01/05/2018 Término: 31/08/2018 Prazo de Execução: 92 dias

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto (Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e sua respectiva execução, Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico), assim como Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (diagnóstico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019

16/09/2019, 14:35

Chave de Impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





do meio físico, biótico e antrópico; levantamento dos impactos; prognóstico e planos/programas) e Relatório de Impacto de Vizinhança e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

Projeto de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e seu respectivo Relatório

1. Apoio Institucional;
2. Apoio Financeiro;
3. Caracterização do Empreendimento (área de lotes, área de vias, área de passeio, área verde, etc);
4. Contextualização Ambiental (Unidades da paisagem geomorfológica);
5. Contexto Etno-Histórico;
6. Contexto Arqueológico;
7. Procedimentos Metodológicos (pesquisa de campo, pesquisa de laboratório);
8. Procedimentos para conservação e curadoria do acervo arqueológico;
9. Estratégias de esclarecimento e divulgação da pesquisa e bens culturais;
10. Divulgação científica;
11. Cronograma;
12. Geoprocessamento de dados e informações (mapeamento).

Estudo Ambiental Simplificado, Relatório de Impacto de Vizinhança e Circulação

1. Caracterização do Empreendimento;
2. Aspectos Legais e Normativos;
3. Áreas de Influência;
4. Diagnóstico Ambiental;
 - a. Meio Físico;
 - i. Geologia;
 - ii. Geomorfologia;
 - iii. Recursos Hídricos (superficial e subterrâneo);
 - iv. Pedologia;
 - v. Qualidade do Ar, Solo e Água;
 - vi. Clima e Meteorologia;
 - b. Meio Biótico;
 - i. Inventário Florístico e Florestal;

Alm...

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019
16/09/2019, 14:35
Chave de Impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





- ii. Caracterização da Fauna Local (todos os grupos aquáticos e terrestres);
- iii. Caracterização das Fitofisionomias Mapeadas;
- iv. Caracterização da Flora;
- c. Meio Antrópico;
 - i. Aspectos Demográficos;
 - ii. Uso e Ocupação do Solo;
 - iii. Aspectos Econômicos;
 - iv. Condições de Vida da População;
 - v. Organização Social;
 - vi. Comunidades Tradicionais;
 - vii. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.
- 5. Análise de Impactos e Medidas Mitigadoras;
- 6. Descrição dos Impactos e Medidas Mitigadoras;
- 7. Planos de Monitoramento e Controle Ambiental;
 - a. Programa de Gerenciamento Ambiental;
 - b. Programa de Gerenciamento de Resíduos;
 - c. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil;
 - d. Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos e Qualidade da Água;
 - e. Programa de Afugentamento e Monitoramento da Fauna;
 - f. Programa de Educação Sexual;
 - g. Programa de Assistência Social e Ações Temporárias.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- ARQUEÓLOGO COORDENADOR E DE CAMPO LAYRA BLENDIA OLIVEIRA DE JESUS;
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- TECNÓLOGA EM PETRÓLEO E GÁS LORENZA ARAÚJO;

Assinatura

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019

16/09/2019, 14:35

Chave de Impressão: CCWCY

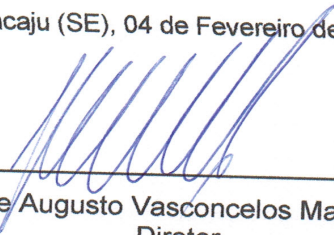
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas

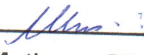




- BIÓLOGO TÚLIO VINÍCIUS PAES DANTAS (CRBio/SE 59090/08);
- GEOGRAFA VERA LÚCIA ALVES FRANÇA (CREA/SE 12654/D);
- SOCIÓLOGA ANA CLAUDIA BATISTA SOUZA (DRT/SE 0000255);
- ARQUITETA JANE FREITAS LIMA (CAU A80367-7);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- GRADUANDA EM GEOLOGIA MARIANA ALMEIDA ROCHA;

Aracaju (SE), 04 de Fevereiro de 2019


 Jorge Augusto Vasconcelos Machado
 Diretor
 LAREDO URBANIZADORA LTDA


 Matheus Silva Gomes
 CREA RN 270613439-9
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019

16/09/2019, 14:35

Chave de Impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

434161/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20190159531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2019** Baixada em: **24/04/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **CELBA - CENTRAIS ELETRICAS BARCARENA S.A.** CPF/CNPJ: **22.634.191/0001-86**
 Endereço do contratante: **RUA VISCONDE DE PIRAJÁ** Nº: **142**
 Complemento: Bairro: **IPANEMA**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **22410000**
 Contrato: **012017** Celebrado em: **28/03/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 1.176.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PA 481- KM2.3** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DISTRO INDUSTRIAL**
 Cidade: **Vila dos Cabanos** UF: **PA** CEP: **68447000**
 Coordenadas Geográficas: **01°32'54.00"S, 48°44'42.00"W**
 Data de início: **28/03/2017** Conclusão efetiva: **14/03/2019**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **CELBA - CENTRAIS ELETRICAS BARCARENA S.A.** CPF/CNPJ: **22.634.191/0001-86**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

ASSESSORIA TÉCNICA E ESTRATÉGICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM DEFESA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO UTE NOVO TEMPO BARCARENA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 434161/2019
24/04/2019, 16:32
a3Ab2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3Ab2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CELBA – Centrais Elétricas Barcarena S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.634.191/0001-86 com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 142, salas 204 a 206, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22410-000 (em processo de alteração para Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 501, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22431-050) (“CELBA”), vem atestar, para os devidos fins, que (i) a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela CELBA para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA** para atender ao Termo de Referência vinculado à Nota Técnica nº15115/DLA/SAGRA/2017 elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS do Estado do Pará (“SEMAS”), com participação em 02 (duas) audiências públicas e 03 (três) reuniões públicas, no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Usina Termelétrica Novo Tempo Barcarena (UTE com geração de 1.607 MW; LT de 500kv com 7,7km de extensão; Gasoduto com extensão de 3km; e emissário), localizado na Rodovia PA 481 – KM 2.3, s/n, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Vila dos Cabanos, estado do Pará, em uma área útil aproximada de 30 hectares, e (ii) o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20170084262, é o responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 1.176.000,00
Período de execução contratual:	Início: 28/03/2017 Término: 14/03/2019

A empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP** e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência vinculado a Nota Técnica nº15115/DLA/SAGRA/2017, cujas principais características são:

1. Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

- a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
- b. Alternativa Locacional e Tecnológica;
- c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434161/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 434161/2019
16/09/2019, 14:33
Chave de Impressão: a3Ab2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2019 e contém 3 folhas



- i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; Diagnóstico da Flora e Fauna (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação); **Diagnóstico Socioeconômico (municípios de Barcarena e Abaetetuba).**
- d. Análise Integrada;
- e. Prognóstico de Ambiental, Análise, Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's) da área de influência;
- f. Compensação Ambiental;
- g. Análise de Risco, Plano de Ação de Contingência e Emergência.

2. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela SEMAS para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAS

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela SEMAS para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- ENGENHEIRA QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;
- GEOGRAFA VERA LÚCIA FRANÇA (CREA/SE 270408698-2);
- BIÓLOGO TÚLIO VINÍCIUS PAES DANTAS (CRBio/SE 59090/08);



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434161/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 434161/2019
16/09/2019, 14:33
Chave de Impressão: a3Ab2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2019 e contém 3 folhas

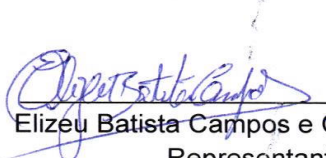




- BIÓLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JÚNIOR (CRBio 85.501/08-D);
- BIÓLOGO FRANCIS LUIZ SANTOS CALDAS (CRBio 67.741/08-D);
- BIÓLOGO RAONI BELTRÃO MENDES (CRBio 46.821/08-D);
- GEÓLOGO BRUNO ALVES SILVA DE OLIVEIRA (CREA/SE 271625486-9);
- GEÓLOGO FABRÍCIO PASSOS FORTES (CREA/SE 271640821-1);
- GEÓLOGA MILENA PRADO FONTES (CREA/SE 271065166-1);
- ENGENHEIRO CIVIL OLAVO JOSÉ FREIRE DA FONSECA FILHO (CREA/BA 050094377-0);
- ENGENHEIRO QUÍMICO MÁRIO NOGUEIRA REBOUÇAS (CREA/SE 270023617-3);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL MÉRCIA COUTO QUARANTA (CREA/SE 271607594-8);
- ECONOMISTA WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS (CORECON/SE 1133);
- ASSISTENTE SOCIAL NATÁLIA FAYAL DE SOUZA (CRESS/PA 4824);
- ENGENHEIRA CIVIL NAIANA SILVA DE LIMA (CREA/PA 150026868-2);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIÓLOGA ANA CLÁUDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGO MÁRIO PEREIRA MAMEDE;
- ARQUEÓLOGA ALESSANDRA ROCHA DA SILVA
- GRADUANDO EM ECOLOGIA ANDRÉ R. DE SOUZA ALMEIDA CRISCUOLO;
- GRADUANDO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS JOSÉ PAULO S. SANTOS;
- GRADUANDA EM GEOLOGIA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- GRADUANDO EM ENGENHEIRIA CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de abril de 2018

CELBA – CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA


 Elizeu Batista Campos e Celso Pereira da Silva
 Representantes legais


 Rafael Sanches Rangel
 RNP Nº 2013909594
 Engenheiro Mecânico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434161/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 434161/2019
 16/09/2019, 14:33
 Chave de Impressão: a3Ab2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2019 e contém 3 folhas



CONTRATO – 47873

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** e a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, visando prestar serviços de abordagem domiciliar para **ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO CLIENTE (OTC)** e para **VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL (VTA)** no município de Piraquara/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, representada pelo Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, **JULIO CESAR GONCHOROSKY**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, CNPJ/MF sob nº 22.684.967/0001-72 com sede em Aracaju/SE na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, em conformidade com a Legislação e de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 1021/22, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante do presente Contrato com força de cláusula contratual, gerando direitos e obrigações os seguintes documentos, de cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento: **a)** Proposta da **CONTRATADA** **b)** Processo Nº 1021/22, cuja abertura ocorreu em 08/02/2022. Estes documentos aqui relacionados ficam doravante anexados ao presente Contrato. **Parágrafo Primeiro:** os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e intenção, e desta forma reger a execução adequada do objeto contratual, dentro dos mais altos padrões da técnica atual. **Parágrafo Segundo:** No caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes deste Contrato, prevalecerão as condições constantes no Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se, nos termos dos documentos relacionados na cláusula primeira, a **prestar serviços de abordagem domiciliar para ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO CLIENTE (OTC) e para VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL (VTA) no município de Piraquara/PR**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação do objeto deste Contrato será realizada pelo regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS

Os recursos destinados para a presente contratação são PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

A legislação que regula a presente contratação é: Lei 13.303 de 30/06/2016; Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SANEPAR - RILC; Código de Conduta e Integridade da Sanepar; Código de Conduta e Integridade para Fornecedores e Parceiros de Negócio; Lei 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor; Lei 8.137 de 27/12/1990 - Crime Contra Ordem Econômica e Relações de Consumo; Lei Federal 8.429 de 02/06/1992; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 13.709 de 14/08/2018; Lei 12.846/2013 de 01/08/2013 – Lei Anticorrupção; Decreto Estadual do Paraná nº 2.485/2019; Demais legislações estaduais e federais pertinentes, suas eventuais alterações e outras legislações quando couber.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O preço global do presente Contrato é de **R\$ 100.547,89 (cem mil, quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta e nove centavos) – OS 362459**.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo de execução é de 240 (duzentos e quarente) dias e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura da Ordem de Serviço, ou, no caso de não assinatura da Ordem de Serviço, no trigésimo primeiro dia da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias e inicia-se a partir do dia seguinte a assinatura do Contrato pela Sanepar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência corresponde ao prazo que as partes dispõem para cumprir suas obrigações contratuais, e nele está incluso o prazo de execução. O prazo de vigência corresponderá ao prazo necessário para a emissão da Ordem de Serviço, bem como para a execução de acertos ou reparos e a respectiva emissão do laudo de recebimento definitivo do objeto contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os prazos do contrato poderão ser prorrogados, observando-se os arts. 165 a 170 do RILC.

CLÁUSULA OITAVA: ANTICORRUPÇÃO

1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o Código de Conduta de Fornecedores e que no transcurso da execução contratual cumprirão todo o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual, estando sujeita a Contratada às penas previstas na legislação e no RILC. Sendo assim, na execução do presente Contrato, é vedado à Sanepar e ao Contratado e/ou a empregado, preposto e/ou gestor seu:

A. ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

B. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

C. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

D. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

E. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;

F. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; e/ou,

G. de qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto Estadual nº 11.953/2018 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

2. Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

3. Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa, provando que, quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

4. Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente das sanções aplicáveis à conduta, proceder à imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas.

CLÁUSULA NONA: MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser apresentada(s) em 2 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou ressalvas, sendo uma necessariamente a 1ª via (original).

Na(s) Nota(s) Fiscal(is), deverá constar o número do Contrato, o número da agência e da conta bancária correspondente. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) conforme a legislação fiscal vigente, com observância, principalmente ao preenchimento de seus campos.

A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) compreenderá(ão) os serviços executados no mês anterior e deverá(ão) ser protocolada(s) na área gestora do Contrato, juntamente com a medição, especificando o tipo de serviço com as respectivas quantidades.

A não apresentação ou apresentação incorreta dos documentos que compõem o processo de faturamento dos serviços executados ensejará a devolução do mesmo mediante cancelamento do protocolo. A contratada poderá reapresentar o processo, com nova nota fiscal. O prazo para o vencimento será contado a partir do novo protocolo não cabendo neste período a atualização monetária ou qualquer outro reajuste do faturamento devolvido.

Deverão ser atualizados no Cadastro de Empresas da SANEPAR os documentos de habilitação fiscal, solicitados quando da abertura da licitação.

Devem acompanhar o processo de pagamento os demais documentos elencados no Termo de Referência. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente certificada(s) pela área gestora.

No caso de atraso de pagamento serão aplicadas as seguintes sanções:

- a) multa de 0,1% ao dia, sobre o valor pago em atraso, incidentes a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da obrigação, limitada a 2%;
- b) juros moratórios calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, pró rata-die, incidentes a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da obrigação até o efetivo adimplemento desta;
- c) correção monetária calculada com base no Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pró-rata-die, incidente a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da obrigação até o efetivo adimplemento desta.
- d) As verbas de natureza acessória (juros, multa e correção monetária) serão pagas, mediante Ordem Financeira - OF e apresentação de nota de débito ou fatura.

A Sanepar pagará à Contratada os preços estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do Contrato.

Fica estabelecido que a Contratada não procederá ao desconto de título, não fará cessão de crédito, nem fará apresentação para cobrança pela rede bancária e a SANEPAR não endossará nem dará aceite a eventuais títulos que forem apresentados por terceiros. Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados através de crédito na conta corrente da Contratada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que deverá ser informada à GFI – Gerência Financeira, setor de Tesouraria, para fins de pagamento. Para a Contratada que não tiver conta no banco, os seus créditos ficarão disponíveis como OP – Ordem de Pagamento, devendo ser retirado pela Contratada numa das agências do Banco contratado pela SANEPAR para pagamentos.

Em caso de atraso pela Contratante, as verbas de natureza acessória (juros, multa e correção monetária) serão pagas por meio de crédito em conta corrente, conforme as regras contidas no item anterior, mediante Ordem Financeira e apresentação de nota de débito ou fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei 13.303/2016, Art. 83, no RILC e na forma prevista no subitem 19.7 do Edital de Licitação, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

- I - em decorrência da **interposição de recursos meramente procrastinatórios**, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;
- II - em decorrência da **não regularização da documentação de habilitação**, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período, a pedido justificado da Licitante, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;
- III - pela **recusa em assinar o contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;
- IV - no caso de atraso na entrega da garantia contratual após 10 (dez) dias úteis contados da celebração do contrato, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da garantia do contrato;
- V - no caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 20% (vinte por cento) sobre a parcela não executada;
- VI - no caso de inexecução com consequente rescisão contratual, incidirá multa na razão de 30,00% (trinta por cento), sobre o valor do saldo remanescente do contrato;
- VII - nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10,00% (dez por cento), sobre o valor da parcela entregue em atraso;

A Multa do inciso VII incidirá: 0,2% (dois décimos por cento) por dia que exceder o prazo de entrega, sobre o valor da parcela em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total da parcela em atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Antes da aplicação de qualquer das multas acima relacionadas a área gestora do contrato, notificará formalmente a Contratada garantido o contraditório e ampla defesa, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar sua manifestação. Havendo concordância quanto aos fatos e a incidência de multa, encerra-se o processo com a efetiva aplicação. Da decisão final cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato. No caso de indeferimento da defesa apresentada, e uma vez concluído o processo administrativo, a importância devida corresponde à aplicação da multa deverá ser recolhida junto a Tesouraria da Sanepar, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação da decisão final. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a CONTRATANTE poderá executar a Garantia do Contrato, e quando for o caso, será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

Poderá ocorrer rescisão do presente Contrato nas formas previstas no edital, no RILC e na Lei 13.303/2016, com as consequências neles previstas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui falta grave o não pagamento de salário, de vale-transporte e de auxílio alimentação dos empregados na data fixada, o que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Conforme determina o item 19.9 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: GARANTIA DO CONTRATO

A **CONTRATADA** prestará a título de garantia de execução contratual o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, obedecendo ao disposto no item 19.3 do Edital e seus subitens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SUPRESSÃO

Serviços complementares e supressões serão admitidos de acordo com o disposto no subitem 19.8.2 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENCARGOS DA CONTRATADA

Prestar os serviços conforme o constante no edital e Termo de Referência constante do Anexo II do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada assumirá integral responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à Sanepar, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, a partir do momento em que for cientificada formalmente pela Sanepar, deverá ressarcir a Companhia pelo(s) valor(es) pago(s) por multas impostas por órgãos públicos ou de classe que exerçam fiscalização sobre a execução do objeto contratado. Nas despesas a que se refere esse parágrafo, também incluem-se àquelas despesas havidas com os advogados que vierem a atuar no objeto da defesa administrativa ou judicial com vistas a afastar as autuações e multas impostas decorrentes da execução do objeto contratado, bem como das custas relativas a despesas judiciais e administrativas, aqui se incluindo, mas não se limitando àquelas havidas com as custas com fotocópias, autenticação, reconhecimento de firmas, despesas cartoriais de toda a sorte, o pagamento de peritos judiciais, designação de prepostos e testemunhas necessárias à defesa Companhia e as despesas com deslocamento, passagens aéreas e terrestres, locação de veículos, utilização de ônibus, táxis e veículos próprios da Contratante e as estadias em hotéis, despesas de refeição e telefonemas, desde que devidamente comprovadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do mesmo modo, sendo a Contratante demandada como parte Requerida em Ações Trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, no qual venha a ser responsabilizada direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a Contratada deverá ressarcir todas as despesas inerentes à apresentação de defesa da SANEPAR, bem como eventuais valores que vierem a ser penhorados, dados em garantia ou pagos em decorrência de referidas Ações, autorizando, desde já, sejam retidos preventivamente e compensados os créditos devidos pela Contratante à Contratada, nesse ou em outros contratos em vigência.

PARÁGRAFO QUARTO - A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação junto ao Cadastro de Fornecedores da SANEPAR.

PARÁGRAFO QUINTO - Devem ser observadas pela Contratada as vedações impostas pelo Decreto Estadual conforme art.16, par. único, inciso IV, do RILC.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

PARÁGRAFO SÉTIMO – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1 O contratado é o responsável único pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato; e a inadimplência do contratado quanto a estas parcelas não transfere à SANEPAR a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

2 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo contratado, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções cabíveis, podendo culminar com a rescisão contratual.

3 A contratada apresentará, a cada 180 dias, Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

4 A Contratada apresentará para a Contratante periodicamente os seguintes documentos, por meio digital: a) relação com nome dos respectivos empregados, acompanhado do número do CPF, função e comprovação do vínculo de emprego por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso a contratada participe do programa eSocial, cópia da inserção dos dados na CTPS digital; b) comprovante do controle da jornada de trabalho; c) demonstrativo de pagamento de salários; d) comprovante de recolhimento do FGTS; e) comprovante de recolhimento do INSS; f) comunicados de concessão de férias relativas ao mês do pagamento; g) comprovação de entrega de equipamentos de proteção individual (EPI) aos empregados; h) quando houver rescisão do contrato de trabalho, comprovante de quitação das verbas rescisórias descritas no TRCT. A SANEPAR poderá, ainda, a qualquer momento, solicitar a apresentação de outros documentos, para verificar a plenitude do cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

4.1 Não serão admitidos na execução dos serviços empregados sem vínculo empregatício, com exceção das situações previstas nos itens 6 e 7 deste parágrafo, onde deverá ser comprovada a formalização da contratação.

5 Todos os custos relativos a EPIs, EPCs e ferramentas manuais e elétricas de pequeno porte estão computados nos valores estabelecidos nas composições de preços dos serviços.

6 A Contratada poderá contratar serviços especializados mediante prévio conhecimento e aprovação por escrito do gestor do Contrato da SANEPAR indicado no Contrato, não caracterizando subcontratação.

7 Os serviços prestados por terceiros, inclusive autônomos, dentro da obra, tais como: colocação de portas, vidros, esquadrias, pinturas, jardinagem, etc, não se caracteriza como subcontratação. Nos casos em que a Contratada pretender se utilizar de profissionais com essas características, que não façam parte de seu quadro de funcionários, deverá informar previamente ao Gestor do Contrato, para fins de análise e aprovação por escrito.

8 São serviços especializados todos aqueles que requeiram mão de obra com conhecimentos técnicos apurados e/ou equipamentos específicos para sua realização e que sejam executados por empresas constituídas especialmente para tais atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: ENCARGO DA CONTRATANTE

Cabe à SANEPAR, a seu critério e através da área requisitante, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do objeto licitado. Esta fiscalização verificará a correta execução dos serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SANEPAR também fica autorizada a preventivamente, promover a retenção dos créditos devidos em decorrência da execução do presente contrato, quando se fizer necessário para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contrato relativos ao não pagamento ou a discussões administrativas ou judiciais relativas à encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei 13.303/2016 e pelo RILC, como também pelos documentos integrantes do presente ajuste.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

GESTOR DO CONTRATO. Fica designado como gestor do contrato pela SANEPAR, o empregado DAISY MARA JAYME MAIA, Matrícula nº S01288202, e-mail: daisymt@sanepar.com.br, fone: (41) 3582-2096, cuja substituição, somente ocorrerá por ato formal de competência do Diretor da área Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: FORO

O foro do presente contrato será o da cidade sede da **SANEPAR**, comarca de Curitiba.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para a sua validade e eficácia jurídicas.

Curitiba, ____/____/____.

JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
E AÇÃO SOCIAL

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
NOME LEGÍVEL: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20190179880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 2711199401

Registro: 0000004894SE

Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP** Registro: **0000120235-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA**

RUA ANTÔNIO ANDRADE

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **COROA DO MEIO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **30.243.362/0001-74**

Nº: **489**

CEP: **49035050**

Contrato: **0012019**

Celebrado em: **18/09/2019**

Valor: **R\$ 288.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SE-100

Complemento:

Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS**

Data de Início: **18/09/2019**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA DE EXPANSÃO**

UF: **SE**

CEP: **49000000**

Previsão de término: **18/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **-10.853748, -36.984271**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **30.243.362/0001-74**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3372 - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3373 - RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRAFEGO URBANO - RITUR	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, RELATÓRIO DE IMPACTO DE CIRCULAÇÃO - RIC, RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV, PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO - PAIPA E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO - RAIPA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO GM BARRA, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY5y3
 Impresso em: 04/08/2021 às 14:11:18 por: , ip: 187.24.194.36

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20190179880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

CASSIO FILIBE VIEIRA MARTINS - CPF: 048.964.335-30

LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.243.362/0001-74

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50** Registrada em: **24/10/2019** Valor pago: **R\$ 226,50** Nosso Número: **8201611700**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY5y3
Impresso em: 04/08/2021 às 14:11:18 por: ip: 187.24.194.36

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Antônio Andrade, nº489, Bairro Coroa do Meio, inscrita no CNPJ/MF sob nº30.243.362/0001-74, neste ato representada na forma de seu estatuto social, pelo sócio diretor Sr. Jorge Augusto Vasconcelos Machado, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº893.216-6, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.196.595-15; e, pelo sócio diretor Sr. Paulo Henrique Vasconcelos Machado, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 1.065.885, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.980.245-34, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada por esta empresa para execução dos serviços de **Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, Relatório de Impacto de Circulação – RIC, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, Execução do Projeto de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, e Elaboração do Relatório de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA** para aprovação de implantação de um Condomínio Horizontal, com extensão de 1.720.005,02 m² (um milhão setecentos e vinte mil e cinco metros quadrados), com quantitativo de 2.652 lotes, ou 1.146.670,00 metros lineares, ou 1.146,67 quilômetros lineares, situada na Avenida SE-100 s/n na Zona de expansão do município da Barra dos Coqueiros, Estado Sergipe CEP: 49000-000 e que o **Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20190179880 é responsável técnico deste contrato.**

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 288.000,00
Período de execução contratual:	Início: 18/09/2019



A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- ESTUDO DAS ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
 - ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
 - HIPÓTESE DE NÃO EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - LOCALIZAÇÃO
 - PORTE DO EMPREENDIMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO
 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - USO PREDOMINANTE
 - INFRAESTRUTURA
 - Canteiro de obras 11
 - Descrição do canteiro de obras 11
 - Descrição das obras 13
 - Conclusão 15
 - Drenagem pluvial 15
 - Abastecimento de água 15
 - Conceituação e objetivos 15
 - Concepção 16
 - Considerações Finais 16
 - Esgotos sanitários 17
 - Conceituação e objetivos 17
 - Concepção 17
 - Considerações finais 18
 - Destinação final de resíduos sólidos
 - Jazidas 19
 - Terraplanagem 19
 - Pavimentação 19
 - Fornecimento de energia
- IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 0
 - 4.1. DISPOSITIVOS LEGAIS 4
 - 4.1.1. Licenciamento Ambiental 4
 - Quadro 4.1: Principais instrumentos legais aplicáveis ao licenciamento ambiental 4

- 4.1.2. Empreendimento habitacional 6
- 4.1.3. Áreas Legalmente Protegidas 7
 - Quadro 4.3: Principais instrumentos legais aplicáveis a áreas legalmente protegidas 7
- 4.1.4. Fauna e Flora 9
- 4.1.5. Recursos Hídricos 11
- 4.1.6. Ruídos, Vibrações e Emissões Atmosféricas 12
 - Quadro 4.7: Principais instrumentos legais aplicáveis a geração de ruídos, vibrações e emissões atmosféricas 12
- 4.1.7. Resíduos e Efluentes 13
- 4.1.8. Compensação Ambiental 14
- 4.1.9. Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais 16
 - Quadro 4.10: Principais instrumentos legais aplicáveis ao patrimônio cultural e comunidades tradicionais 16
- 4.1.10. Uso e Ocupação do Solo 16
 - Quadro 4.11: Principais instrumentos legais aplicáveis ao uso e ocupação do solo 16
- 4.2. CERTIDÕES E ANUÊNCIAS
- ÁREAS DE INFLUÊNCIA 0
 - 4.1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO 4
 - 4.1.1. Áreas de Influência para os Meios Físico e Biótico 4
 - Área de Influência Indireta (AII) 4
 - Figura 5.1: Área de Influência Indireta - Meio Físico e Meio Biótico 6
 - Área de Influência Direta 6
 - Figura 5.2: Área de Influência Indireta - Meio Físico e Meio Biótico 8
 - 4.1.2. Áreas de Influência para o Meio Socioeconômico 8
 - Área de Influência Indireta (AII) 8
 - Área de Influência Direta (AID) 8
 - Figura 5.3: Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico 10
 - 4.1.3. Área Diretamente Afetada (ADA)
- 6. VI. MEIO FÍSICO 1
- 6.1. CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS 11
- 6.1.1. Metodologia 12
- Figura 6.1. Localização da estação meteorológica de Aracaju (83096) 13
- 6.1.2. Tipologia Climática 13
- Figura 6.2. Distribuição actualizada dos tipos de clima segundo a classificação Köppen-Geiger 14
- Figura 6.3. Mapa do Brasil utilizando a classificação climática de Köppen-Geiger 15
- 6.1.3. Temperatura Do Ar 16
- Figura 6.4. Variação da temperatura média ao longo dos últimos dez anos 17
- 6.1.4. Evaporação e Evapotranspiração 17
- Figura 6.5. Variação da evaporação mensal 2009-2019 (Estação meteorológica de Aracaju) 18

- 6.1.5. Escoamento Superficial e Infiltração 18
- Tabela 6.1. Base de cálculo Hietograma da sub-bacia analisada 20
- Figura 6.6. Hietograma da sub-bacia analisada 21
- 6.1.10. Análise Das Marés 29
- Figura 6.16. Descrição da Estação Maregráfica do Terminal Portuário Inácio Barbosa 31
- Figura 6.17. Descrição da estação Maregráfica do Terminal Portuário Inácio Barbosa 32
- Figura 6.18. Tábua de Marés, janeiro a abril de 2019 33
- Figura 6.19. Tábua de Marés, maio a agosto de 2019 34
- Figura 6.20. Tábua de Marés, setembro a dezembro de 2019 35
- Figura 6.21. Tábua de Marés, janeiro a abril de 2020 36
- Figura 6.22. Tábua de Marés, maio a agosto de 2020 37
- Figura 6.23. Tábua de Marés, setembro a dezembro de 2020 38
- 6.2. GEOLOGIA 39
- 6.2.1. Metodologia 39
- 6.2.2. Geologia Regional 40
- Figura 6.24. Províncias estruturais do Brasil 41
- Figura 6.25. Estruturação tectono-estratigráfica do Estado de Sergipe 43
- Figura 6.26. Evolução paleogeográfica da costa do Estado de Sergipe 44
- Figura 6.27. Seção Transversal representativa das sequências estratigráficas da sub-bacia de Sergipe 45
- 6.2.3. Unidades Litoestratigráficas 46
- Figura 6.28. Mapa de Geologia AII e AID 48
- 6.2.3.1. Unidades Pleistocênicas 48
- 6.2.3.1.1. Terraços Marinhos Pleistocênicos (QPa) 48
- Figura 6.29. Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE) 49
- Figura 6.30. Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE) 49
- Figura 6.31. Sedimentos do Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE) 50
- 6.2.3.1.2. Depósitos eólicos pleistocênicos (QPe1, QPe2) 50
- 6.2.3.2. Unidades Holocênicas 51
- 6.2.3.2.1. Depósitos flúvio-lagunares 51
- 6.2.3.2.2. Terraços marinhos holocênicos (QHT) 51
- Figura 6.32. Terraço marinho holocênico localizado na ADA do empreendimento 52
- 6.2.3.2.3. Depósitos eólicos holocênicos (QHe2 e QHe1) 52
- 6.1.6. Insolação 21
- Figura 6.7. Insolação total no período de 1981 a 2010 22
- Figura 6.8. Relação da insolação média com a precipitação média total 2009-2019 23
- Figura 6.9. Variação da insolação média ao longo dos últimos dez anos 23
- 6.1.7. Direção e Velocidade do Vento 24
- Figura 6.10. Direção anual preferencial do vento 2005 - 2019 24
- Figura 6.11. Variação da velocidade média do vento (m/s) 2009-2019 25



- 6.1.8. Pluviosidade 25
- Figura 6.12. Precipitação total 1981 - 2010 26
- Figura 6.13. Precipitação média total 2009-2019 26
- 6.1.9. Umidade Relativa Do Ar 27
- Figura 6.14. Umidade relativa do ar no período de 1981 a 2010 28
- Figura 6.15. Variação da média da umidade relativa do ar 2009-2019 29
- Figura 6.33. Dunas (QHe1) localizadas na AII do empreendimento sobre os Terraços Marinhos Holocênicos 53
- 6.2.3.2.4. Depósitos de pântanos e mangues (QHpm) 53
- Figura 6.34. Manguezal localizado a margens do Rio Pomonga, na ADA do empreendimento 54
- 6.2.3.3. Interface Marinha 54
- Figura 6.35. Distribuição dos sedimentos na plataforma continental no estado de Sergipe e sul de Alagoas 56
- Figura 6.36. Mapa batimétrico com localização da área de influência indireto do empreendimento 58
- 6.2.4. Geologia Local 58
- Figura 6.37. Mapa geológico da ADA do empreendimento 60
- Figura 6.38. Distribuição espacial dos pontos de sondagem realizados na ADA do empreendimento 60
- 6.2.4.1. TRADO GM_1: 61
- Figura 6.39. Sondagem a trado manual do ponto TRADOGM_1 61
- Figura 6.40. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_1 62
- Figura 6.41. Sedimentos amostrados do ponto TRADOGM_1 62
- 6.2.4.2. TRADO GM_2: 63
- Figura 6.42. Sedimento encontrado do ponto TRADOGM_2, amostra 2 63
- Figura 6.43. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_2 64
- 6.2.4.3. TRADO GM_3: 64
- Figura 6.44. Área entre cordões no Terraço Marinho Holocênico onde foi realizado o TRADOGM_3 65
- Figura 6.45. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_3 65
- 6.2.4.4. TRADO GM_5: 66
- Figura 6.46. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_5 66
- Figura 6.47. Sondagem a trado manual do ponto TRADOGM_5 67
- 6.2.4.5. TRADO GM_6: 67
- Figura 6.48. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_6 68
- Figura 6.49. Sedimento arenosos da camada (B), ponto TRADOGM_6, conforme descrito na Figura 6.48 69
- 6.2.4.6. TRADO GM_7: 69
- Figura 6.50. Sedimentos retirados com o auxílio do trado manual. 69
- Figura 6.51. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_7 70
- 6.2.4.7. TRADO GM_9: 70

- Figura 6.52. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_9 71
- Figura 6.53. Sedimentos amostrados do ponto TRADOGM_9 72
- 6.2.4.8. TRADO GM_10: 72
- Figura 6.54. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_10 73
- Figura 6.55. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_10, na camada (B), conforme descrito na figura 6.54 74
- 6.2.4.9. TRADO GM_11: 74
- Figura 6.56. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_11 74
- Figura 6.57. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_11, na camada (D), conforme descrito na Figura 6.56 75
- 6.2.4.10. TRADO GM_12: 75
- Figura 6.58. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_12 75
- Figura 6.59. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_12, na camada (D), conforme descrito na figura 6.58 76
- 6.3. GEOMORFOLOGIA 77
- 6.3.1. Metodologia 77
- 6.3.2. Contexto Geomorfológico Regional 78
- Figura 6.60. Mapa geomorfológico das áreas de influência do empreendimento 81
- 6.3.2.1. Terraços fluviomarinhos 81
- Figura 6.61. Terraços Fluviomarinhos Pleistocênicos em Santo Amaro das Brotas/SE (DATUM SIRGAS 200, Zona 24 L, coordenadas: 722875 m E /8804592m S) 81
- 6.3.2.2. Terraços marinhos 81
- Figura 6.62. Terraços Marinhos Holocênicos com presença de cordões litorâneos na porção central da ADA 82
- 6.3.2.3. Planície Fluviomarinha 82
- Figura 6.63. Planície fluviomarinha presente na AII associada a planície de inundação do Rio Pomonga 83
- 6.3.2.4. Dunas Litorânea 83
- 6.3.3. Caracterização da Declividade 84
- Tabela 6.2. Classificação de declividade para a AII 85
- Figura 6.64. Mapa de declividade da AII do empreendimento 87
- Figura 6.65. Mapa de declividade da ADA do empreendimento 89
- 6.3.4. Contexto Geomorfológico Local 89
- Quadro 6.1. Modelados presentes na AID 89
- Figura 6.66. Feições Geomorfológicas na ADA do empreendimento 91
- Figura 6.67. Cordões litorâneos e área entre cordões na ADA do empreendimento 91
- 6.4. PEDOLOGIA 91
- 6.4.1. METODOLOGIA 92
- Figura 6.68. Localização dos solos encontrados nas áreas de influência do empreendimento 94
- Figura 6.69. Localização dos solos encontrados na AID do empreendimento 96
- 6.4.2. ASPECTOS PEDOLÓGICOS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA 96

- 6.4.2.1. Espodossolos 96
- Figura 6.70. ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 723080 m E / 8799048 m S) 97
- 6.4.2.2. Gleissolos (Indiscriminados de mangue) 97
- Figura 6.71. Exposição Gleissolos nas margens do rio Pomonga 98
- Figura 6.72. Contato entre os solos do tipo Gleissolo e os Espodossolos na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 719757 m E / 8899613m S) 99
- 6.4.2.3. Neossolo 100
- 6.4.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (AII E AID) 100
- Figura 6.73. Mapa de Uso e Ocupação do solo na AID do empreendimento 103
- 6.4.3.1. Aquicultura 103
- 6.4.3.2. Área urbana 103
- Figura 6.74. Povoado Capuã próximo a ADA do empreendimento 104
- 6.4.3.3. Lagoas 104
- Figura 6.75. Lagoa localizada na ADA do empreendimento (Datum SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenada: 721623 m E / 8799472 m S) 105
- 6.4.3.4. Manguezal 105
- Figura 6.76. Manguezal localizado no Povoado Capuã (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenadas: 719345 m E / 8799523 m S) 106
- Figura 6.77. Porto localizado no Povoado Capuã (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenadas: 720261 m E / 8799851 m S) 106
- 6.4.3.5. Pastagem e cultivo 107
- Figura 6.78. Desmatamento sobre a planície costeira na ADA do empreendimento 107
- Figura 6.79. Utilização do solo sobre o terraço marinho para plantio de coqueiros e pastagem 107
- 6.4.3.6. Solo exposto 108
- Figura 6.80. Área de solo exposto próximo na AII do empreendimento 108
- 6.4.3.7. Dunas 108
- Figura 6.81. Campo de dunas localizado nas proximidades da AID (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 725915 m E / 8802864 m S) 109
- 6.4.4. SUSCEPTIBILIDADE EROSIVA 109
- Quadro 6.2. Variáveis consideradas na análise da propensão a erosão na AII 111
- Figura 6.82. Mapa de susceptibilidade à erosão na AII 113
- 6.4.5. COEFICIENTE DE PERCOLAÇÃO 113
- 6.4.5.1. Metodologia 114
- Figura 6.83. Abertura furo para os testes de permeabilidade 116
- 6.4.5.2. Resultados 117
- Figura 6.84: Intervalos de variação de K para diversos solos 117
- 6.5. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS 117
- 6.5.1. METODOLOGIA 118

- 6.5.2. BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERGIPE 119
- Figura 6.85. Mapa dos recursos hídricos superficiais nas áreas de influência do empreendimento 121
- Quadro 6.3. Municípios parcialmente e totalmente inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe 121
- Figura 6.86. Mapa de localização da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe e seus municípios 122
- Figura 6.87. Tipo de uso do solo na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe 123
- Figura 6.88. Disponibilidade hídrica superficial e demanda hídrica por Unidade de Planejamento da BH do Rio Sergipe 124
- 6.5.3. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS NA AII E AID 125
- 6.5.3.1. Rio Pomonga 125
- Figura 6.89. Área do rio visitada onde apresenta uma largura mais estreita, localização mais a montante do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720648.46 m E / 8800637.36 m S) 126
- Figura 6.90. Área do rio visitada onde apresenta uma maior distância das margens, localização mais a jusante do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719390.35 m E / 8799507.91 m S) 126
- Figura 6.91. Região central do rio pomonga, onde apresenta maiores profundidades e água verde escura (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720308.04 m E / 8799891.14 m S) 127
- Figura 6.92. Região mais próximas as margens onde o rio apresenta uma profundidade menor e água amarronzada (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719606.24 m E / 8799623.24 m S) 127
- Figura 6.93. Margem esquerda do rio pomonga, onde apresenta algumas descontinuidades da mata ciliar (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720470.32 m E / 8799998.37 m S) 128
- Figura 6.94. Margem esquerda do rio pomonga, apresenta pequeno barco ancorado, ao longo do rio é possível encontrar vários locais semelhantes a este apresentado (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 718905.22 m E / 8798787.67 m S) 128
- Figura 6.95. Margem direita do rio pomonga, onde apresenta vegetação (mangue) bem conservada (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719668.64 m E / 8799646.47 m S) 129
- Figura 6.96. Entrada de um canal artificial localizado a margem direita do rio, dando acesso a fazenda de piscicultura (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719254.89 m E / 8799082.09 m S) 129
- Figura 6.97. Entrada de um canal artificial localizado a margem direita do rio, onde dá acesso a fazenda de piscicultura localizada mais distante do rio (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720464.60 m E / 8800043.39 m S) 130
- Figura 6.98. Tanques de piscicultura localizadas a cerca de 500 m do rio e ligados a ele através de canais (em azul está representada a ADA do empreendimento). 130
- 6.5.3.2. Lagoas 131

- Figura 6.99. Imagem de satélite - Inverno de 2013 (ADA do empreendimento e lagoas) 131
- Figura 6.100. Imagem de satélite - Verão de 2019 (ADA do empreendimento e lagoas) 132
- Figura 6.101. Corpos hídricos próximos a sede municipal de Barra dos Coqueiros e da Atalaia Nova 133
- 6.5.4. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS ADA 133
- Figura 6.102. Corpos hídricos superficiais presentes na ADA do empreendimento no ano de 2013 134
- Figura 6.103. Corpos hídricos superficiais presentes na ADA do empreendimento no ano de 2019 134
- Figura 6.104. Área 01 localizada na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 721628.50 m E / 8799438.77 m S) 135
- Figura 6.105. Área 02 localizada na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722146.26 m E / 8799325.26 m S) 136
- Figura 6.106. Cultivo de vegetais na borda do cordão litorâneo (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722207.10 m E / 8799435.84 m S) 136
- Figura 6.107. Área 03 - Pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722267.00 m E / 8799346.00 m S) 137
- Figura 6.108. Área 04, observa-se pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722467.00 m E / 8799224.00 m S) 137
- Figura 6.109. Área 05 - Pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa e depósito de casca de coco (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722544.00 m E / 8799213.00 m S) 138
- 6.6. RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS 138
- 6.6.1. METODOLOGIA 138
- 6.6.2. DIAGNÓSTICO HIDROGEOLÓGICO DA AII 139
- Figura 6.110. Comportamento dos aquíferos do Estado de Sergipe com localização da AII, AID e ADA do empreendimento 141
- Figura 6.111. Distribuição do Aquífero Quaternário na Bacia o Rio Sergipe 142
- Figura 6.112. Localização dos poços consultados nas bases de dados da DESO, SIAGAS/CPRM, NOXIS Energy e GN Consultoria na área de abrangência da (AII) 144
- Quadro 6.4. Dados de nível de água na AII 144
- Quadro 6.5. Dados de poços e furos consultados presentes na AII do empreendimento 144
- Figura 6.113. Superfície potenciométrica do lençol freático na AII 147
- 6.6.3. DIAGNÓSTICO HIDROGEOLÓGICO DA ADA 148
- Figura 6.114. Superfície potenciométrica do lençol freático na ADA do empreendimento 149
- 6.7. QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA 149
- 6.7.1. QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS 149
- 6.7.1.1. Metodologia 150
- 6.7.1.2. Parâmetros Amostrados 150
- Quadro 6.6. Parâmetros para Qualidade de Água Salobra – Classe 2 150
- Quadro 6.7. Parâmetros para Qualidade de Água Salina – Classe 1 152

- Quadro 6.8. Parâmetros para Qualidade de Água Doce – Classe 1 153
- 6.7.1.3. Metodologia De Amostragem 154
- Figura 6.115. Localização dos pontos de coleta de água superficial 155
- Quadro 6.9. Coordenadas dos Pontos de Amostragem de Água Superficial – UTM 24L – datum SIRGAS2000 155
- Figura 6.116. Ponto de coleta de água Pomonga 01, realizada em 05/12/2019 156
- Figura 6.117. Ponto de coleta de água Pomonga 02, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.118. Ponto de coleta de água Pomonga 03, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.119. Ponto de coleta de água Lagoa, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.120. Ponto de coleta de água Salina, realizada em 05/12/2019 158
- Figura 6.121. Coleta sendo efetuado no rio Pomonga, realizada em 05/12/2019 158
- 6.7.1.4. Apresentação Dos Resultados 159
- Tabela 6.3. Amostras coletadas durante a vazante do rio Pomonga água salobra classe 2 159
- Tabela 6.4. Amostras coletadas durante a enchente do rio Pomonga, água salobra classe 2 160
- Tabela 6.5. Amostras coleta Lagoa presente na ADA do empreendimento, água doce classe 1 161
- Tabela 6.6. Amostra coleta água do mar em frente ao empreendimento, água salina classe 1 162
- Figura 122. Coleta sendo efetuado na lagoa, realizada em 05/12/2019 166
- 6.7.1.5. Conclusões 168
- 6.7.2. QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS 169
- 6.7.2.1. Metodologia 169
- 6.7.2.2. Parâmetros Amostrados 169
- Tabela 6.7. Parâmetros para Qualidade de Água Subterrânea 169
- 6.7.2.3. Metodologia De Amostragem 170
- Tabela 6.8. Coordenadas do Ponto de Amostragem de Água Subterrânea – UTM 24L – datum SIRGAS2000 171
- Figura 6.123. ADA do empreendimento com marcador indicando a localização do ponto de coleta de água subterrânea 171
- 6.7.2.4. Apresentação Dos Resultado 171
- Tabela 6.9. Resultados obtidos amostras poço subterrâneo 171
- 6.7.2.4.1. Ferro e Alumínio 172
- 6.7.2.5. Conclusões 174
- 6.7.3. QUALIDADE DO SOLO 174
- Tabela 6.10: Parâmetros de análise qualidade do solo 175
- 6.7.4. USOS DA ÁGUA 178
- VII. MEIO BIÓTICO 0
- 7.1. APRESENTAÇÃO 9
- 7.2. FISIONOMIAS DA VEGETAÇÃO E FLORA REGIONAL 10
- 7.2.1. Considerações Iniciais 10
- 7.2.2. Procedimentos Metodológicos 14

- 7.2.2.1. Mapeamento e Caracterização fisionômica da vegetação 14
- 7.2.2.2. Amostragem Florística e procedimento da Avaliação Ecológica 14
- 7.2.2.3. Caracterização da Flora 16
- 7.2.2.4. Análises quantitativas 17
- 7.2.3. Resultados e Discussão 18
- 7.2.3.1. Mapeamento e Caracterização Fisionômica da Vegetação 18
- Figura 7.1: Aspectos fisionômicos das áreas de terraço marinho e sua vegetação 20
- Figura 7.2: Aspectos fisionômicos das áreas de relevo descontínuo e sua vegetação 21
- Figura 7.3: Apresentação das áreas descampadas e da vegetação. As imagens I e II mostram sinais de queimada na área. 23
- Figura 7.4: Aspectos da vegetação nos limites da ADA do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista das áreas de mangue 25
- Figura 7.5: Aspectos da área de floresta de restinga nos limites da ADA e AID do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista externa das áreas florestais de mangue 27
- Figura 7.6: Imagem da subbacia Rio Pomonga, destaque para a localização do empreendimento e as bordas ocupadas por vegetação de mangue 31
- Figura 7.7: Lagoas temporárias e perene na ADA do empreendimento (dez de 2019) 32
- 7.2.3.2. Caracterização da Flora 33
- Figura 7.8: Imagem da vegetação presentes na ADA do empreendimento 34
- Figura 7.9: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 36
- Figura 7.10: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 37
- Figura 7.11: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 38
- Quadro 7.1: Checklist das espécies vegetais identificadas para as áreas de amostragem da vegetação e da flora da AID do empreendimento 40
- 7.2.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico e medicinal. 48
- 7.2.3.4. Análise Fitossociológica da Flora 48
- Quadro 7.2: Listagem da quantidade total dos indivíduos arbóreos presente na ADA do empreendimento 49
- Quadro 7.3: Resultados fitossociológicos da vegetação presente na ADA, ordenada a partir dos valores de IVI 51
- 7.2.3.5. Remanescentes florestais prioritárias para a conservação 52
- 7.2.4. Considerações finais sobre o atual estágio da Flora 52
- 7.3. GRUPOS INVENTARIADOS E AVALIADOS DA FAUNA LOCAL 53
- 7.3.1. Área de estudo 54
- Quadro 7.4: Coordenadas geográficas dos locais centrais das amostragem da fauna (SIRGAS2000 - UTM = 24) 55

- Figura 7.12: Localidades das instalações e amostragem das armadilhas para inventário da fauna 58
- 7.4. CARACTERIZAÇÃO DA MASTOFAUNA 58
 - 7.4.1. Considerações iniciais 58
 - 7.4.2. Procedimento Metodológico 60
 - 7.4.2.1. Amostragem Mamíferos terrestres 60
 - Figura 7.13: Demonstrativo das localidades onde foram dispostas as armadilhas de captura e contenção viva e as armadilhas fotográficas para registro da mastofauna terrestre 61
 - 7.4.2.2. Amostragem Mamíferos voadores (Quiróptero) 62
 - Figura 7.14: Representação da Montagem, exposição e vistoria das redes de neblina em alguns dos pontos de coleta 63
 - 7.4.3. Resultados 63
 - 7.4.3.1. Mastofauna - Mamíferos terrestres 63
 - Figura 7.15: Ilustração das espécies registradas no estudo do Loteamento GM-Barra em Barra dos Coqueiros 65
 - Quadro 7.5: Espécies de mamíferos listado para as áreas de influência do Loteamento GM-BARRA em Barra dos Coqueiros 66
 - 7.4.3.2. Espécies de mamíferos terrestres ameaçadas de extinção e protegidas 67
 - 7.4.3.3. Mamíferos terrestres de provável ocorrência e complementação com dados secundários 68
 - Quadro 7.6: Lista mamíferos com provável ocorrência para as áreas de influência 69
 - 7.4.3.4. Mastofauna - Mamíferos voadores (Quirópteros) 70
 - Figura 7.16: Quirópteros capturados na área de influência do empreendimento 70
 - Quadro 7: Quirópteros registrados na área de influência do empreendimento 71
 - 7.4.3.5. Espécies de Quirópteros ameaçadas de extinção e protegidas 73
 - 7.4.3.6. Quirópteros de provável ocorrência e complementação com dados secundários 73
 - Quadro 7.7: Quiropetos de provável ocorrência para o local. 73
 - 7.4.4. Relação da diversidade de mastofauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 74
 - 7.4.5. Considerações finais sobre o atual estágio da mastofauna 75
- 7.5. CARACTERIZAÇÃO DA HERPETOFAUNA 76
 - 7.5.1. Considerações iniciais 76
 - 7.5.2. Procedimentos metodológicos 78
 - 7.5.2.1. Amostragem 78
 - Figura 7.17: Ilustração dos métodos de amostragem para a herpetofauna 79
 - 7.5.3. Resultados e Discussões 79
 - 7.5.3.1. Ordem Anura 79
 - Figura 7.18: Registro fotográfico dos anfíbios da área de estudo nas noites de inventário 80
 - Quadro 7.8: Anfíbios identificados nas áreas de estudo 81
 - 7.5.3.2. Ordem Squamata 81
 - Figura 7.19: Registro fotográfico dos répteis da área de estudo nas amostragens diurnas 83

- Quadro 7.9: Répteis identificados nas áreas de estudo. 83
- 7.5.3.3. Aspectos Ecológicos das espécies amostradas 84
- 7.5.3.4. Espécies ameaçadas de extinção e protegidas 88
- 7.5.3.5. Espécies de provável ocorrência e complementação com dados secundários 88
- Quadro 7.10: Anfíbios e répteis de provável ocorrência nas áreas de estudo 89
- 7.5.4. Relação da diversidade de herpetofauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 91
- 7.5.5. Considerações finais sobre o atual estágio da herpetofauna 92
- 7.6. CARACTERIZAÇÃO DA MACROFAUNA BENTÔNICA 93
- 7.6.1. Considerações iniciais 93
- 7.6.2. Procedimentos metodológicos 94
- 7.6.2.1. Amostragem 94
- Figura 7.18: Margens do Canal do Pomonga na região amostrada 95
- Figura 7.19: Lagoa costeira amostrada em Barra dos Coqueiros 96
- 7.6.2.2. Procedimento de coleta 96
- Figura 7.20: Busca fundo tipo van Veen utilizado para coleta de sedimento no Canal do Pomonga (A) e em uma lagoa costeira (B) 96
- Figura 7.21: Procedimento de lavagem (A) e triagem (B) das amostras de bentos 97
- 7.6.3. Resultados e discussão 97
- 7.6.3.1. Canal do Pomonga 97
- Quadro 7.11: Lista de táxons da macrofauna bentônica encontrados no Canal do Pomonga 97
- Figura 7.22: Abundância dos táxons da macrofauna bentônica encontrada no Canal do Pomonga 99
- Figura 7.23: Representantes da fauna bentônica encontrada no Canal do Pomonga 101
- 7.6.3.2. Lagoa costeira 101
- Figura 7.24: Representantes da fauna bentônica encontrada na lagoa costeira 102
- Figura 7.25: Abundância dos táxons da macrofauna bentônica encontrada na lagoa costeira 103
- Quadro 7.12: Lista de táxons da macrofauna bentônica encontrados na lagoa costeira 104
- 7.6.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico e medicinal 104
- 7.6.4. Relação da diversidade da macrofauna bentônica com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 105
- 7.6.5. Considerações finais sobre o atual estágio da macrofauna bentônica 106
- 7.7. CARACTERIZAÇÃO DA ICTIOFAUNA 106
- 7.7.1. Considerações iniciais 106
- 7.7.2. Procedimentos Metodológicos 108
- 7.7.2.1. Amostragem 108
- Figura 7.26: Coleta de dados para amostragem da ictiofauna no Canal do Pomonga 108
- Figura 7.27: Coleta de dados para amostragem da ictiofauna da lagoa costeira 109

- 7.7.2.2. Etapa de laboratório 109
- 7.7.3. Resultados e Discussão 109
- 7.7.3.1. Ictiofauna do Canal Pomonga 109
- Quadro 7.13: Espécies de peixes amostradas na área de influência do empreendimento no Canal do Pomonga (ordem, família, espécie, número de indivíduos) 110
- Figura 7.28: Registro das espécies coletadas no Canal do Pomonga em Janeiro de 2020 113
- 7.7.3.2. Ictiofauna da Lagoa costeira 114
- 7.7.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico 114
- 7.7.3.4. Espécies de provável ocorrência e complementação com dados secundários 116
- Quadro 7.14: Lista de provável ocorrência da ictiofauna estuarina do rio Pomonga, baseado em estudo realizado por Alcântara (2006) 116
- Quadro 7.15: Lista de provável ocorrência da ictiofauna da lagoa costeira da área do empreendimento, baseado em estudo realizado por Brito et al. (2011) 119
- 7.7.4. Relação da diversidade com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 120
- 7.7.5. Considerações finais sobre o atual estágio da Ictiofauna 121
- 7.8. CARACTERIZAÇÃO DA AVIFAUNA 121
- 7.8.1. Considerações iniciais 121
- 7.8.2. Procedimentos metodológicos 123
- 7.8.2.1. Amostragem 123
- Figura 7.29: Tipos de paisagem identificados na AII com potencial de apresentar distintas composições de avifauna 124
- Figura 7.30: Módulos amostrais e localização de aplicação dos métodos de coleta de avifauna (jan 2020) 125
- Figura 7.31: Coleta por redes de neblina na AID do empreendimento (jan 2020) 126
- 7.8.2.2. Análises 127
- 7.8.3. Resultados e discussões 128
- 7.8.3.1. Riqueza e abundância das espécies 128
- Tabela 7.1: Registro de indivíduos por paisagem amostrada na AID do empreendimento 128
- Figura 7.32: Curva do coletor (S obs) e estimativa de riqueza (S jack1) da avifauna jan 2020). As linhas verticais representam os intervalos de confiança (95%) 134
- Tabela 7.2: Índices de diversidade ecológica da avifauna nas paisagens amostradas, durante o levantamento de avifauna da área de influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (jan 2020) 134
- Figura 7.33: Dendrograma construído pelo método UPGMA baseado na similaridade de Jaccard entre as amostras da avifauna em cada paisagem da área de influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (Coletas jan 2020. Coq = Coqueiral; PC = Pasto Cetral; Mang = Manguezal) 135
- Figura 7.34: Riqueza de espécies registradas por família na AID do empreendimento (jan 2020) 137

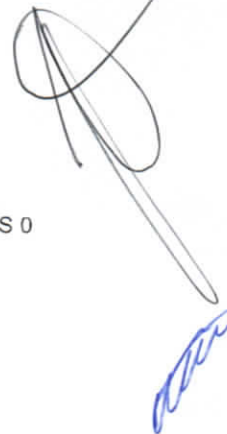
- Figura 7.35: Proporção de registros absolutos por espécies registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 137
- Figura 7.36: Prancha 1 de fotografias de espécies registradas na área de Influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (Coletas 24-30/01/2020) 138
- Figura 7.37: Prancha 2 de fotografias de espécies registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 139
- 7.8.3.2. Espécies da avifauna ameaçadas de extinção e protegidas 139
- 7.8.3.3. Espécies da Avifauna de provável ocorrência e complementação com dados secundários 140
- Tabela 7.13: Lista de espécies com possível ocorrência na ADA do empreendimento. Status refere-se à residência da espécie no Brasil, onde R = Residente e VN = VN = visitante sazonal oriundo do hemisfério norte 140
- 7.8.4. Relação da diversidade da avifauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 146
- Figura 7.38: Número de espécies por sensibilidade a distúrbios antrópicos e tipo de habitat em que são especializadas que foram registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 147
- Quadro 7.16: Localização dos ninhos de espécies de aves encontrados na área de influência do empreendimento (jan 2020) 148
- 7.8.5. Considerações finais sobre o atual estágio da avifauna 148
- 7.9. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 149
- 7.9.1. Considerações iniciais 149
- 7.9.2. Metodologia De Avaliação 150
- 7.9.3. Resultados 151
- 7.9.3.1. Unidades de Conservação 151
- Figura 7.39: Mapa de localização da unidade de conservação nas proximidades do empreendimento Loteamento GM Barra 153
- 7.9.3.2. Áreas Prioritárias para conservação 154
- 7.9.3.3. Área de Preservação Permanente 154
- 7.9.3.4. Avaliação dos possíveis Impactos e comprometimentos sobre a UC155
- VIII. MEIO SOCIOECONÔMICO 0
- 8.1. DINÂMICA POPULACIONAL 5
- Tabela 8.1. Dados gerais do município da Área de Influência Indireta, 2019 5
- Figura 8.1: Povoado Capuã: Núcleo com maior adensamento 6
- 8.1.0.1. Informações básicas 7
- Tabela 8.2. População e área dos municípios da Grande Aracaju (2019) 7
- Tabela 8.3. Evolução da População da Barra dos Coqueiros, 1960 - 20198
- 8.1.0.2. Composição da população por idade, sexo e domicílios ocupados 10
- Tabela 8.4. Composição da população por sexo em Barra dos Coqueiros, 2010 10
- Tabela 8.5. Composição da População por sexo e idade em Barra dos Coqueiros, 2015 10
- Figura 8.2. População por idade em Barra dos Coqueiros, 2015 12
- Tabela 8.6: Número de moradores por domicílio ocupado em Barra dos Coqueiros, 2010 12

- 8.1.0.3. Migração e movimentos pendulares 13
- Tabela 8.7. Barra dos Coqueiros: População residente por naturalidade (2010) 14
- Tabela 8.8. Barra dos Coqueiros: Procedência dos moradores (2010) 14
- 8.1.0.4. Níveis de escolaridade da população 15
- Tabela 8.9. Barra dos Coqueiros: Nível de instrução da população de 10 anos e mais 15
- 8.1.0.5. Níveis de renda da população 16
- Tabela 8.10. Área de Influência Indireta: Classes de rendimento da população (2010) 16
- 8.1.0.6. Organização Social e Comunidades tradicionais 17
- Figura 8.3. Comunidade Pontal da Barra 19
- Figura 8.4. Canal localizado no Povoado de mesmo nome 20
- Figura 8.5. Sede da Associação das Catadoras de Mangaba 22
- 8.1.0.7. Evolução e projeção da população 22
- Tabela 8.11. Estimativa da população - Cenário Base 23
- Figura 8.6. Estimativa da população - Barra dos Coqueiros 25
- Tabela 8.12. Estimativa da população - Simulação 25
- Figura 8.7. Estimativa da população - Simulação - Barra dos Coqueiros 26
- Tabela 8.13. Profissionais da saúde por mil habitantes 27
- Tabela 8.14. Percentual da população em domicílios com água encanada 27
- Tabela 8.15. Percentual da população em domicílios com coleta de lixo 28
- Tabela 8.16. Percentual da população em domicílios com energia elétrica 28
- Resumo dos indicadores socioeconômicos 28
- Projeção da população e da infraestrutura 29
- 8.2. SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO 30
- Tabela 8.17. Rede de saúde: Estrutura física 30
- Tabela 8.18. Profissionais da rede de saúde 31
- Tabela 19. Equipes de Saúde da Família de Barra dos Coqueiros – Zona Urbana 32
- Tabela 8.20. Equipes de Saúde da Família de Barra dos Coqueiros – Zona Rural 32
- Tabela 8.21. Óbitos por causa específica dos residentes do município de Barra dos Coqueiros: Causas de mortalidade (2019) 34
- Tabela 8.22. Barra dos Coqueiros: Doenças infecciosas (2015) 35
- 8.3. EDUCAÇÃO 36
- Tabela 8.23. Número de Escolas no Município de Barra dos Coqueiros 37
- Tabela 8.24. Área de Influência Indireta: número de docentes (2017) 37
- Tabela 8.25. Barra dos Coqueiros: Escolas da rede municipal (2019) 38
- Tabela 8.26. Área de influência Indireta: taxa de distorção idade-série (2018) 39
- 8.4. INFRAESTRUTURA REGIONAL 40
- Figura 8.8: Terminal de Integração no município de Barra dos Coqueiros 41
- Figura 8.9: Terminal Marítimo Inácio Barbosa 42
- Tabela 8.27: Abastecimento de Água na Área de Influência Indireta do empreendimento 43
- 8.5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 44

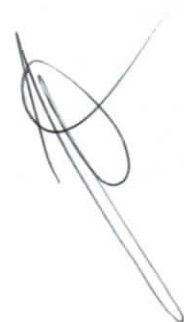
- Figura 8.10: Infraestrutura Regional (ver próxima página) 46
- Figura 8.11: Condomínio em processo de instalação no município de Barra dos Coqueiros 46
- Tabela 8.28. Empreendimentos existentes no município de Barra dos Coqueiros 48
- Figura 8.12: Avenida Moisés Gomes 51
- Figura 8.13: Fachada da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros 52
- Figura 8.14: Condomínio vertical sendo instalado no município de Barra dos Coqueiros 52
- Figura 8.15: Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã 53
- Figura 8.16: Condomínio nas proximidades do empreendimento 54
- 8.6. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 55
- IX. ANÁLISE INTEGRADA 1
- 1.1. INTRODUÇÃO 3
- 1.2. ANÁLISE INTEGRADA DOS DIAGNÓSTICOS 3
- 1.3. MAPA DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS 6
- X. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
- 1.1. INTRODUÇÃO 5
- 1.2. OBJETIVOS 6
- 1.3. METODOLOGIA 7
- 1.4. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSFORMADORAS 8
- 1.4.1. Fase de Planejamento 8
- 1.4.2. Fase De Implantação 8
- 1.4.3. Fase De Operação 9
- 1.5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 9
- Quadro 1. Identificação dos impactos na fase de planejamento 10
- Quadro 2. Identificação dos impactos na fase de implantação 10
- Quadro 3. Identificação dos impactos na fase de operação 16
- 1.5.1. Resumo Dos Impactos Identificados 17
- Quadro 4. Impactos ambientais gerados em todas as fases do empreendimento 18
- 1.6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 20
- 1.6.1. Metodologia 20
- 1.6.1.1. NATUREZA 22
- 1.6.1.2. FORMA DE INCIDÊNCIA 22
- 1.6.1.3. PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DO IMPACTO 22
- 1.6.1.4. DURAÇÃO 23
- 1.6.1.5. ABRANGÊNCIA 23
- 1.6.1.6. REVERSIBILIDADE 23
- 1.6.1.7. CUMULATIVO E SINÉRGICO 24
- 1.6.1.8. MAGNITUDE 24
- Figura 1. Diagrama condicional de Avaliação de Impacto Ambiental 25
- 1.6.1.9. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA 25
- Quadro 5. Critérios para definir a probabilidade de ocorrência dos impactos 26



- 1.6.1.10. GRAU DE IMPORTÂNCIA 26
- Quadro 6. Matriz (magnitude x probabilidade de ocorrência) para a definição do grau de Importância do impacto ambiental (Block, 1999) 26
- Quadro 7. Quadro de valores de significância do impacto ambiental 27
- 1.6.2. Considerações Gerais 27
- 1.6.3. Impactos Ambientais no Meio Físico 28
- 1.6.3.1. Alteração da qualidade do ar e alteração nos níveis de ruído 28
- 1.6.3.2. Alteração da paisagem 29
- 1.6.3.3. Alteração na qualidade do solo e recursos hídricos 29
- 1.6.3.4. Intensificação dos processos erosivos, alteração do regime de escoamento superficial e alteração do perfil das encostas 30
- 1.6.4. Impactos Ambientais no Meio Biótico 32
- 1.6.4.1. Fragmentação e redução da cobertura vegetal 32
- 1.6.4.2. Perda de habitats para a fauna terrestre 33
- 1.6.4.3. Atropelamento e mortandade da fauna 34
- 1.6.4.4. Aumento da pressão antrópica sobre os remanescentes e áreas de preservação 35
- 1.6.4.5. Aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais aquáticos 35
- 1.6.4.6. Atração de vetores e transmissores 37
- 1.6.5. Impactos Ambientais no Meio Socioeconômico 37
- 1.6.5.1. Aumento de capital da população 37
- 1.6.5.2. Geração de expectativa na população 38
- 1.6.5.3. Aumento do conhecimento técnico-científico sobre a área de influência 38
- 1.6.5.4. Aumento da tensão social 38
- 1.6.5.5. Aumento da arrecadação tributária 38
- 1.6.5.6. Alteração dos índices de prostituição infantil, consumo de drogas e violência 38
- 1.6.5.7. Alteração da demanda habitacional 38
- 1.6.5.8. Alteração da demanda por bens e serviços 39
- 1.6.5.9. Risco de acidente 39
- 1.6.5.10. Paralisação temporária das vias 39
- 1.6.5.11. Conflitos com a comunidade 39
- 1.6.5.12. Interferência nos modos de vida tradicionais 39
- 1.6.5.13. Interferência em sítios com valor arqueológico e/ou cultural 39
- 1.6.5.14. Redução de capital da população 40
- 1.6.5.15. Redução da demanda por serviços públicos 40
- 1.6.5.16. Atração de novos empreendimentos 40
- 1.7. MEDIDAS MITIGADORAS 40
- XI. PROGNÓSTICO AMBIENTAL 1
- 1.1. PROGNÓSTICO SEM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 3
- 1.2. PROGNÓSTICO COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 5
- 1.1. PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS 0



- 1.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - PGA 11
 - 1.1.1. Introdução 11
 - Quadro 1. Planos e Programas para mitigação dos impactos 12
 - 1.1.2. Justificativa 13
 - 1.1.3. Objetivo 13
 - 1.1.4. Metas 13
 - 1.1.5. Indicadores Ambientais 13
 - 1.1.6. Público Alvo 13
 - 1.1.7. Metodologia 14
 - 1.1.8. Cronograma Físico-Financeiro 14
 - 1.1.9. Acompanhamento E Avaliação 14
 - 1.1.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 14
- 1.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 15
 - 1.2.1. Introdução 15
 - 1.2.2. Justificativa 15
 - 1.2.3. Objetivos 16
 - 1.2.3.1. GERAL 16
 - 1.2.3.2. ESPECÍFICOS 16
 - 1.2.4. Metas 16
 - 1.2.5. Indicadores Ambientais 17
 - 1.2.6. Público Alvo 17
 - 1.2.7. Metodologia 17
 - 1.2.8. Cronograma Físico-Financeiro 18
 - 1.2.9. Acompanhamento E Avaliação 18
 - 1.2.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 19
- 1.3. PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO 19
 - 1.3.1. Introdução 19
 - 1.3.2. Justificativa 19
 - 1.3.3. Objetivos 19
 - 1.3.3.1. GERAL 19
 - 1.3.3.2. ESPECÍFICOS 19
 - 1.3.4. Metas 19
 - 1.3.5. Indicadores Ambientais 19
 - 1.3.6. Público Alvo 19
 - 1.3.7. Metodologia 19
 - 1.3.8. Cronograma Físico-financeiro 20
 - 1.3.9. Acompanhamento e Avaliação 20
 - 1.3.10. Responsáveis pela implantação do Programa 20
- 1.4. PLANO DE CONTROLE DE DRENAGEM E EROSÃO 20
 - 1.4.1. Introdução 20



- 1.4.2. Justificativa 20
- 1.4.3. Objetivos 21
- 1.4.3.1. GERAL 21
- 1.4.3.2. ESPECÍFICOS 21
- 1.4.4. Metas 21
- 1.4.5. Indicadores Ambientais 22
- 1.4.6. Público Alvo 22
- 1.4.7. Metodologia 22
- 1.4.8. Cronograma Físico-Financeiro 24
- Quadro 3. Cronograma de implementação – Fase de Implantação 24
- 1.4.9. Acompanhamento E Avaliação 24
- 1.4.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 24
- 1.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELO PROJETO 24
- 1.5.1. Introdução 24
- 1.5.2. Justificativa 24
- 1.5.3. Objetivos 25
- 1.5.3.1. Geral 25
- 1.5.3.2. Específicos 25
- 1.5.4. Metas 25
- 1.5.5. Indicadores Ambientais 26
- 1.5.6. Metodologia 26
- 1.5.7. Cronograma Físico-Financeiro 27
- 1.5.8. Acompanhamento e Avaliação 27
- 1.5.9. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 28
- 1.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES 28
- 1.6.1. Introdução 28
- 1.6.2. Justificativa 28
- 1.6.3. Objetivos 29
- 1.6.4. Metas 29
- 1.6.5. Indicadores Ambientais 29
- 1.6.6. Público Alvo 29
- 1.6.7. Metodologia 30
- 1.6.8. Cronograma Físico-Financeiro 31
- 1.6.9. Acompanhamento E Avaliação 31
- 1.6.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 31
- 1.7. PROGRAMA DE RESGATE E REALOCAÇÃO DE FAUNA 31
- 1.7.1. Introdução 31
- 1.7.2. Justificativa 31
- 1.7.3. Objetivos 32
- 1.7.3.1. Geral 32



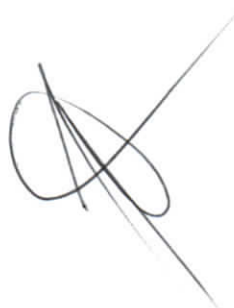
- 1.7.3.2. Específicos 32
- 1.7.4. Metas e Indicadores Ambientais 32
- 1.7.5. Metodologia 33
- 1.7.6. Cronograma Físico-Financeiro 34
- 1.7.7. Acompanhamento e Avaliação 34
- 1.7.8. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 34
- 1.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 34
 - 1.8.1. Introdução 34
 - 1.8.2. Justificativa 35
 - 1.8.3. Objetivos 35
 - 1.8.3.1. GERAL 35
 - 1.8.3.2. ESPECÍFICOS 36
 - 1.8.4. Metas 36
 - 1.8.5. Indicadores Ambientais 36
 - 1.8.6. Público Alvo 36
 - 1.8.7. Metodologia 37
 - 1.8.8. Cronograma Físico-Financeiro 38
 - 1.8.9. Acompanhamento E Avaliação 38
 - 1.8.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 38
- 1.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL 39
 - 1.9.1. Introdução 39
 - 1.9.2. Justificativa 39
 - 1.9.3. Objetivos 39
 - 1.9.3.1. GERAL 39
 - 1.9.3.2. ESPECÍFICOS 40
 - 1.9.4. Metas 40
 - 1.9.5. Indicadores Ambientais 40
 - 1.9.6. Público Alvo 40
 - 1.9.7. Metodologia 40
 - 1.9.8. Cronograma Físico-Financeiro 41
 - 1.9.9. Acompanhamento E Avaliação 41
 - 1.9.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 42
- 1.10. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS IN NATURA 42
- 1.11. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC 43
 - 1.11.1. Introdução 43
 - 1.11.2. Justificativa 43
 - 1.11.3. Objetivos 43
 - 1.11.3.1. GERAL 43



- 1.11.3.2. ESPECÍFICOS 43
- 1.11.4. Metas 43
- 1.11.5. Indicadores Ambientais 43
- 1.11.6. Público Alvo 43
- 1.11.7. Metodologia 43
- 1.11.8. Cronograma Físico-financeiro 43
- 1.11.9. Acompanhamento e Avaliação 43
- 1.11.10. Responsáveis pela implantação do Programa 43
- 1.12. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS 43
- 1.12.1. Introdução 43
- 1.12.2. Justificativa 44
- 1.12.3. Objetivos 44
- 1.12.3.1. GERAL 44
- 1.12.3.2. ESPECÍFICOS 44
- 1.12.4. Metas 44
- 1.12.5. Indicadores Ambientais 44
- 1.12.6. Público Alvo 44
- 1.12.7. Metodologia 44
- 1.12.8. Cronograma Físico-Financeiro 44
- 1.12.9. Acompanhamento E Avaliação 44
- 1.12.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 44
- 1.13. PROGRAMA DE REUSO/RECICLAGEM DE RESÍDUOS 44
- 1.13.1. Introdução 44
- 1.13.2. Justificativa 44
- 1.13.3. Objetivos 45
- 1.13.3.1. GERAL 45
- 1.13.3.2. ESPECÍFICOS 45
- 1.13.4. Metas 45
- 1.13.5. Indicadores Ambientais 46
- 1.13.6. Público Alvo 46
- 1.13.7. Metodologia 46
- 1.13.8. Cronograma Físico-financeiro 46
- 1.13.9. Acompanhamento e Avaliação 46
- 1.13.10. Responsáveis pela implantação do Programa 46
- 1.14. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 46
- 1.14.1. Introdução 46
- 1.14.2. Justificativa 46
- 1.14.3. Objetivos 47
- 1.14.3.1. GERAL 47
- 1.14.3.2. ESPECÍFICOS 47



- 1.14.4. Metas 47
- 1.14.5. Indicadores Ambientais 48
- 1.14.6. Público Alvo 48
- 1.14.7. Metodologia 49
- 1.14.8. Cronograma Físico-financeiro 49
- 1.14.9. Acompanhamento e Avaliação 49
- 1.14.10. Responsáveis pela implantação do Programa 49
- 1.15. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL 51
- 1.15.1. Introdução 51
- 1.15.2. Justificativa 51
- 1.15.3. Objetivos 51
- 1.15.4. Metas 51
- 1.15.5. Indicadores Ambientais 52
- 1.15.6. Público Alvo 52
- 1.15.7. Metodologia 52
- 1.15.7.1. Pontos de Amostragem 53
- Tabela 1. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de
- água superficial 53
- 1.15.7.2. Execução das Coletas 54
- 1.15.7.3. Parâmetros Analisados 54
- 1.15.7.4. Análise dos Resultados 55
- 1.15.8. Cronograma Físico-Financeiro 55
- 1.15.9. Acompanhamento E Avaliação 55
- 1.15.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 55
- 1.16. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA 56
- 1.16.1. Introdução 56
- 1.16.2. Justificativa 56
- 1.16.3. Objetivos 56
- 1.16.4. Metas 57
- 1.16.5. Indicadores Ambientais 57
- 1.16.6. Público Alvo 57
- 1.16.7. Metodologia 57
- 1.16.7.1. Planejamento 57
- 1.16.7.2. Pontos de Amostragem 58
- Tabela 2. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água subterrânea 58
- 1.16.7.3. Execução das Coletas 59
- 1.16.7.4. Parâmetros Analisados 59
- 1.16.7.5. Análise dos Resultados 59
- 1.16.8. Cronograma Físico-Financeiro 59
- 1.16.9. Acompanhamento E Avaliação 60



- 1.16.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 60
- 1.17. PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR e NÍVEIS DE RUÍDO 61
- 1.17.1. Introdução 61
- 1.17.2. Justificativa 61
- 1.17.3. Objetivos 61
- 1.17.4. Metas 61
- 1.17.5. Indicadores Ambientais 62
- 1.17.6. Público Alvo 62
- 1.17.7. Metodologia 62
- 1.17.8. Cronograma Físico-Financeiro 64
- 1.17.9. Acompanhamento e Avaliação 64
- 1.17.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 65
- 1.18. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 66
- 1.18.1. Introdução 66
- 1.18.2. Justificativa 66
- 1.18.3. Objetivos 66
- 1.18.3.1. Geral 66
- 1.18.3.2. Específicos 67
- 1.18.4. Metas 67
- 1.18.5. Indicadores Ambientais 68
- 1.18.6. Metodologia 68
- 1.18.7. Cronograma Físico-Financeiro 69
- 1.18.8. Acompanhamento e Avaliação 69
- 1.18.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 69
- XIII. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 0
- 1.1. INTRODUÇÃO 3
- 1.2. OBJETIVOS 3
- 1.3. METODOLOGIA 4
- 1.3.1. DEFINIÇÕES DOS ÍNDICES 4
- 1.3.1.1. Índice de Magnitude (IM) 4
- Quadro 13.1: Atributos do índice de Magnitude 4
- 1.3.1.2. Índice de Biodiversidade (IB) 5
- Quadro 13.2: Atributos do índice de biodiversidade 5
- 1.3.1.3. Índice de Abrangência (IA) 6
- Quadro 13.3: Atributos do índice de Abrangência 6
- 1.3.1.4. Índice de Temporalidade (IT) 7
- Quadro 13.4: Atributos do índice de Temporalidade 7
- 1.3.1.5. Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP) 7
- Quadro 13.5: Atributos do Índice de Comprometimento de Áreas
- Prioritárias 7



- 1.3.2. CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO 8
- 1.3.2.1. Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB) 8
- Quadro 13.6: Impacto Sobre a Biodiversidade 9
- 1.3.2.2. Comprometimento de Área Prioritária (CAP) 9
- Quadro 13.7: Comprometimento de Área Prioritária 10
- 1.3.2.3. Influência em Unidade de Conservação (IUC) 10
- Quadro 13.8: Influência em unidade de Conservação 10
- Quadro 13.9: Cálculo do Grau de impacto 11
- 1.4. CONCLUSÃO 11

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV

1. INFORMAÇÕES GERAIS 15

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS 16

1.1.1. Empresa Empreendedora 16

1.1.2. Responsável Técnico Do Diagnóstico Ambiental 16

1.1.3. Empresa Consultora 16

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 17

2.1. LOCALIZAÇÃO 18

Figura 2.1. Macrolocalização loteamento GM Barra 18

2.2. PORTE DO EMPREENDIMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO 19

Figura 2.2. Porte do empreendimento 19

Figura 2.3. Critério para definição de porte de atividade de parcelamento do solo 19

2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO 20

Figura 2.4. Cronograma de execução do empreendimento 20

2.4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO 20

Figura 2.5. Quadro de áreas geral 21

Figura 2.6. Quadro de áreas - Matrícula 01 22

Figura 2.7. Quadro de áreas - Matrícula 02 23

2.5. USO PREDOMINANTE 24

2.6. INFRAESTRUTURA 24

2.6.1. Canteiro de obras 24

2.6.1.1. Descrição do canteiro de obras 24

2.6.1.2. Descrição das obras 26

2.6.1.3. Conclusão 27

2.6.2. Drenagem pluvial 28

2.6.3. Abastecimento de água 28

2.6.3.1. Conceituação e objetivos 28

2.6.3.2. Concepção 28

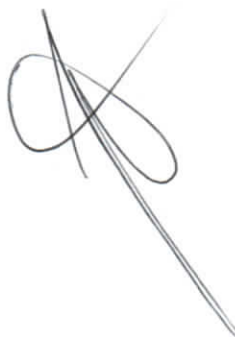
2.6.3.3. Considerações Finais 29

2.6.4. Esgotos sanitários 30

2.6.4.1. Conceituação e objetivos 30

2.6.4.2. Concepção 30

2.6.4.3. Considerações finais 31



2.6.5. Destinação final de resíduos sólidos	31
2.6.6. Jazidas	32
2.6.7. Terraplanagem	32
2.6.8. Pavimentação	32
2.6.9. Fornecimento de energia	32
3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	33
3.1. MEIO FÍSICO	33
3.1.1. Clima	34
Figura 3.1. Classificação climática Koppen-Geiger	35
3.1.2. Temperatura do Ar	36
Figura 3.2. Variação da temperatura média ao longo dos últimos dez anos	36
3.1.3. Evaporação	36
Figura 3.3. Gráfico da variação da evaporação mensal ao longo dos últimos dez anos na estação meteorológica de Aracaju	37
3.1.4. Insolação	37
Figura 3.4. Gráfico ilustrando a relação da insolação média com a precipitação média total ao longo dos últimos dez anos	38
Figura 3.5. Variação da insolação média ao longo dos últimos dez anos	39
3.1.5. Direção predominante e Velocidade média dos ventos	39
Figura 3.6 Direção anual preferencial do vento, registrado durante os anos de 2005 a 2019	40
Figura 3.7. Variação da velocidade média do vento (m/s) durante os últimos dez anos	40
3.1.6. Regime da chuva e sazonalidade	41
Figura 3.8. Precipitação média total durante os últimos dez anos	42
3.1.7. Umidade Relativa do Ar	42
Figura 3.9. Variação da média da umidade relativa do ar ao longo dos últimos dez anos	43
3.1.8. Geologia	43
Figura 3.10. Variação da média da umidade relativa do ar ao longo dos últimos dez anos	44
3.1.8.1. Terraços Marinhos Pleistocênicos (QPa)	45
Figura 3.11. Terraço marinho pleistocênico localizado no município de Santo Amaro das Brotas (SE), à NE do empreendimento. Entrada da Jazida Lev terra.	
DATUM SIRGAS 2000, zona 24L, coordenadas: 722875 m E / 8804592m S	
3.1.8.2. Depósitos eólicos pleistocênicos (QPe1, QPe2)	46
3.1.8.3. Depósitos flúvio-lagunares	46
3.1.8.4. Terraços marinhos holocênicos (QHt)	46
Figura 3.12. Terraço marinho holocênico localizado na ADA do empreendimento	47
3.1.8.5. Depósitos eólicos holocênicos (QHe2 e QHe1)	47
3.1.8.6. Depósitos de pântanos e mangues (QHpm)	47
Figura 3.13. Manguezal localizado a margens do Rio Pomonga, na ADA do empreendimento. DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas 720316 m E/8799832 m S	
3.1.9. Geomorfologia	48
3.1.10. Pedologia	49
3.1.11. Recursos Hídricos	50
Figura 3.14. Área do rio visitada onde apresenta uma largura mais estreita, local	



zação mais a montante do empreendimento. DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720648.46 m E / 8800637.36 m S. 51

3.2. MEIO BIÓTICO 51

3.2.1. Elementos da Paisagem 52

3.2.2. Caracterização das Fitofisnomias Mapeadas 52

3.2.2.1. Praias 53

3.2.2.2. Dunas 53

3.2.2.3. Terraço Marinho Holocênico ou Planícies pós-praias 54

3.2.2.4. Florestas 55

3.2.2.5. Manguezais (mangues e apicuns) 55

Figura 2.15: Aspectos da área de floresta de restinga nos limites da ADA e AID do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista externa das áreas florestais de mangue 56

3.2.2.6. Ambientes Aquáticos (Lócos) 57

3.2.2.7. Ambientes Aquáticos (Lêncos) 58

3.2.3. Caracterização da Flora 59

Figura 3.15. Imagem da vegetação presentes na ADA do empreendimento 60

3.2.4. Caracterização da fauna local 61

Figura 3.16. Registro fotográfico dos anfibios da área de estudo nas noites de inventário 62

Figura 3.17. Quirópteros capturados na área de influência do empreendimento 63

3.2.5. Unidades de Conservação 64

3.3. MEIO SOCIOECONÔMICO 65

3.3.1. Considerações Gerais 65

3.3.2. Área de Influência 67

Figura 3.18. Área de Influência do empreendimento para o meio socioeconômico. 67

3.3.3. Caracterização da Área de influência 68

3.3.3.1. Adensamento Populacional 68

Figura 3.19. Povoado Capuã: Núcleo com maior adensamento 69

3.3.3.2. Infraestrutura de equipamentos urbanos e comunitários 69

Figura 3.20. Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã 70

3.3.3.3. Uso e Ocupação do solo e Valorização Imobiliária 71

Figura 3.21. Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã 72

Figura 3.22. Infraestrutura Regional 73

Figura 3.23. Terminal Marítimo Inácio Barbosa 74

Figura 3.24 Condomínio em processo de instalação no município de Barra dos Coqueiros 75

Figura 3.25. Condomínio nas proximidades do empreendimento 76

3.3.3.4. Geração de Tráfego e Demanda por Transporte 77

3.3.3.5. Ventilação e Iluminação 77

4. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 78

4.1. IMPACTOS AMBIENTAIS 79

4.1.1. Metodologia 79

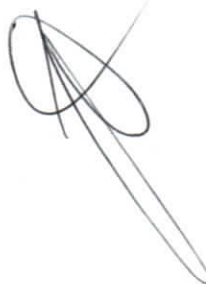
4.1.1.1. Natureza 80

4.1.1.2. Forma De Incidência 80



4.1.1.3. Prazo De Manifestação Do Impacto	80
4.1.1.4. Duração	80
4.1.1.5. Abrangência	81
4.1.1.6. Reversibilidade	81
4.1.1.7. Cumulativo E Sinérgico	82
4.1.1.8. Magnitude	82
Figura 4.1. Diagrama condicional de Avaliação de Impacto Ambiental	83
4.1.1.9. Probabilidade De Ocorrência	83
Quadro 4.1. Critérios para definir a probabilidade de ocorrência dos impactos	83
4.1.1.10. Grau De Importância	84
Quadro 4.2. Matriz (magnitude x probabilidade de ocorrência) para a definição do grau de Importância do impacto ambiental (Block, 1999)	85
Quadro 4.3. Quadro de valores de significância do impacto ambiental	85
4.2. ATIVIDADE TRANSFORMADORAS E IMPACTOS AMBIENTAIS	86
4.2.1. Objetivos	86
4.2.2. Metodologia	86
4.2.3. Atividades Transformadoras	87
4.2.3.1. Fase de Planejamento	87
4.2.3.2. Fase De Implantação	87
4.2.3.3. Fase De Operação	88
4.2.4. Identificação Dos Impactos Ambientais	88
Quadro 4.4. Identificação dos impactos na fase de planejamento	89
Quadro 4.5. Identificação dos impactos na fase de implantação	90
Quadro 4.6. Identificação dos impactos na fase de operação	94
4.2.5. Resumo Dos Impactos Identificados	96
Quadro 4.7. Impactos ambientais gerados em todas as fases do empreendimento	97
4.3. Fonte: Elaboração da consultoria, 2020.	98
4.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	99
4.4.1. Impactos Ambientais no Meio Físico	99
4.4.1.1. Alteração da qualidade do ar e alteração nos níveis de ruído	99
4.4.1.2. Alteração na qualidade do solo e recursos hídricos	100
4.4.1.3. Alteração do regime de escoamento superficial, Intensificação dos processos erosivos, e Alteração do perfil das encostas	101
4.4.1.4. Mortandade da fauna e algas e Diminuição do teor de O ₂ na água	102
4.4.2. Impactos Ambientais no Meio Biótico	103
4.4.2.1. Afugentamento, atropelamento e mortandade da fauna	103
4.4.2.2. Atração de vetores e transmissores	104
4.4.2.3. Fragmentação e redução da cobertura vegetal	105
4.4.2.4. Perda do potencial da fauna e flora	105
4.4.2.5. Aumento da pressão antrópica sobre os remanescentes e áreas de preservação	106
4.4.2.6. Aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais aquáticos	107
4.4.3. Impactos Ambientais no Meio Socioeconômico	108
4.4.3.1. Aumento de capital da população	108

- 4.4.3.2. Geração de expectativa na população, aumento da tensão social e conflitos com a comunidade 109
- 4.4.3.3. Aumento do conhecimento técnico-científico sobre a área de influência 109
- 4.4.3.4. Aumento da arrecadação tributária 110
- 4.4.3.5. Alteração dos índices de prostituição infanto-juvenil, consumo de drogas e violência 110
- 4.4.3.6. Aumento da demanda habitacional 111
- 4.4.3.7. Alteração da demanda por bens e serviços 112
- 4.4.3.8. Risco de acidente 112
- 4.4.3.9. Paralisação temporária das vias 113
- 4.4.3.10. Aumento do impacto visual 114
- 4.4.3.11. Interferência nos modos de vida tradicionais 114
- 4.4.3.12. Interferência em sítios com valor arqueológico e/ou cultural 115
- 4.4.3.13. Atracção de novos empreendimentos e aumento da valorização imobiliária 115
- 5. PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS 117
- 5.1. INTRODUÇÃO 117
- 5.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 118
 - 5.2.1. Introdução 118
 - 5.2.2. Justificativa 118
 - 5.2.3. Objetivos 118
 - 5.2.3.1. Geral 118
 - 5.2.3.2. Específicos 119
 - 5.2.4. Metas 119
 - 5.2.5. Indicadores Ambientais 119
 - 5.2.6. Público Alvo 119
 - 5.2.7. Metodologia 120
 - 5.2.8. Cronograma Físico-Financeiro 120
 - 5.2.9. Acompanhamento E Avaliação 120
 - 5.2.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 121
- 5.3. PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO 121
 - 5.3.1. Introdução 121
 - 5.3.2. Justificativa 121
 - 5.3.3. Objetivos 121
 - 5.3.3.1. Geral 121
 - 5.3.3.2. Específicos 121
 - 5.3.4. Metas 122
 - 5.3.5. Indicadores Ambientais 122
 - 5.3.6. Público Alvo 122
 - 5.3.7. Metodologia 122
 - 5.3.8. Cronograma Físico-financeiro 122
 - 5.3.9. Acompanhamento e Avaliação 122
 - 5.3.10. Responsáveis pela implantação do Programa 122
- 5.4. PLANO DE CONTROLE DE DRENAGEM E EROSÃO 123
 - 5.4.1. Introdução 123
 - 5.4.2. Justificativa 123





5.4.3. Objetivos	123
5.4.3.1. Geral	123
5.4.3.2. Específicos	124
5.4.4. Metas	124
5.4.5. Indicadores Ambientais	125
5.4.6. Público Alvo	125
5.4.7. Metodologia	125
5.4.8. Cronograma Físico-Financeiro	126
5.4.9. Acompanhamento E Avaliação	126
5.4.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	127
5.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELO PROJETO	127
5.5.1. Introdução	127
5.5.2. Justificativa	127
5.5.3. Objetivos	127
5.5.3.1. Geral	127
5.5.3.2. Específicos	127
5.5.4. Metas	128
5.5.5. Indicadores Ambientais	128
5.5.6. Metodologia	128
5.5.7. Cronograma Físico-Financeiro	129
5.5.8. Acompanhamento e Avaliação	129
5.5.9. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	130
5.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES	130
5.6.1. Introdução	130
5.6.2. Justificativa	130
5.6.3. Objetivos	130
5.6.4. Metas	130
5.6.5. Indicadores Ambientais	131
5.6.6. Público Alvo	131
5.6.7. Metodologia	131
5.6.8. Cronograma Físico-Financeiro	132
5.6.9. Acompanhamento E Avaliação	132
5.6.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	133
5.7. PROGRAMA DE RESGATE E RELOCAÇÃO DE FAUNA	133
5.7.1. Introdução	133
5.7.2. Justificativa	133
5.7.3. Objetivos	133
5.7.3.1. Geral	133
5.7.3.2. Específicos	134
5.7.4. Metas	134
5.7.5. Indicadores Ambientais	134
5.7.6. Metodologia	135
5.7.7. Cronograma Físico-Financeiro	135

5.7.8. Acompanhamento e Avaliação	136
5.7.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	136
5.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	136
5.8.1. Introdução	136
5.8.2. Justificativa	136
5.8.3. Objetivos	137
5.8.3.1. GERAL	137
5.8.3.2. ESPECÍFICOS	137
5.8.4. Metas	137
5.8.5. Indicadores Ambientais	137
5.8.6. Público Alvo	138
5.8.7. Metodologia	138
5.8.8. Cronograma Físico-Financeiro	138
5.8.9. Acompanhamento E Avaliação	138
5.8.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	139
5.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL	139
5.9.1. Introdução	139
5.9.2. Justificativa	139
5.9.3. Objetivos	139
5.9.3.1. GERAL	139
5.9.3.2. ESPECÍFICOS	139
5.9.4. Metas	140
5.9.5. Indicadores Ambientais	140
5.9.6. Público Alvo	140
5.9.7. Metodologia	140
5.9.8. Cronograma Físico-Financeiro	141
5.9.9. Acompanhamento E Avaliação	141
5.9.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	141
5.10. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC	141
5.10.1. Introdução	141
5.10.2. Justificativa	142
5.10.3. Objetivos	142
Tabela 5.1. Quadro de áreas	143
5.10.4. Metas	143
5.10.5. Indicadores Ambientais	144
5.10.6. Público Alvo	144
5.10.7. Metodologia	144
5.10.7.1. Classificação dos resíduos	144
5.10.7.2. Quantificação dos resíduos	145
Tabela 5.2. Esquema de Geração de Resíduos	146
5.10.7.3. Acondicionamento dos resíduos	147
Figura 5.1. Caçamba Estacionária com capacidade de 5 m ³	148
Figura 5.2. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	148

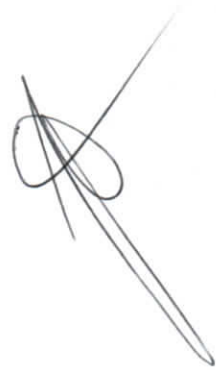


Figura 5.3. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	149
Figura 5.4. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	150
5.10.7.4. Controle, transporte e destinação final	150
Figura 5.5: Modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos	152
Tabela 5.3. Modelo de Inventário de Movimentação de Resíduos.	153
5.10.8. Cronograma Físico-financeiro	154
5.10.9. Acompanhamento e Avaliação	154
5.11. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS	154
5.11.1. Introdução	154
5.11.2. Justificativa	154
5.11.3. Objetivos	154
5.11.4. Metas	155
5.11.5. Indicadores Ambientais	155
5.11.6. Público Alvo	155
5.11.7. Metodologia	155
Tabela 5.4: Quadro de áreas	156
5.11.7.1. Classificação dos resíduos	157
5.11.7.2. Coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos	158
5.11.7.3. Controle, transporte e destinação final dos resíduos	159
Figura 5.6: Modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos	161
Tabela 5.5. Modelo de Inventário de Movimentação de Resíduos	162
5.11.8. Cronograma Físico-Financeiro	162
5.11.9. Acompanhamento E Avaliação	162
5.11.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	163
5.12. PROGRAMA DE REUSO\RECICLAGEM DE RESÍDUOS	163
5.12.1. Introdução	163
5.12.2. Justificativa	163
5.12.3. Objetivos	163
5.12.3.1. GERAL	163
5.12.3.2. ESPECÍFICOS	164
5.12.4. Metas	164
5.12.5. Indicadores Ambientais	164
5.12.6. Público Alvo	165
5.12.7. Metodologia	165
5.12.8. Cronograma Físico-financeiro	165
5.12.9. Acompanhamento e Avaliação	165
5.12.10. Responsáveis pela implantação do Programa	166
5.13. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	166
5.13.1. Introdução	166
5.13.2. Justificativa	166
5.13.3. Objetivos	166
5.13.4. Metas	166
5.13.5. Indicadores Ambientais	167

5.13.6. Público Alvo	167
5.13.7. Metodologia	167
5.13.8. Cronograma Físico-financeiro	168
5.13.9. Acompanhamento e Avaliação	168
5.13.10. Responsáveis pela implantação do Programa	168
5.14. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL	169
5.14.1. Introdução	169
5.14.2. Justificativa	169
5.14.3. Objetivos	169
5.14.4. Metas	169
5.14.5. Indicadores Ambientais	170
5.14.6. Público Alvo	170
5.14.7. Metodologia	170
5.14.7.1. Pontos de Amostragem	171
Quadro 5.2. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água superficial	171
5.14.7.2. Execução das Coletas	171
5.14.7.3. Parâmetros Analisados	171
5.14.7.4. Análise dos Resultados	172
5.14.8. Cronograma Físico-Financeiro	172
5.14.9. Acompanhamento E Avaliação	173
5.14.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	173
5.15. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	173
5.15.1. Introdução	173
5.15.2. Justificativa	173
5.15.3. Objetivos	174
5.15.4. Metas	174
5.15.5. Indicadores Ambientais	174
5.15.6. Público Alvo	174
5.15.7. Metodologia	174
5.15.7.1. Planejamento	175
5.15.7.2. Pontos de Amostragem	175
Quadro 5.3. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água subterrânea	175
5.15.7.3. Execução das Coletas	176
5.15.7.4. Parâmetros Analisados	176
5.15.7.5. Análise dos Resultados	176
5.15.8. Cronograma Físico-Financeiro	176
5.15.9. Acompanhamento E Avaliação	176
5.15.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	177
5.16. PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR E NÍVEIS DE RUÍDO	177
5.16.1. Introdução	177
5.16.2. Justificativa	177
5.16.3. Objetivos	177
5.16.4. Metas	177

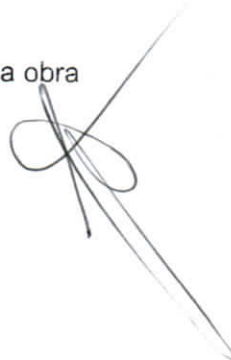
- 5.16.5. Indicadores Ambientais 178
- 5.16.6. Público Alvo 178
- 5.16.7. Metodologia 179
- 5.16.8. Cronograma Físico-Financeiro 180
- 5.16.9. Acompanhamento e Avaliação 180
- 5.16.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 181
- 5.17. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 182
- 5.17.1. Introdução 182
- 5.17.2. Justificativa 182
- 5.17.3. Objetivos 182
- 5.17.3.1. Geral 182
- 5.17.3.2. Específicos 183
- 5.17.4. Metas 183
- 5.17.5. Indicadores Ambientais 184
- 5.17.6. Metodologia 184
- 5.17.7. Cronograma Físico-Financeiro 185
- 5.17.8. Acompanhamento e Avaliação 185
- 5.17.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 185

RELATÓRIO DE IMPACTO DE CIRCULAÇÃO – RIC

- Introdução
- Geográfica
- História Política
- Economia
- Zona de processamento de exportação
- Estrutura Urbana
- Bairros
- Povoados
- Dados estatísticos da cidade de barra dos coqueiros
- Região metropolitana de Aracaju
- Identificação – localização do empreendimento
- Dados Gerais
- Localização
- Identificação do empreendedor
- Dados do empreendedor
- Empresa responsável pelo RIC



- Equipe Técnica
- Descrição das atividades
- Geração de viagens
- Viagens geradas relativas a residências
- Divisão modal das viagens
- Divisão modal das viagens
- Distribuição temporal das viagens por veículos – residências
- Distribuição temporal das viagens por ônibus – residências
- Viagens geradas relativas a atividade comercial
- Viagens geradas relativas a uso do tipo hotel
- Pesquisas realizadas
- Metodologia da pesquisa
- Locais pesquisados
- Fator de equivalência de veículos
- Resultados das pesquisas
- Macro acessibilidade
- Rotas de acesso
- Micro acessibilidade
- Área de influência
- Delimitação das áreas de influência direta
- Transporte coletivo
- Transporte por ônibus
- Transporte por táxi
- Estacionamentos e vias internas
- Uso do solo
- Pavimento e estrutura das principais vias de acesso
- Análise da capacidade viária e do nível de serviço atual
- Previsão da demanda futura
- Alocação das viagens geradas
- Avaliação dos impactos no sistema viário
- Avaliação do impacto do empreendimento – fase da obra
- Planos e projetos para a área objeto do estudo
- Conclusão e medidas mitigadoras



- Conclusão
- Medidas mitigadoras
- Bibliografia
- Assinaturas
- Anexos
- Definições
- Classes de projeto

PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – PAIPA

- Contextualização arqueológica e etno-histórica da AID do empreendimento, por meio de levantamento de dados secundários, a partir de consulta à bibliografia especializada;
- Proposição de metodologia de pesquisa para caracterização arqueológica da Área Diretamente Afetada - ADA, prevendo levantamento de dados primários em campo com base em levantamento prospectivo intensivo de sub-superfície;
- Proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do Projeto;
- Indicação de Instituição de Guarda e Pesquisa para a guarda e conservação do Material arqueológico;
- Currículo do Arqueólogo Coordenador, do Arqueólogo Coordenador de Campo, se houver, e da equipe tecnicamente habilitada;
- Proposição de estratégias de esclarecimento e divulgação dos bens culturais acautelados das atividades a serem realizadas no local, destinadas à comunidade local e ao público envolvido;
- Proposta preliminar das atividades relativas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – RAIPA

- Caracterização e avaliação do grau de conservação do patrimônio arqueológico da AID;



- Justificativa técnico-científica para a escolha das áreas onde foi realizado o levantamento arqueológico baseado em dados primários em campo;
- Descrição das atividades realizadas durante o levantamento arqueológico;
- Quantificação, localização e delimitação georreferenciadas e caracterização dos sítios existentes na ADA;
- Apresentação da análise do material arqueológico proveniente da pesquisa;
- Inventário dos bens arqueológicos;
- Relato das atividades ligadas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão, bem como a apresentação do cronograma das ações futuras.
- Ficha de registro dos sítios arqueológicos identificados, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do IPHAN;
- relato das atividades de esclarecimento desenvolvidas com a comunidade local;
- Avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico na ADA;
- Recomendação das ações necessárias à proteção, à preservação **in situ**, ao resgate e/ou à mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico que deverão ser observadas na próxima etapa do Licenciamento
- Assinatura do Arqueólogo Coordenador, responsabilizando-se pelo conteúdo do Relatório.

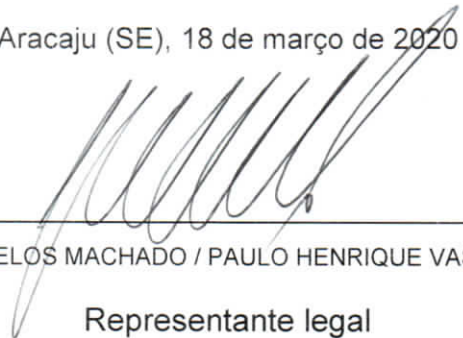
Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- GEOLOGO CÂSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- SOCIÓLOGA ANA CLAUDIA BATISTA SOUZA (DRT/SE 0000255);
- GEOLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 271820844-9);
- BIOLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D);
- GEOGRAFA GABRIELA BISPO VALENZUELA;
- GEOLOGA KAREN ARIADNE LEITE SANTOS (CREA/SE 0607204884-5);
- BIOLOGO BRENO MOURA DA CONCEIÇÃO (CRBIO 05658/08-D);
- BIOLOGO HELON SIMÕES OLIVEIRA (CRBio 105658/08-D);
- BIOLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JUNIOR (CRBio 85501/08-D);



- ARQUEÓLOGA COORDENADORA DE PROJETO E DE CAMPO CLARA REIS DE ARIMATEIA;
- ARQUEÓLOGA DE CAMPO ADRIANA DOS SANTOS GUIMARÃES
- ARQUEÓLOGO DE CAMPO ANTHONY ANDRÉ DE MENEZES SOUSA

Aracaju (SE), 18 de março de 2020



JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO / PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

Representante legal

LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA

LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA
Eng. Paulo Henrique V. Machado
CREA 2712386558

Socio - Administrador
PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

RNP Nº: 2712386558 CREA/SE

Fiscal da obra/serviço

ATESTADO TÉCNICO Nº 305/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Arapongas e Santo Inácio/PR.
Objeto: Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário nos municípios de Arapongas e Santo Inácio.
Licitação: PE 1668/2021
Contrato: 46719
Ordens de Serviço: 358998 a 358999
Período de Execução: 05/01/2022 a 04/07/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

ARAPONGAS: - OS 358998

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Kit Didático Socioambiental.....	500,00 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....	2.170,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....	1,00 ud
Reunião Comunitária – População.....	1,00 ud

SANTO INÁCIO – OS 358999

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Abordagem Domiciliar de Serviço não Concluído c/ Disponibilização de Comunicado....	2.539,00 ud
Kit Didático Socioambiental.....	100,00 ud
Reunião Comunitária – População.....	1,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....	1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....	1,00 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....	470,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudos de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 274/2022 e 275/2022 de 22/07/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR – CNPJ 76.484.013/0001-45

ATESTADO TÉCNICO Nº 306/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezzerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: São João do Triunfo/PR.
Objeto: Prestação de serviços socioambientais em empreendimento de esgotamento sanitário no município de São João do Triunfo.
Licitação: PE 1668/2021
Contrato: 46720
Ordem de Serviço: 359000
Período de Execução: 05/01/2022 a 04/07/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....	1,00 ud
Curso de Agente Socioambiental.....	1,00 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....	2,00 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa.....	515,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 328/2022 de 31/08/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente

Ronald Gervasoni

Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Gonchorosky

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

ATESTADO TÉCNICO Nº 327/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: São João do Triunfo/PR.
Objeto: Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário de São João do Triunfo.
Licitação: PE 1633/2021
Contrato: 46461
Ordem de Serviço: 358380
Período de Execução: 05/01/2022 a 02/09/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Abordagem Domiciliar de Serviço de Disponibilização de Comunicado – DC.....281 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....218 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....226 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....2 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....2 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental Avaliativa - PS.....121 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 399/2022 de 27/10/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente
Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

ATESTADO TÉCNICO Nº 335/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Leópolis/PR e Curiúva/PR.
Objeto: Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário nos municípios de Leópolis e Curiúva.
Licitação: PE 1694/2021
Contrato: 47082
Ordens de Serviço: 359978 e 359977
Período de execução: 20/01/2022 a 15/11/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

LEOPÓLIS: - OS 359978

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....	3 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....	5 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....	568 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....	557 ud
Kit Didático Socioambiental.....	730 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....	1 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....	1 ud

CURIÚVA – OS 359977

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – População.....	4 ud
Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....	4 ud
Abordagem Domiciliar de Sensibilização Ambiental.....	1.826 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....	2.115 ud
Kit Didático Socioambiental.....	2.110 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....	2 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....	2 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivos técnicos dos Laudos de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 403/2022 e 402/2022 de 31/10/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

Ronald Gervasoni

Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Gonchorosky

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 364/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.**, CNPJ 22.684.967/0001-72, com sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356 - Aracaju/SE, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Bituruna/PR.
Objeto: Prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário no município de Bituruna.
Licitação: PE 1539/2021
Contrato: 46140
Ordem de Serviço: 357330
Período de execução: 20/11/2021 a 14/12/2022

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução de serviços socioambientais para o empreendimento de Saneamento Ambiental, sendo:

Reunião Comunitária – Grupo Gestor.....3 ud
Abordagem Domiciliar de Orientação Técnica ao Cliente.....905 ud
Abordagem Domiciliar de Vistoria Técnica Ambiental com uso de corante líquido.....877 ud
Abordagem Domiciliar de Disponibilização de Comunicado - DC.....946 ud
Abordagem Domiciliar de Pesquisa Socioambiental.....170 ud
Curso para Encanadores e Pedreiros.....3 ud
Curso de Agentes Socioambientais.....2 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço Socioambiental – LRSS 456/2022 de 23/11/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.** A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente

Ronald Gervasoni
Gerente Educação Socioambiental

Assinado digitalmente

Júlio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Gera Energia Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.341/0001-75 com sede na Praia de Botafogo, número 440, 13º andar, Bairro Botafogo, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada para prestar **Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS para o Licenciamento de uma Usina Fotovoltaica – UFV no solo com geração de energia elétrica de 1,6 MW, com área de 06 hectare**, localizado no Povoado Oiteiros, S/N, Zona Rural, município de Cedro de São João, estado de Sergipe, e que o **Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200203655 é responsável técnico deste contrato.**

Empresa contratada:	Econsult – Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 33.000,00
Período de execução contratual:	Início: 23/06/2020 Término: 25/08/2020

A empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
- 1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 1.3. EMPRESA CONSULTORA
- 1.4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVOS 1

- 2.1. JUSTIFICATIVAS
- 2.2. OBJETIVOS



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

3.2. ÁREA DA IMPLANTAÇÃO

CGF Cedro – Layout físico do empreendimento

3.3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Fluxograma de energia do projeto

Fluxograma do projeto

3.4. EQUIPAMENTOS 21

Equipamentos listados no projeto

3.5. MÓDULOS FOTOVOLTAICOS – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Dimensional Módulo Fotovoltaico (LR4-72HPH-440M)

Parâmetros elétricos Módulo Fotovoltaico (LR4-72HPH-440M)

3.6. INVERSOR

Dimensional do Inversor (SG250HX, Fab. Sungrow)

Parâmetros elétricos do Inversor (SG250HX, Fab. Sungrow)

3.7. TRACKERS

Parâmetros elétricos do Tracker (STI-H250, Fab. STI-norland)

3.8. CABO

3.9. SECCIONADORAS, INTERRUPTORES E DISJUNTORES

3.9.1. Fusíveis

3.9.2. Interruptor seccionador

3.9.3. Disjuntor

3.10. TRANSFORMADORES E SUBESTAÇÃO DE CABINE BLINDADA

3.11. ELETRODUTOS

3.12. ATERRAMENTO E SPDA

3.13. ENTRADA DE ENERGIA

3.14. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVO

4.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL 30

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível federal

4.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível estadual

4.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível municipal

Fonte: Elaboração da consultoria, 2020.



4.4. NORMAS TÉCNICAS

Principais Normas Técnicas aplicadas

5. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Localização proposta locacional 1, em (A) localização geográfica em relação à Subestação e em (B) área vista em detalhe

em (A) Terreno disponível em Ribeirópolis para a construção da CGF, e sua relativa distância ao ponto de conexão com a distribuidora local, em (B) vista de detalhe da área

Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, proposta locacional escolhida

6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO

6.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Figura 6.0. Macrolocalização do Empreendimento

6.2. CLIMA E METEOROLOGIA

Dados da Estação Meteorológica Propriá - INMET

6.3. CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA

6.3.1. Insolação

Variação da insolação média no período de 2010 a 2019

Gráfico ilustrando a relação da insolação média com a precipitação média no período de 2010 a 2019

6.3.2. Direção e intensidade dos ventos

Média mensal da velocidade do vento no período de 2010 a 2019

6.3.3. Pluviometria

Média mensal da precipitação total no período de 2010 a 2019

6.3.4. Temperatura

Médias mensais da temperatura máxima no período de 2010 a 2019

Figura 6.6. Médias mensais da temperatura mínima no período de 2010 a 2019

6.3.5. Umidade Relativa do Ar

Médias mensais da Umidade Relativa do Ar no período de 2010 a 2019

6.4. GEOLOGIA

6.4.1. Geologia regional

Mapa de Geologia

6.4.1.1. Formação Palmares

6.4.1.2. Formação Cedro de São João

6.4.1.3. Formação Jacaré

6.4.1.4. Grupo Barreiras



6.4.2. Geologia local

Visão macro da área do empreendimento ressaltando a morfologia local e ausência de rochas aflorantes

Blocos encontrados em campo, não apresentam orientações condizentes com o critério regional

Bloco encontrado na área do empreendimento, maciço, sem estruturas aparentes

6.5. GEOMORFOLOGIA

Mapa geomorfológico regional

em (A) relevo plano sem a presença de vegetação, e em (B) topografia acidentada na AID do empreendimento

6.6. PEDOLOGIA

Figura 6.14. Mapa pedológico regional

6.6.1. Neossolo Litólico

6.6.2. Argissolo Vermelho Amarelo

6.6.3. Luvisolo Crômico Órtico

6.6.4. Planossolo Háptico

Corte margem estrada apontando horizonte superficial, mal drenado, arenoso

6.7. RECURSOS HÍDRICOS

Figura 6.16. Mapa de Recursos Hídricos Superficiais

6.7.1. Recursos Hídricos Superficiais

Figura 6.17. Tanques encontrados no interior da ADA

6.7.2. Recursos hídricos Subterrâneos

7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO BIÓTICO

7.1. INTRODUÇÃO

7.2. METODOLOGIA

7.3. DESCRIÇÃO DA ÁREA E FLORA LOCAL

7.3.1. Área De Influência Indireta Do Empreendimento

7.3.2. Vegetação na Área Diretamente Afetada Do Empreendimento

7.4. FAUNA

7.4.1. Mastofauna

7.4.2. Avifauna

7.4.3. Herpetofauna

7.5. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

7.5.1. Avaliação de possíveis impactos sobre as unidades de conservação

Mapa de unidade de Conservação no entorno do empreendimento



7.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO SOCIOECONÔMICO

8.1. INTRODUÇÃO

Área de empreendimento da USINA FOTOVOLTAICA Cedro

8.1.1. Processo de Ocupação do Território

8.1.2. Dinâmica populacional

8.1.3. Condições de vida da população

8.1.3.1. Saúde

Listagem das unidades básicas de saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cedro de São João

Especialidades do Município de Cedro de São João

Enfermidades no Município de Cedro de São João

Hospital de Campanha anexo ao HUL

Casos de Covid-19

8.1.3.2. Educação 104

Instituições de Ensino no Município de Cedro de São João

Instituições de Ensino no Município de Cedro de São João

IDEB do Município de Cedro de São João

Universidade Federal de Sergipe - Polo Saúde Cedro de São João

Faculdade Dom Pedro II - Cedro de São João

8.1.4. Índice de Desenvolvimento Humano

IDH no Município de Cedro de São João

8.1.5. Uso e ocupação do solo

Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Cedro de São João

8.1.6. Infraestrutura urbana

Sede do Banco do Brasil em Cedro de São João

Estação receptora de Rádio 102,7 FM

8.1.6.1. Fornecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário

8.1.6.2. Estrutura produtiva e de serviços

Quantidade de lavoura permanente produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Quantidade de lavoura permanente produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Quantidade de lavoura temporária produzida na Unidade de Cedro de São João-SE



Quantidade de lavoura temporária produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Empresas contribuintes na economia de Cedro de São João-SE

8.1.7. Organização social e comunidades tradicionais

Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cedro de São João

Sindicatos e associações de Cedro de São João-SE

Comunidades Tradicionais de Cedro de São João-SE

9. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)

9.1. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de magnitude

Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de importância

9.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

9.2.1. Impactos Ambientais No Meio Físico

9.2.1.1. Alteração na Paisagem

9.2.1.2. Geração de resíduos e contaminação do solo

9.2.1.3. Alteração na qualidade do ar e geração de ruídos

9.2.1.4. Acirramento dos processos erosivos e Alteração do fluxo hidrológico

9.2.2. Impactos Ambientais No Meio Biótico

9.2.2.1. Supressão da Vegetação

9.2.2.2. Afugentamento da fauna silvestre

9.2.2.3. Atropelamento e Mortalidade da fauna

9.2.2.4. Fragmentação e Perda de habitat para fauna e flora

9.2.2.5. Aumento da Pressão Antrópica sobre a fauna e a flora

9.2.2.6. Atração de vetores e transmissores

9.2.3. Impactos Ambientais No Meio Social

9.2.3.1. Geração de expectativas na população

9.2.3.2. Demanda por bens e serviços

9.2.3.3. Alteração na paisagem

9.2.3.4. Inferência em bens de patrimônio arqueológicos

9.2.3.5. Pressão sobre a estrutura viária e riscos de acidentes

9.2.3.6. Geração de empregos e renda

9.2.4. Resultado Da Matriz De Impacto

Matriz de possíveis Impactos a ser gerado a partir da instalação do empreendimento (página seguinte)

10. MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS



10.1. MEDIDAS DO MEIO FÍSICO

- 10.1.1. Alteração na qualidade do ar e no nível de ruídos
- 10.1.2. Geração de Resíduos Sólidos e Risco de contaminação do solo
- 10.1.3. Acirramento dos processos erosivos e Alteração do fluxo hidrológico

10.2. MEDIDAS DO MEIO BIÓTICO

- 10.2.1. Supressão da Vegetação
- 10.2.2. Afugentamento da fauna silvestre
- 10.2.3. Atropelamento e Mortalidade da fauna
- 10.2.4. Fragmentação e Perda de habitat para fauna e flora
- 10.2.5. Aumento da Pressão Antrópica sobre a fauna e a flora
- 10.2.6. Atração de vetores e transmissores

10.3. MEDIDAS MITIGADORAS PARA OS IMPACTOS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

- 10.3.1. Geração de expectativa na população
- 10.3.2. Demanda por bens e serviços públicos
- 10.3.3. Alteração na paisagem
- 10.3.4. Interferência em bens de patrimônio arqueológicos
- 10.3.5. Pressão sobre a estrutura viária e riscos de acidente

11. PROGRAMAS AMBIENTAIS

11.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

- 11.1.1. Introdução
- 11.1.2. Justificativa
- 11.1.3. Objetivos
- 11.1.4. Metas
- 11.1.5. Indicadores Ambientais
- 11.1.6. Público Alvo
- 11.1.7. Metodologia
- 11.1.8. Cronograma Físico-Financeiro
- 11.1.9. Acompanhamento E Avaliação
- 11.1.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.2. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- 11.2.1. Considerações Iniciais
- 11.2.2. Justificativa
- 11.2.3. Objetivos
 - 11.2.3.1. Geral
 - 11.2.3.2. Específicos



- 11.2.4. Metas
- 11.2.5. Indicadores Ambientais
- 11.2.6. Público Alvo
- 11.2.7. Metodologia
- 11.2.8. Cronograma Físico-Financeiro
- 11.2.9. Acompanhamento E Avaliação
- 11.2.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO
 - 11.3.1. Considerações Iniciais
 - 11.3.2. Justificativa
 - 11.3.3. Objetivos
 - 11.3.3.1. Geral
 - 11.3.3.2. Específicos
 - 11.3.4. Metas
 - 11.3.5. Indicadores ambientais
 - 11.3.6. Público alvo
 - 11.3.7. Metodologia
 - 11.3.8. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.3.9. Acompanhamento e Avaliação
 - 11.3.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA CAPTURA E RESGATE DE FAUNA
 - 11.4.1. Considerações Iniciais
 - 11.4.2. Justificativa
 - 11.4.3. Objetivos
 - 11.4.3.1. Geral
 - 11.4.3.2. Específicos
 - 11.4.4. Metas
 - 11.4.5. Indicadores ambientais
 - 11.4.6. Público alvo
 - 11.4.7. Metodologia
 - 11.4.8. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.4.9. Acompanhamento e Avaliação
 - 11.4.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA E FAUNA (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD)
 - 11.5.1. Considerações Iniciais



- 11.5.2. Justificativa
- 11.5.3. Objetivos
 - 11.5.3.1. Geral
 - 11.5.3.2. Específicos
- 11.5.4. Metas
- 11.5.5. Indicadores ambientais
- 11.5.6. Público alvo
- 11.5.7. Metodologia
- 11.5.8. Cronograma Físico-Financeiro
- 11.5.9. Acompanhamento e Avaliação
- 11.5.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA
 - 11.6.1. Considerações Iniciais
 - 11.6.2. Justificativa
 - 11.6.3. Objetivos
 - 11.6.3.1. Geral
 - 11.6.3.2. Específicos
 - 11.6.4. Metas
 - 11.6.5. Indicadores ambientais
 - 11.6.6. Público alvo
 - 11.6.7. Metodologia
 - 11.6.8. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.6.9. Acompanhamento e Avaliação
 - 11.6.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.7. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e SEXUAL**
 - 11.7.1. Introdução
 - 11.7.2. Objetivos
 - 11.7.2.1. Objetivo geral
 - 11.7.2.2. Objetivo específicos
 - 11.7.3. Metas
 - 11.7.4. Indicadores Ambientais
 - 11.7.5. Público Alvo
 - 11.7.6. Metodologia
 - 11.7.7. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.7.8. Acompanhamento e Avaliação



11.7.9. Responsáveis pela Implantação do Programa

11.8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.8.1. Introdução

11.8.2. Objetivos

11.8.2.1. Objetivo Geral

11.8.2.2. Objetivos Específicos

11.8.3. Metas

11.8.4. Indicadores Ambientais

11.8.5. Público Alvo

11.8.6. Metodologia

11.8.7. Cronograma Físico-Financeiro

11.8.8. Acompanhamento e Avaliação

11.8.9. Responsáveis pela Implantação do Programa

12. EQUIPE TÉCNICA

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- **GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);**
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 271820844-9);
- GEÓGRAFA FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA;
- GEOGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA;
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBio 105.612/08-D);
- ENGENHEIRO ELETRICISTA RUBENS ARAÚJO SILVA (CREA/SE 2704529264);
- ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO HUGO AMARAL DO PRADO TORRES (CREA/SE 2717065032);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO LUCIENE SANTOS CAVALCANTE;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GRABRIELE PEREIRA DOS SANTOS;



- GRADUANDO EM GEOLOGIA ARTHUR FIGUR;
- GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS;

Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2021

DocuSigned by:

Ramon Oliveira

400C0EB5E01F40B...

Ramon de Oliveira Junior

Sócio Administrador

Gera Energia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 26.547.341/0001-75

DocuSigned by:

Marcos Paulo Giarola Botelho

FE7DD7E6C990460...

Marcos Paulo Giarola Botelho

Registro Nacional do Profissional (RNP) Nº 2011845009

Fiscal da obra/serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Gera Energia Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.341/0001-75 com sede na Praia de Botafogo, número 440, 13º andar, Bairro Botafogo, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada para prestar **Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS para o Licenciamento de uma Usina Fotovoltaica – UFV no solo com geração de energia elétrica de 1,6 MW, com área de 06 hectare**, localizado no Povoado Oiteiros, S/N, Zona Rural, município de Cedro de São João, estado de Sergipe, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200203655 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult – Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 33.000,00
Período de execução contratual:	Início: 23/06/2020 Término: 25/08/2020

A empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
- 1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 1.3. EMPRESA CONSULTORA
- 1.4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVOS 1

- 2.1. JUSTIFICATIVAS
- 2.2. OBJETIVOS



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

3.2. ÁREA DA IMPLANTAÇÃO

CGF Cedro – Layout físico do empreendimento

3.3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Fluxograma de energia do projeto

Fluxograma do projeto

3.4. EQUIPAMENTOS 21

Equipamentos listados no projeto

3.5. MÓDULOS FOTOVOLTAICOS – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Dimensional Módulo Fotovoltaico (LR4-72HPH-440M)

Parâmetros elétricos Módulo Fotovoltaico (LR4-72HPH-440M)

3.6. INVERSOR

Dimensional do Inversor (SG250HX, Fab. Sungrow)

Parâmetros elétricos do Inversor (SG250HX, Fab. Sungrow)

3.7. TRACKERS

Parâmetros elétricos do Tracker (STI-H250, Fab. STI-norland)

3.8. CABO

3.9. SECCIONADORAS, INTERRUPTORES E DISJUNTORES

3.9.1. Fusíveis

3.9.2. Interruptor seccionador

3.9.3. Disjuntor

3.10. TRANSFORMADORES E SUBESTAÇÃO DE CABINE BLINDADA

3.11. ELETRODUTOS

3.12. ATERRAMENTO E SPDA

3.13. ENTRADA DE ENERGIA

3.14. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVO

4.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL 30

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível federal

4.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível estadual

4.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível municipal

Fonte: Elaboração da consultoria, 2020.



4.4. NORMAS TÉCNICAS

Principais Normas Técnicas aplicadas

5. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Localização proposta locacional 1, em (A) localização geográfica em relação à Subestação e em (B) área vista em detalhe

em (A) Terreno disponível em Ribeirópolis para a construção da CGF, e sua relativa distância ao ponto de conexão com a distribuidora local, em (B) vista de detalhe da área

Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, proposta locacional escolhida

6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO

6.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Figura 6.0. Macrolocalização do Empreendimento

6.2. CLIMA E METEOROLOGIA

Dados da Estação Meteorológica Propriá - INMET

6.3. CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA

6.3.1. Insolação

Variação da insolação média no período de 2010 a 2019

Gráfico ilustrando a relação da insolação média com a precipitação média no período de 2010 a 2019

6.3.2. Direção e intensidade dos ventos

Média mensal da velocidade do vento no período de 2010 a 2019

6.3.3. Pluviometria

Média mensal da precipitação total no período de 2010 a 2019

6.3.4. Temperatura

Médias mensais da temperatura máxima no período de 2010 a 2019

Figura 6.6. Médias mensais da temperatura mínima no período de 2010 a 2019

6.3.5. Umidade Relativa do Ar

Médias mensais da Umidade Relativa do Ar no período de 2010 a 2019

6.4. GEOLOGIA

6.4.1. Geologia regional

Mapa de Geologia

6.4.1.1. Formação Palmares

6.4.1.2. Formação Cedro de São João

6.4.1.3. Formação Jacaré

6.4.1.4. Grupo Barreiras



6.4.2. Geologia local

Visão macro da área do empreendimento ressaltando a morfologia local e ausência de rochas aflorantes

Blocos encontrados em campo, não apresentam orientações condizentes com o critério regional

Bloco encontrado na área do empreendimento, maciço, sem estruturas aparentes

6.5. GEOMORFOLOGIA

Mapa geomorfológico regional

em (A) relevo plano sem a presença de vegetação, e em (B) topografia acidentada na AID do empreendimento

6.6. PEDOLOGIA

Figura 6.14. Mapa pedológico regional

6.6.1. Neossolo Litólico

6.6.2. Argissolo Vermelho Amarelo

6.6.3. Luvisolo Crômico Órtico

6.6.4. Planossolo Háplico

Corte margem estrada apontando horizonte superficial, mal drenado, arenoso

6.7. RECURSOS HÍDRICOS

Figura 6.16. Mapa de Recursos Hídricos Superficiais

6.7.1. Recursos Hídricos Superficiais

Figura 6.17. Tanques encontrados no interior da ADA

6.7.2. Recursos hídricos Subterrâneos

7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO BIÓTICO

7.1. INTRODUÇÃO

7.2. METODOLOGIA

7.3. DESCRIÇÃO DA ÁREA E FLORA LOCAL

7.3.1. Área De Influência Indireta Do Empreendimento

7.3.2. Vegetação na Área Diretamente Afetada Do Empreendimento

7.4. FAUNA

7.4.1. Mastofauna

7.4.2. Avifauna

7.4.3. Herpetofauna

7.5. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

7.5.1. Avaliação de possíveis impactos sobre as unidades de conservação

Mapa de unidade de Conservação no entorno do empreendimento



7.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO SOCIOECONÔMICO

8.1. INTRODUÇÃO

Área de empreendimento da USINA FOTOVOLTAICA Cedro

8.1.1. Processo de Ocupação do Território

8.1.2. Dinâmica populacional

8.1.3. Condições de vida da população

8.1.3.1. Saúde

Listagem das unidades básicas de saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cedro de São João

Especialidades do Município de Cedro de São João

Enfermidades no Município de Cedro de São João

Hospital de Campanha anexo ao HUL

Casos de Covid-19

8.1.3.2. Educação 104

Instituições de Ensino no Município de Cedro de São João

Instituições de Ensino no Município de Cedro de São João

IDEB do Município de Cedro de São João

Universidade Federal de Sergipe - Polo Saúde Cedro de São João

Faculdade Dom Pedro II - Cedro de São João

8.1.4. Índice de Desenvolvimento Humano

IDH no Município de Cedro de São João

8.1.5. Uso e ocupação do solo

Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Cedro de São João

8.1.6. Infraestrutura urbana

Sede do Banco do Brasil em Cedro de São João

Estação receptora de Rádio 102,7 FM

8.1.6.1. Fornecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário

8.1.6.2. Estrutura produtiva e de serviços

Quantidade de lavoura permanente produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Quantidade de lavoura permanente produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Quantidade de lavoura temporária produzida na Unidade de Cedro de São João-SE



Quantidade de lavoura temporária produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Empresas contribuintes na economia de Cedro de São João-SE

8.1.7. Organização social e comunidades tradicionais

Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cedro de São João

Sindicatos e associações de Cedro de São João-SE

Comunidades Tradicionais de Cedro de São João-SE

9. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)

9.1. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de magnitude

Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de importância

9.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

9.2.1. Impactos Ambientais No Meio Físico

9.2.1.1. Alteração na Paisagem

9.2.1.2. Geração de resíduos e contaminação do solo

9.2.1.3. Alteração na qualidade do ar e geração de ruídos

9.2.1.4. Acirramento dos processos erosivos e Alteração do fluxo hidrológico

9.2.2. Impactos Ambientais No Meio Biótico

9.2.2.1. Supressão da Vegetação

9.2.2.2. Afugentamento da fauna silvestre

9.2.2.3. Atropelamento e Mortalidade da fauna

9.2.2.4. Fragmentação e Perda de habitat para fauna e flora

9.2.2.5. Aumento da Pressão Antrópica sobre a fauna e a flora

9.2.2.6. Atração de vetores e transmissores

9.2.3. Impactos Ambientais No Meio Social

9.2.3.1. Geração de expectativas na população

9.2.3.2. Demanda por bens e serviços

9.2.3.3. Alteração na paisagem

9.2.3.4. Inferência em bens de patrimônio arqueológicos

9.2.3.5. Pressão sobre a estrutura viária e riscos de acidentes

9.2.3.6. Geração de empregos e renda

9.2.4. Resultado Da Matriz De Impacto

Matriz de possíveis Impactos a ser gerado a partir da instalação do empreendimento (página seguinte)

10. MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS



10.1. MEDIDAS DO MEIO FÍSICO

- 10.1.1. Alteração na qualidade do ar e no nível de ruídos
- 10.1.2. Geração de Resíduos Sólidos e Risco de contaminação do solo
- 10.1.3. Acirramento dos processos erosivos e Alteração do fluxo hidrológico

10.2. MEDIDAS DO MEIO BIÓTICO

- 10.2.1. Supressão da Vegetação
- 10.2.2. Afugentamento da fauna silvestre
- 10.2.3. Atropelamento e Mortalidade da fauna
- 10.2.4. Fragmentação e Perda de habitat para fauna e flora
- 10.2.5. Aumento da Pressão Antrópica sobre a fauna e a flora
- 10.2.6. Atração de vetores e transmissores

10.3. MEDIDAS MITIGADORAS PARA OS IMPACTOS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

- 10.3.1. Geração de expectativa na população
- 10.3.2. Demanda por bens e serviços públicos
- 10.3.3. Alteração na paisagem
- 10.3.4. Interferência em bens de patrimônio arqueológicos
- 10.3.5. Pressão sobre a estrutura viária e riscos de acidente

11. PROGRAMAS AMBIENTAIS

11.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

- 11.1.1. Introdução
- 11.1.2. Justificativa
- 11.1.3. Objetivos
- 11.1.4. Metas
- 11.1.5. Indicadores Ambientais
- 11.1.6. Público Alvo
- 11.1.7. Metodologia
- 11.1.8. Cronograma Físico-Financeiro
- 11.1.9. Acompanhamento E Avaliação
- 11.1.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.2. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- 11.2.1. Considerações Iniciais
- 11.2.2. Justificativa
- 11.2.3. Objetivos
 - 11.2.3.1. Geral
 - 11.2.3.2. Específicos



- 11.2.4. Metas
- 11.2.5. Indicadores Ambientais
- 11.2.6. Público Alvo
- 11.2.7. Metodologia
- 11.2.8. Cronograma Físico-Financeiro
- 11.2.9. Acompanhamento E Avaliação
- 11.2.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO
 - 11.3.1. Considerações Iniciais
 - 11.3.2. Justificativa
 - 11.3.3. Objetivos
 - 11.3.3.1. Geral
 - 11.3.3.2. Específicos
 - 11.3.4. Metas
 - 11.3.5. Indicadores ambientais
 - 11.3.6. Público alvo
 - 11.3.7. Metodologia
 - 11.3.8. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.3.9. Acompanhamento e Avaliação
 - 11.3.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA CAPTURA E RESGATE DE FAUNA
 - 11.4.1. Considerações Iniciais
 - 11.4.2. Justificativa
 - 11.4.3. Objetivos
 - 11.4.3.1. Geral
 - 11.4.3.2. Específicos
 - 11.4.4. Metas
 - 11.4.5. Indicadores ambientais
 - 11.4.6. Público alvo
 - 11.4.7. Metodologia
 - 11.4.8. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.4.9. Acompanhamento e Avaliação
 - 11.4.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA E FAUNA (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD)
 - 11.5.1. Considerações Iniciais



- 11.5.2. Justificativa
- 11.5.3. Objetivos
 - 11.5.3.1. Geral
 - 11.5.3.2. Específicos
- 11.5.4. Metas
- 11.5.5. Indicadores ambientais
- 11.5.6. Público alvo
- 11.5.7. Metodologia
- 11.5.8. Cronograma Físico-Financeiro
- 11.5.9. Acompanhamento e Avaliação
- 11.5.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA
 - 11.6.1. Considerações Iniciais
 - 11.6.2. Justificativa
 - 11.6.3. Objetivos
 - 11.6.3.1. Geral
 - 11.6.3.2. Específicos
 - 11.6.4. Metas
 - 11.6.5. Indicadores ambientais
 - 11.6.6. Público alvo
 - 11.6.7. Metodologia
 - 11.6.8. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.6.9. Acompanhamento e Avaliação
 - 11.6.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas
- 11.7. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e SEXUAL
 - 11.7.1. Introdução
 - 11.7.2. Objetivos
 - 11.7.2.1. Objetivo geral
 - 11.7.2.2. Objetivo específicos
 - 11.7.3. Metas
 - 11.7.4. Indicadores Ambientais
 - 11.7.5. Público Alvo
 - 11.7.6. Metodologia
 - 11.7.7. Cronograma Físico-Financeiro
 - 11.7.8. Acompanhamento e Avaliação



11.7.9. Responsáveis pela Implantação do Programa

11.8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.8.1. Introdução

11.8.2. Objetivos

11.8.2.1. Objetivo Geral

11.8.2.2. Objetivos Específicos

11.8.3. Metas

11.8.4. Indicadores Ambientais

11.8.5. Público Alvo

11.8.6. Metodologia

11.8.7. Cronograma Físico-Financeiro

11.8.8. Acompanhamento e Avaliação

11.8.9. Responsáveis pela Implantação do Programa

12. EQUIPE TÉCNICA

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 271820844-9);
- GEÓGRAFA FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA;
- GEOGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA;
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBio 105.612/08-D);
- ENGENHEIRO ELETRICISTA RUBENS ARAÚJO SILVA (CREA/SE 2704529264);
- ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO HUGO AMARAL DO PRADO TORRES (CREA/SE 2717065032);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO LUCIENE SANTOS CAVALCANTE;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GRABRIELE PEREIRA DOS SANTOS;



- GRADUANDO EM GEOLOGIA ARTHUR FIGUR;
- GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS;

Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2021

DocuSigned by:

Ramon Oliveira

400C0EB5E01F40B...

Ramon de Oliveira Junior

Sócio Administrador

Gera Energia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 26.547.341/0001-75

DocuSigned by:

Marcos Paulo Giarola Botelho

FE7DD7E6C990460...

Marcos Paulo Giarola Botelho

Registro Nacional do Profissional (RNP) Nº 2011845009

Fiscal da obra/serviço

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ENERGEA ITABAIANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.498.059/0001-24, sediada na ESTRADA DE CEDRO DE SAO JOÃO FAZENDA OITEIRO ALTO, S/N, na ZONA RURAL da cidade CEDRO DE SÃO JOÃO, SE, CEP 49.930-000, neste ato representada por sua procuradora, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada por esta empresa para **Prestação de serviços de consultoria no Processo de Licenciamento Ambiental, Assessoria Ambiental Estratégica para Execução dos PBAs vinculados à Licença de Instalação Nº 128-1/2020, município de Lagarto, estado de Sergipe. A saber: Programa de Educação Ambiental e Sexual, Programa de Comunicação Social, Plano de Gerenciamento Ambiental, e Programa de Supressão da Vegetação**, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE 20210263842 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult - Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 7.850,00
Período de execução contratual:	Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

A empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato.

Dados do Projeto: Fazenda Boeiro, Povoado Boeiro, Zona Rural, Lagarto-SE; Área: 8,37 ha

Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica:

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);

- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D;105612/02-S; 105.612/05-RS);
- GEÓGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE 271964136-7);
- GEÓGRAFO PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS (CREA/SE 2720617393);
- GEÓGRAFA FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA (CREA/SE 271945516-6);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL BRENDHA GONÇALVES DE JESUS (CREA/SE 271825450-5);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA (CPF 022.297.975-57);
- PUBLICITÁRIO ÍCARO FIGUEIREDO CORREIA;
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS;
- GRADUANDA EM BIOLOGIA SARA LORENA DE PÁDUA SOUZA;
- GRADUANDO EM GEOLOGIA VICTOR EMILIANO SILVA FRANCELINO.

Aracaju (SE), 02 de fevereiro de 2023



Fernanda V. A. de Souza Cruz Buenaga
Procuradora

CRBio/02 Nº 71674/02D
ENERGEA ITABAIANA LTDA.

Página de assinaturas



Fernanda Buenaga
109.085.077-80
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 02 fev 2023
18:59:39 |  | Isadora Swan criou este documento. (E-mail: isadora.swan@grupogera.com) |
| 03 fev 2023
08:53:20 |  | Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga (E-mail: fernanda.buenaga@grupogera.com, CPF: 109.085.077-80) visualizou este documento por meio do IP 189.60.68.146 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 03 fev 2023
08:53:29 |  | Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga (E-mail: fernanda.buenaga@grupogera.com, CPF: 109.085.077-80) assinou este documento por meio do IP 189.60.68.146 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ENERGEA NOVA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.830.939/0001-60**, sediada na EST MARGEM DIREITA DA ESTRADA DE NOVA CRUZ A MONTANHAS, SÍTIO LA s/n, Zona Rural do município de Nova Cruz, Rio Grande do Norte, CEP 59.215-000, neste ato representada por sua procuradora, vem atestar para os devidos fins que a empresa **ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP** foi contratada por esta empresa para **Execução de Projeto Básico Ambiental - PBA referente atividades de medição de ruído in loco para implantação da Usina Fotovoltaica CGF Nova Cruz com 1,8 MW de potência instalada, município de Nova Cruz, estado de Rio Grande do Norte**; e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, RNP nº 271119940-1 Sergipe, é diretor e responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult - Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 5.950,00
Período de execução contratual:	Início: 21/12/2021 Término: 19/11/2022

A empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato.

Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica:

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- GEÓGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE 271964136-7);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL BRENDA GONÇALVES DE JESUS (CREA/SE 2718254505);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA (CPF 022.297.975-57);
- PUBLICITÁRIO ÍCARO FIGUEIREDO CORREIA;

ENERGEA NOVA CRUZ LTDA.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d3589fc7794d08391af2b95f71efc5f27bfcc604eec3482dfe7df9d858bf8780

<https://valida.ae/64a1fd6d09955baee269e1ddb82ba70d5504568c31d77f291>



Aracaju (SE), 02 de fevereiro de 2023

Fernanda B

Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga

Procuradora

CRBio/02 Nº 71674/02D

ENERGEA NOVA CRUZ LTDA.

ENERGEA NOVA CRUZ LTDA.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d3589fc7794d08391af2b95f71efc5f27bfcc604eec3482dfe7df9d858bf8780

<https://valida.ae/64a1fd6d09955baee269e1ddb82ba70d5504568c31d77f291>



Página de assinaturas



Fernanda Buenaga
109.085.077-80
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 03 fev 2023
09:24:30 |  | Isadora Swan criou este documento. (E-mail: isadora.swan@grupogera.com) |
| 03 fev 2023
09:28:21 |  | Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga (E-mail: fernanda.buenaga@grupogera.com, CPF: 109.085.077-80) visualizou este documento por meio do IP 189.60.68.146 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 03 fev 2023
09:28:25 |  | Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga (E-mail: fernanda.buenaga@grupogera.com, CPF: 109.085.077-80) assinou este documento por meio do IP 189.60.68.146 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 com sede na Rua Campo do Brito, nº331 – Bairro 13 de Julho, município de Aracaju, CEP.: 49020-380, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO para prestação de **Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras** (fase de ligação) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES Dores (**Serviços sociais** e serviços ambientais). Prazo de execução do serviço **270 (duzentos e setenta) dias**. O endereço do serviço prestado na Rua Getúlio Vargas, 64, Nossa Sra. das Dores - SE, 49600-000, em que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº2711199401 SE, é o responsável técnico deste projeto, conforme ART nº SE20200211094.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 319.798,80
Período de execução contratual:	Início: 01/11/2018 Término: 30/07/2019

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Serviços sociais

- realização de um diagnóstico sócio ambiental da percepção da população de Nossa Senhora das Dores a respeito do Saneamento Básico;**
- Mobilização Social e Comunicação de diferentes atores da população de Nossa Senhora das Dores, município este que no prazo do contrato possuía cerca de 26.629 habitantes;**



- c. execução de 5.000 (cinco mil) abordagens domiciliares para orientação técnica;
 - d. execução de (cinco mil) abordagens domiciliares para vistoria técnica.
 - e. elaboração e execução de trabalho social com 5.000 (cinco mil) famílias;
 - f. Realização de 5.000 (cinco mil) unidades em serviços de pesquisa socioambiental;
 - g. Participação Comunitária;
 - h. Empreendedorismo;
 - i. Educação.
 - j. Realização de no mínimo 20 reuniões/eventos comunitários com a participação da população e stakeholders:
- Reuniões:
 - 1. Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Eventos
 - 2. Diretoria de Recursos Humanos
 - 3. Procuradoria Geral Municipal
 - 4. Controladoria Geral do Município
 - 5. Secretaria Municipal de Administração
 - 6. Secretaria Municipal de Saúde
 - 7. Secretaria Municipal de Infraestrutura
 - 8. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 - 9. Secretaria Municipal de Educação
 - 10. Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos
 - 11. Secretaria Municipal de Gabinete
 - 12. Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
 - 13. Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
 - 14. Colégio Estadual General Calazans
 - 15. Escola Municipal José de Figueiredo Barreto
 - 16. Escola Municipal Arnaldo Rollemberg Garcez
 - 17. Escola Municipal Fernando Azevedo
 - 18. Sindicato dos trabalhadores rurais
 - 19. Associação de Moradores do Cruzeiro das Moças
 - 20. Grupo Ambientalista Dorense
 - 13. Serviços ambientais
 - a. Apoio à supervisão de obras;
 - b. Elaboração de ações para minimizar;



c. Controlar ou diminuir os impactos ambientais e registros de gerenciamento dos aspectos ambientais.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 2718208449);
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- ASSISTENTE SOCIAL PAULA MILENA ARAÚJO DA CRUZ (CRESS/SE 2690);
- SOCIÓLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA.

Aracaju (SE), 30 de julho de 2019



Mario Léo de Oliveira Rodrigues

Gerente Socioambiental

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Programa ÁGUAS DE SERGIPE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SES-DORES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018-DESO/BIRD

Abril de 2018

1. OBJETIVO

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

As presentes Especificações Técnicas definem os objetivos e as diretrizes a serem observados na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SES-DORES.**

2. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras deverão ser realizadas na Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, localizada a 72 km de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe (coordenadas 10°29'30" de latitude Sul e 37°11'36" de longitude Oeste e altitude média de 204 metros).

3. SUPERVISÃO DAS OBRAS (A CARGO DA DESO)

3.1. A supervisão das obras do SES-Dores ficará a cargo da DESO, sendo designado formalmente o engenheiro responsável pela Fiscalização das obras e pelo gerenciamento dos contratos de serviços e obras, como também os técnicos que desempenharão as atividades de fiscalização das obras.

3.2. A supervisão das obras, correspondente à Fiscalização das obras e ao Gerenciamento do Contrato compreende o conjunto de atividades relativas ao acompanhamento direto de serviços em campo e supervisão da execução de obras, de forma a garantir o cumprimento fiel dos projetos, das especificações técnicas, das normas técnicas, sociais e ambientais, preços e prazos do Contrato de empreitada para a execução das obras e serviços e fornecimento de materiais e equipamentos. A Fiscalização da DESO deverá ter as seguintes atribuições:

3.2.1. Representar a DESO nos locais das obras.

3.2.2. Exigir da Empreiteira a manutenção e conservação das instalações permanentes, provisórias e do Canteiro de Obras; a adoção de medidas relativas à segurança, medicina e higiene no trabalho; disciplina, vigilância, alojamento, refeitórios, provimento de água potável e de sanitários químicos nas frentes de serviços; sinalização e proteção adequadas nas frentes de serviço; limpeza e iluminação dos locais de trabalho e adjacências; e relacionamento respeitoso com a comunidade circundante.

3.2.3. Verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela Empreiteira e, sempre que necessário, providenciar que qualquer risco potencial que possa vir causar danos físicos ou materiais seja sanado.

3.2.4. Orientar a execução dos serviços da Empreiteira, fornecendo-lhe tempestivamente todos os elementos necessários ao início e avanço da obra, tais como ordens de serviço de trechos, notas de serviço, elementos topográficos de campo, etc.

3.2.5. Acompanhar a execução de cada etapa da obra, exigindo da Empreiteira o cumprimento das normas técnicas, sociais e ambientais técnicas aplicáveis e demais atribuições elencadas no Contrato e nas Especificações Técnicas.

3.2.6. Manter perfeito entrosamento com as Prestadoras de serviços de apoio à Fiscalização da DESO, informando-as e orientando-as quanto aos trabalhos de controle, medição, levantamentos, programação e relatórios a serem elaborados.

3.2.7. Anotar no Diário de Obras ou Livro de Ocorrências, que fará parte do arquivo técnico da DESO, as observações convenientes e a situação geral das obras e serviços do empreendimento, inclusive da elaboração dos desenhos de cadastro (*as built*).

3.2.8. Analisar e aprovar as áreas de empréstimos e jazidas de onde serão retirados os materiais para aterros, reaterros e construção das obras de terra ou de concreto, bem como os locais para estocagem de materiais selecionados e bota-fora, atentando para a conformidade ambiental, as distâncias de transporte e interferências no tráfego urbano.

3.2.9. Preparar, segundo as instruções contidas no Contrato com a Empreiteira, todos os elementos necessários à elaboração de medições e avaliações dos serviços executados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo das quantidades medidas, encaminhando-os à Gestão do Programa Águas de Sergipe – GAS, nos prazos cabíveis.

3.2.10. Supervisionar o controle tecnológico de cada etapa de implantação das obras, compreendendo o acompanhamento e a verificação dos materiais extraídos (jazidas, areais e pedreiras) e industrializados (ligantes, *filler*, etc), bem como das misturas betuminosas e de solos; e o acompanhamento e a verificação dos testes e ensaios executados pela Empreiteira de acordo com as Especificações Técnicas, incluindo, entre outros, os ensaios de controle tecnológico de concreto, controle de operações de movimento de terra e testes de montagem de tubulações.

3.2.11. Fiscalizar e supervisionar os testes e ensaios de fabricação e de recebimento de materiais e equipamentos, de acordo com o tipo de inspeção definido nas Especificações Técnicas.

3.2.12. Supervisionar a execução dos serviços de apoio das Prestadoras contratadas para os serviços topográficos de controle geométrico das condições estabelecidas em projeto e medições de todas as fases das obras; para cadastro técnico (*as built*) das obras e cadastro comercial de imóveis e clientes; para serviços de engenharia de projetos e serviços sociais e ambientais.

3.2.13. Verificar a aplicação dos recursos empregados pela Empreiteira quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

3.2.14. Sustar, através de anotação no Diário de Obras, os serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto ou as Especificações Técnicas.

3.2.15. Examinar as reivindicações das Contratadas sob quaisquer aspectos, tais como alterações de prazo, custos, métodos construtivos, soluções técnicas, etc., com a emissão de parecer conclusivo sobre o assunto, inclusive quanto aos reflexos nas condições contratuais vigentes.

3.2.16. Assessorar a Gestão do Programa Águas de Sergipe – GAS, com relação a qualquer assunto que envolva modificações nos Contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos Contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista a repercussão desses assuntos nos custos e prazos contratuais.

3.2.17. Exigir da Empreiteira que mantenha no Canteiro de Obras uma versão atualizada dos projetos (desenhos, Especificações Técnicas, Notas Técnicas e demais documentos relevantes), documentos contratuais (Contrato e aditivos contratuais, ordens de serviço, critérios de medição, cronogramas físico-financeiro, etc.) e boletins de medição.

3.2.18. Supervisionar o atendimento por parte da Empreiteira das medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, sobretudo aquelas previstas no projeto de engenharia, nas licenças ambientais ou requeridas pela Fiscalização da DESO.

3.2.19. Verificar com especial atenção as medidas a serem tomadas pela Empreiteira para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, recomendando providências adicionais, caso necessárias.

3.2.20. Atentar para o cumprimento geral das condições contratuais e acompanhar permanentemente os cuidados em geral que a Empreiteira e as prestadoras de serviços de apoio à Fiscalização da DESO dispensam aos seus empregados e à população residente nos locais das obras.

3.2.21. Levantar os estoques de materiais existentes em campo, controle da entrada e saída, destino de todos os materiais fornecidos pela Empreiteira durante o desenvolvimento das obras e apresentação desses dados nos Relatórios de Andamento e Final.

3.2.22. Acompanhar os testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânicos e de instrumentação e *start-up*.

4. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO (A CARGO DA CONTRATADA)

4.1. Serviços Ambientais: compreendem todas as atividades de apoio à supervisão das obras nos processos ambientais do empreendimento, a serem executadas por profissional habilitado que será responsável por verificar e atestar a conformidade de todas as providências para a mitigação dos impactos ao meio ambiente envolvidas na execução das obras e se estão sendo executadas de acordo com as normas ambientais vigentes e dentro dos padrões de qualidade ambiental recomendados nas especificações de construção e montagem, e se estão sendo cumpridas as diretrizes, medidas mitigadoras e exigências constantes nas licenças ambientais, no Relatório Ambiental Social – RAS, (Nota Técnica nº 003/2014) do SES-Dores e do Manual Ambiental de Construção do Projeto Águas de Sergipe; cabendo à Prestadora executar, dentre outras, as atividades discriminadas a seguir.

4.2.1. Acordar, aprovar e revisar o planejamento ambiental de obras, por meio de reuniões quinzenais com a Fiscalização da DESO e os responsáveis das equipes ambientais da Empreiteira.

4.2.2. Fazer inspeções sistemáticas para verificação do grau de adequação das atividades executadas em relação aos requisitos ambientais estabelecidos para as obras e serviços.

4.2.3. Verificar o atendimento às exigências e recomendações dos órgãos ambientais relativas ao empreendimento e às recomendações das entidades financiadoras.

4.2.4. Subsidiar a Fiscalização da DESO com as informações necessárias para o licenciamento ambiental das obras e serviços associados ao empreendimento tais como: exploração de jazidas minerais, uso de área de bota-fora de entulhos, instalação de canteiros de obras, necessidade de supressão vegetal; monitoramento da validade das licenças ambientais e tomada de providências necessárias ou orientações ao responsável para a sua renovação tempestiva, quando necessária; como também para a obtenção da Licença de Operação da ETE.

4.2.5. Inspeccionar, periodicamente, e sem aviso prévio, as distintas frentes de serviço no campo, para acompanhar a execução das obras e sua adequação às práticas de gestão ambiental e segurança do trabalho, bem como a sinalização e proteção adequada das obras para minimizar os riscos à comunidade;

4.2.6 Avaliar as atividades das equipes ambientais da Empreiteira.

4.2.7. Propor ações e procedimentos de modo a evitar minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais ou não previstos.

4.2.8. Propor penalidades contra a Empreiteira, nos casos do não atendimento dos requisitos ambientais ou nas situações que configurem não-conformidades significativas e não resolvidas no âmbito das reuniões quinzenais de planejamento, bem como soluções para corrigir situações não resolvidas.

4.2.9. Avaliar a necessidade de paralisação das obras, nos casos de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não-conformidades significativas, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas. Nesses casos, a Prestadora deve preparar relatório sintético para a Fiscalização da DESO, informando das questões envolvidas e da proposição de paralisação.

4.2.10. Avaliar periodicamente a eficiência dos programas ambientais relacionados às intervenções físicas previstas, propor os ajustes necessários e apresentar relatórios periódicos de supervisão ambiental à Fiscalização da DESO e às entidades financiadoras.

4.2.11. Durante a execução das obras, a fiscalização e o gerenciamento dos aspectos ambientais deve ser realizado e registrado através de relatórios com periodicidade mensal, descrevendo as medidas adotadas para

cumprimento das diretrizes, normas, licenças, manuais e planos ambientais e fornecendo os subsídios necessários, para acompanhamento por parte da Fiscalização da DESO e da ADEMA.

4.2.12. Os relatórios para acompanhamento devem ter registros fotográficos da evolução da obra e das medidas e programas ambientais.

4.2. Serviços Sociais: compreendem todas as atividades de mobilização e comunicação social na área de intervenção, visando informar à população beneficiada acerca dos benefícios que serão obtidos com a melhoria das condições sanitárias e ambientais e das responsabilidades dos usuários com a sustentabilidade do Sistema.

4.2.1. A construção de sistemas de esgotos sanitários produz uma série de transtornos e contratempos físicos e previsíveis para a população: interdição de ruas, deposição de materiais nas vias, mudanças de sentido de vias, demolição de pavimentos e calçadas, rachaduras de muros e de paredes de casas, elevado nível de ruído dos equipamentos, etc., e cuja mitigação é atribuição da fiscalização dos serviços e obras.

4.2.2. Os transtornos que deverão ser objeto do trabalho social são aqueles normalmente não levados em conta em empreendimentos dessa natureza e que, no entanto, são os fatores mais importantes para que se obtenha um nível elevado de adesão inicial da população beneficiada ao sistema: a incredibilidade, a desinformação e a indiferença da população com relação à obra e que geram percalços no decorrer do empreendimento. Assim, as principais atividades do trabalho social são discriminadas a seguir.

4.2.2.1. Divulgar e prestar esclarecimentos sobre o empreendimento para a população beneficiária.

4.2.2.2. Estimular o exercício do controle social por meio da criação de mecanismos de participação da população no monitoramento do empreendimento, como também a participação igualitária de homens e mulheres nas diferentes ações sociais previstas, buscando que as atividades sejam sensíveis a gênero, como, por exemplo, garantindo a participação das mulheres nas comissões de acompanhamento de obras. Nas reuniões e outras atividades coletivas, disponibilizar espaço para crianças que eventualmente acompanharem suas mães ou pais.

4.2.2.3. Sensibilizar a opinião pública sobre a importância do esgotamento sanitário, proporcionando a reflexão, o debate e a troca de experiências entre técnicos, educadores ambientais, professores e a população em torno de um ideário comportamental urbano que sensibilize favoravelmente essa população para a melhoria das condições sanitárias e ambientais que serão obtidas com a ligação ao sistema.

4.2.2.4. Promover ações com os beneficiários para a reprodução dos valores sócio-organizativos, ambientais e sanitários.

4.2.2.5. Garantir a integração, a abrangência e a sustentabilidade das ações sociais através da articulação com entidades parceiras.

4.3.2.6. Instigar a população a ser corresponsável na execução do empreendimento, contribuindo para a manutenção dos equipamentos implantados e para o bom funcionamento do sistema de saneamento.

4.2.2.7. O processo metodológico do trabalho social a cargo da Consultora deverá ser sistematizado da seguinte forma:

- Mobilização e comunicação;
- Participação comunitária e desenvolvimento sócio-organizativo;
- Empreendedorismo; e
- Educação.

4.2.3. Mobilização e Comunicação

a- Ações Informativas: Têm por objetivo comunicar aos beneficiários os serviços que serão executados pela DESO, o andamento das obras e os impactos diretos da intervenção física no cotidiano da população, devendo ser realizadas através das visitas domiciliares porta a porta com entrega de folhetos, cartilhas e manuais, do atendimento ao público no escritório da Prestadora e ainda através dos meios de

comunicação locais, tais como: programas de rádio, carro de som, jornal, folhetos e cartazes, *outdoors*, etc.

A comunicação com a população deverá abranger também as ações e atividades informativas sobre as obras que ocorrerão semanalmente e dos impactos temporários que podem causar e onde podem causar e das medidas que a Empreiteira adotará para minimizá-los, como, por exemplo, informar os moradores das ruas onde se estiver trabalhando sobre possíveis cortes no fornecimento de água e a disponibilização de carro-pipa.

b- Articulação para Parcerias: Estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, com organizações sociais locais, lideranças comunitárias locais formais e informais, objetivando sempre potencializar e garantir a sustentabilidade das ações do trabalho técnico social.

c- Suporte às Intervenções Físicas: Periodicamente, deverão acontecer reuniões entre a equipe técnica de engenharia e a equipe técnica social para buscar o nivelamento das informações da intervenção física e social, sempre na perspectiva de fortalecer a intervenção interdisciplinar, contribuindo para o desenvolvimento sincronizado das ações. Frequentemente serão realizadas visitas aos trechos em obras (ou já concluídos) para observar a convivência dos moradores com o empreendimento.

d- Avaliação e Monitoramento: Durante a execução do projeto, deverão ser realizadas ações de avaliação das obras pela população, de modo a captar a percepção da população beneficiária com relação aos benefícios do empreendimento. As avaliações poderão ocorrer durante as reuniões com a comunidade, durante as visitas porta-a-porta ou ainda nas palestras e oficinas de educação socioambiental, utilizando-se de instrumentos como questionários ou dinâmicas de grupo.

4.2.4. Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio-Organizativo

a- Mobilização e Organização Comunitária: A participação social é uma oportunidade para o diálogo e a manifestação da população com relação aos serviços públicos, proporcionando o *feedback* direto e objetivo que proporciona uma melhor adequação da forma de execução das intervenções físicas às reais necessidades da população. Um dos eixos de desenvolvimento sócio-organizativo é a formação e monitoramento da Comissão de Acompanhamento de Obra – CAO, que deve ser composta de 3 membros titulares e 3 suplentes, eleitos em assembleia na comunidade e cuja atribuição será acompanhar a execução da obra através do Cronograma Físico-Financeiro e comunicar à Empreiteira ou à Fiscalização da DESO sobre possíveis irregularidades, bem como notificar os transtornos que o empreendimento esteja causando aos beneficiários.

O trabalho técnico social deverá desenvolver reuniões com os beneficiários do projeto para participarem do planejamento e implantação do empreendimento, às quais deverão comparecer, preferencialmente, os engenheiros da obra (da Fiscalização da DESO e da Empreiteira) e a equipe técnica social.

Deverá ser estabelecido no escritório local da Prestadora um canal de relacionamento com a população, para registrar, dar andamento e responder a possíveis queixas e reclamações. A equipe social poderá se utilizar da CAO como uma das fontes de acesso a este canal que deverá promover o registro de todas as queixas, como e em quanto tempo foram atendidas e, quando não se puderem ser solucionadas, qual encaminhamento foi dado.

Deverá ser promovida a ampla divulgação desse canal de relacionamento e dos meios de acesso: endereço do escritório da Prestadora, telefones e *e-mail* para contato, etc.; ficando sob a responsabilidade de um dos membros da equipe social as atividades de recebimento e de resposta às queixas e reclamações (mesmo que não seja sua atividade exclusiva), e devendo ser dada especial atenção às queixas relacionadas a danos que porventura venham a ocorrer provocados pelas obras.

4.2.5. Empreendedorismo

a- Geração de Trabalho e Renda: A equipe técnica social incentivará a incorporação da mão-de-obra local na intervenção física e social, gerando trabalho e renda. É aconselhável que a equipe técnica social e de engenharia seja constituída por um número significativo de profissionais da própria região da obra, devendo ser estimulada a contratação de mulheres para funções tipicamente ocupadas por homens e vice-versa.

Deve-se ainda capacitar a equipe contratada no que se refere à questões de gênero, em especial no se refere à assédio e violência contra mulher.

4.2.6. Educação

a- Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial: As ações educativas serão constituídas de palestras e oficinas nas escolas e em diversos espaços da comunidade, abordando as questões relacionadas ao meio ambiente, a importância sanitária e ambiental da água tratada, da coleta, tratamento e destino adequados dos esgotos e dos resíduos sólidos, devendo ainda buscar que as atividades sejam sensíveis à gênero, como, por exemplo, estimular a participação de mulheres, e também jovens, com vistas a formação de multiplicadores.

Deve ser também abordado o uso adequado dos patrimônios do SES-Dores: tubulações (ligações domiciliares e rede coletora), estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, além da importância da adimplência com o pagamento da conta de água e esgoto e dos prejuízos causados pelas ligações clandestinas, etc. fatores determinantes para o bom funcionamento e sustentabilidade do Sistema.

A equipe social também poderá abordar as questões sobre destinação do lixo, reciclagem, consumo consciente, etc. Em relação à educação sanitária, pode ser abordada a relação da qualidade da água para a saúde, destinação dos resíduos sólidos, hábitos saudáveis, esgotamento sanitário, etc. Já em relação à educação patrimonial, os cuidados com os equipamentos implantados pela DESO (hidrômetro, tubulações, redes de água e esgoto, estações de tratamento e elevatórias, etc.), o programa Tarifa Social da DESO e a gratuidade das ligações de esgoto se apresentam como opções de assuntos a serem abordados.

As ações acima citadas deverão estar articuladas e integradas com o Plano de Ações Sócioeducativas do Manual Ambiental de Construção do Projeto Águas de Sergipe, cuja execução será de responsabilidade da equipe de trabalho social da Prestadora contratada para apoio à supervisão das obras do SES-Dores.

A equipe do Trabalho Social deverá, também, considerar as atividades constantes do Relatório Ambiental Social - RAS (Nota Técnica nº 003/2014), que trata do trabalho social proposto para dar suporte às ações de desapropriação necessárias à implantação do SES-Dores, verificando a necessidade de articulação e integração com as atividades a serem desenvolvidas.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Para a prestação dos serviços objeto das presentes Especificações Técnicas, a Prestadora deverá mobilizar todo o pessoal técnico e de apoio necessário à execução satisfatória dos serviços.

5.2. A Contratada deverá designar 1 (um) profissional com graduação plena e com experiência na prestação de serviços ambientais e sociais de obras, preferencialmente de sistemas de esgotos sanitários, para atuar como **Coordenador Geral**.

6. ESCRITÓRIO LOCAL

6.1. A Prestadora deverá instalar um escritório de apoio localizado na área central da cidade com todo o mobiliário, equipamentos e instalações necessárias à execução satisfatória dos serviços.

7. RELACIONAMENTO DESO/CONSULTORA

7.1. A gestão do Contrato objeto das presentes Especificações Técnicas ficará a cargo da Gestão do Projeto Águas de Sergipe – GAS, órgão subordinado à Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia – DMAE, da DESO.

7.2. Os engenheiros e técnicos designados para fiscalizar as obras constituirão a Fiscalização da DESO, trabalhando diretamente com a Prestadora, inclusive, com acompanhamento de campo, devendo todas as decisões, documentação técnica e medições serem homologadas pela Fiscalização da DESO.

7.3. A correspondência trocada entre DESO e Prestadora deverá ser feita entre o responsável da Consultora e o engenheiro designado como responsável pela Fiscalização da DESO e gestão do Contrato.

7.4. Cartas e mensagens eletrônicas deverão ser empregadas primordialmente para instruir ou comentar assuntos relacionados ao objeto contratado, devendo conter: local e data; Destinatário; Referência/Assunto; e Número do Contrato; e cada correspondência deverá tratar de um único assunto, o qual deverá estar claramente mencionado no tópico "Referência/Assunto".

7.5. Entendimentos verbais deverão ser confirmados posteriormente por carta, mensagem eletrônica ou registro no Livro de Ocorrências, devendo ser desconsiderados entendimentos verbais não confirmados.

7.6. Semanalmente, em agenda previamente programada entre as partes, será realizada reunião com a participação de técnicos representantes da Prestadora e da Fiscalização objetivando a apresentação dos relatórios de produção de cada uma das unidades operacionais e frentes de serviço de redes/emissários; definição da programação de serviços da semana seguinte; e outros assuntos de interesse para o bom andamento das obras.

7.7. Mensalmente, deverá ser feita a avaliação da programação das obras e serviços e a definição da equipe da Prestadora para o mês seguinte, inclusive de eventuais especialistas para solucionar problemas e/ou dificuldades verificadas durante a execução das obras.

7.8. A DESO fornecerá cópias dos arquivos de projetos e cadastros do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, como também deverá prestar todo o apoio necessário na interlocução com os organismos Municipais, Estaduais ou Federais, de forma a garantir a continuidade das obras em todas as frentes de serviço para o cumprimento do prazo contratual.

8. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROJETO

8.1. Modelos de Documentos: A Fiscalização da obra juntamente com a Prestadora deverão desenvolver todos os modelos de documentos que comporão o sistema de informações das obras do SES-Dores: modelos de controles diários de produção por frente de serviço ou por obra fixa, de relatórios de acompanhamento diário, semanal e mensal, de planilha de planejamento global e por frente de serviço, de Ordens de Serviço, de boletins de medição de serviços, etc.; a serem aprovados pela Fiscalização da DESO.

8.2. Relatórios Mensais: A Prestadora deverá elaborar e apresentar à DESO relatórios mensais indicando o progresso dos serviços sob sua responsabilidade. A apresentação deste Relatório far-se-á quando da entrega da fatura mensal, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

8.2.1. Progresso da Supervisão Ambiental, especificando o mês de referência, denominação da obra, número do Contrato, nome da Empreiteira e do responsável pela elaboração do Relatório, relatando as medidas adotadas para cumprimento das diretrizes, normas, licenças, manuais e planos mencionados neste Termo de Referência, inserindo documentos e registros fotográficos da evolução da obra, de qualquer ocorrência significativa e sua respectiva correção, e das medidas e ações de preservação ambiental;

8.2.2. Progresso do Trabalho Social, especificando o mês de referência, denominação da obra, número do Contrato, nome da Empreiteira e do responsável pela elaboração do Relatório, relatando as atividades de articulação e mobilização, de campo, visitas domiciliares, de acompanhamento social às obras, etc., incluindo atas de frequência, registros fotográficos e demais documentos produzidos e decorrentes das atividades desenvolvidas, inclusive registros de queixas e reclamações e providências. Os relatórios devem apresentar indicadores quantitativos e qualitativo das atividades (Ex.: número de reuniões, visitas, reclamações etc.). Sempre que cabível devem ser apresentados de forma desagregada por gênero, p. ex., Quantidades de Homens e Mulheres presentes nas reuniões/beneficiados/capacitados etc.

8.3. Relatórios Finais: A Prestadora deverá elaborar os relatórios finais as obras, a seguir relacionados:

8.3.1. Relatório Final da Supervisão Ambiental: documento de produção previsto para o término das obras, relatando todas as atividades de supervisão ambiental, desenvolvidas ao longo do período de execução.

8.3.2. Relatório Final do Trabalho Social: documento de produção previsto para o término das obras, no qual a Prestadora apresenta o relato de todo o trabalho social desenvolvido ao longo do período de execução, como também a avaliação/opinião das pessoas que participaram das ações sociais desenvolvidas.

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O prazo total para a execução dos serviços será de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço – OS, podendo ser prorrogado a critério da DESO.

10. ANEXOS

Os documentos técnicos que compõem os Anexos abaixo relacionados poderão se obtidos conforme instruções contidas no item 3.10.

10.1. Anexo I – Manual Ambiental de Construção do Programa Águas de Sergipe

Aracaju, abril de 2018

Engº Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do Programa Águas de Sergipe



CONTRATO	Nº 100/2018	DATA 04/06/2018
-----------------	--------------------	------------------------

CONTRATADO (A)

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO

Prestação de Serviços Sociais e Ambientais de Apoio à Supervisão das Obras (Fase de Ligações) da 1ª Etapa Do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora das Dores – SES- DORES.

CONTRATO Nº 100/2018

Contrato de prestação de serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras(fase de ligações) da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores- SES- DORES que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA ., n. 22.684.967/0001-72**, na forma abaixo:

I. Termo do Contrato

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Aos 04 dias do mês de junho de 2018 a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, doravante denominada "**Contratante**", de um lado, e **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA** , doravante denominado "**Contratado**", de outro lado,

CONSIDERANDO que o **Contratante** deseja que os Serviços sejam executados,

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

1. Do Objeto:

Este Contrato tem por objeto a execução dos seguintes Serviços:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SES-DORES.

2. Dos Recursos:

- 2.1. Pela execução do Contrato pelo **Contratado**, o **Contratante** se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 319.798,80 (trezentos e dezenove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), de acordo com as Condições Gerais do Contrato, que correrão por conta do seguinte crédito orçamentário: *Empréstimo Banco Mundial – BIRD - 8.113-BR*
- 2.2. Prazo de execução dos serviços será de 270(duzentos e setenta) dias.

3. Dos Documentos do Contrato:

3.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) As Condições Gerais do Contrato;
- (b) As Condições Especiais do Contrato;
- (c) Plano de Trabalho;

Apêndice A: Especificações Técnicas
Apêndice B: Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)
Apêndice C: Planilha de Preços
Apêndice D: Pessoal-Chave e Subcontratados
(Não aplicável)

Apêndice E: Serviços e Instalações Fornecidos pelo Contratante
(Não aplicável)

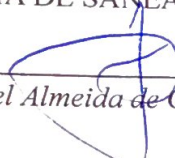
4. Direitos e obrigações:

4.1 Os direitos e obrigações mútuas do Contratante e do Contratado serão estipuladas no Contrato, em particular:

- (a) O Contratado prestará os Serviços de acordo com as disposições do Contrato e
- (b) o Contratante deverá efetuar os pagamentos ao Contratado, de acordo com as disposições do Contrato.

EM FÉ DO QUE, as Partes assinam o presente Contrato.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO

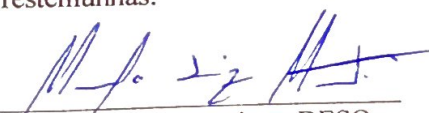

[José Gabriel Almeida de Campos – Diretor-Presidente]

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA


[Cássio Felipe Vieira Martins- CPF 048.964.335-30]

 3º OFÍCIO

Testemunhas:


Marcelo Luiz Monteiro – DESO


Contratada

CARTÓRIO EDUARDO ABREU 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança e firma de
CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
(231245) Dou fe.
São 201839503292901 OFÍCIO DE NOTAS 3º OFÍCIO D
Aracaju-SE 12 de Junho de 2018
Em test. 4.22 da verdade
SILVANA DIAS CORREA

Silvana Dias Correa
Escrevente Autuada



ORDEM DE SERVIÇO

DIRETORIA NÚMERO DATA EMISSÃO
3.0.00.00/DMAE 02284/2018 05/11/2018

Pág
de

UNIDADE FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA
3.0.08.00/GEPE - GERENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

UNIDADE GESTORA
3.0.13.00/GESA - GERENCIA SOCIOAMBIENTAL

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DA CONTRATAÇÃO

NÚMERO DATA HABILITAÇÃO MODALIDADE
0052/2018 17/05/2018 PREGÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA \ OBRA (DESO/BIR)100/2018

NÚMERO DATA CELEBRAÇÃO TIPO
04/06/2018 EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

DADOS DO FORNECEDOR

CPF / CNPJ RAZÃO SOCIAL
22.684.967/0001-72 GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

NOME DE FANTASIA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO (Logradouro)
RUA JORDÃO DE OLIVEIRA

NÚMERO MUNICÍPIO
1269 ARACAJU

UF TELEFONE FAX
SE 7932112187

VALORES DA ORDEM

VALOR INICIAL (R\$)	ANULAÇÕES	ACRÉSCIMOS	VALOR ATUALIZADO	VALOR POR
319.798,80 -	0,00 +	0,00 =	319.798,80	TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

OBJETO

OBSERVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE - Deverá constar no corpo da nota fiscal: Acordo de Empréstimo nº 8.113 - BR - BIRD DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DEVERÁ SER ENVIADA CÓPIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA O E-MAIL: nfse@deso-se.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FR CÓDIGO DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA

2018 20 60300.00 SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

CRONOGRAMA ESTIMADO DE EMISSÃO DE LIP'S

DATA INÍCIO 05/11/2018 DATA TÉRMINO 02/08/2019

PERÍODO(S)

	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEB/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019
Valor	35.533,20	35.533,20	35.533,20	35.533,20	35.533,20	35.533,20	35.533,20	35.533,20	35.533,20	0,00	0,00

DATA / CARIMBO / ASSINATURA CÉLULA SOLICITANTE

DATA / CARIMBO / ASSINATURA DIRETORIA DA ÁREA

DATA / CARIMBO / ASSINATURA DO FAVORECIDO

DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE - RUA CAMPO DE BATALHA, 100 - JARDIM BOA VISTA - ARACAJU - SERGIPE - CNPJ 13.018.171/0001-90 - E-MAIL: nfse@deso-se.com.br
Ana Claudia Monte Gerente Socioambiental
3.0.13.00 / GESA / DESO

Engº Civil José Edson Leite Barreto
Diretor de Engenharia
3.0.00.00 / DMAE
CREA 170819442-9

Engº Civil José Edson Leite Barreto
Sócio-Diretor Técnico
3.0.00.00 / DMAE

ORDEM DE SERVIÇO

DIRETORIA NÚMERO DATA EMISSÃO
3.0.00.00/DMAE 02284/2018 05/11/2018

Pág
de 1
1

PLANILHA

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	VALORES	
				Unitário	Total
001	SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DO SES-DORES (LIGAÇÕES)				0,00
001.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DO SES-DORES NA FASE DE LIGAÇÕES DE ESGOTOS DOS DOMÍLIOS ANTENDIDOS PELO SISTEMA	mês	9	35.533,2000	319.798,80
Total:					319.798,80


Ana Claudia Monteir
Gerente Socioambiental
3.0.13.00 / GESA / DESO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BEP BRAZILIAN ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.414.607/0001-13, com sede na Rua Fritz Utzeri (Cond B Nature) no Bairro Recreio dos Bandeirantes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela BEP, para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado** para atender ao Termo de Referência elaborado pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente do empreendimento Usina Termoelétrica – UTE a gás natural, com potência bruta de: 272.750kw e potência líquida de 267.201kw, localizado na Avenida SE- 335, S/N, Zona Rural, Neópolis, Estado de Sergipe, em uma área útil de aproximada de 20 hectares e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200195775 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 124.500,00
Período de execução contratual:	Início: 18/10/2019 Término: 30/04/2020

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência, cujas principais características são:

1. Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
 - a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
 - b. Alternativa Locacional e Tecnológica;
 - c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;
 - i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; Diagnóstico da Flora e Fauna (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação); **Diagnóstico Socioeconômico (município de Neópolis).**

- d. Análise Integrada;
- e. Prognóstico de Ambiental, Análise, Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's) da área de influência;

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À ADEMA

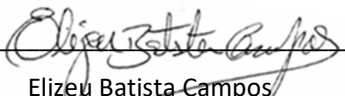
As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela ADEMA para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS;
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIOLOGA ANA CLÁUDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGA CLARA REIS DE ARIMATÉIA
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- ENHENHEIRA AMBIENTAL E GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS

Aracaju (SE), 23 de abril de 2020


Elizeu Batista Campos
Representante legal
BEP – BRAZILIAN ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.


RAFAEL SANCHES RANGEL
CREA/CONFEA Nº: 20139095904
Fiscal da obra/serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Antônio Andrade, nº489, Bairro Coroa do Meio, inscrita no CNPJ/MF sob nº30.243.362/0001-74, neste ato representada na forma de seu estatuto social, pelo sócio diretor Sr. Jorge Augusto Vasconcelos Machado, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº893.216-6, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.196.595-15; e, pelo sócio diretor Sr. Paulo Henrique Vasconcelos Machado, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 1.065.885, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.980.245-34, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada por esta empresa para execução dos serviços de **Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, Relatório de Impacto de Circulação – RIC, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, Execução do Projeto de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, e Elaboração do Relatório de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA** para aprovação de implantação de um Condomínio Horizontal, com extensão de 1.720.005,02 m² (um milhão setecentos e vinte mil e cinco metros quadrados), com quantitativo de 2.652 lotes, ou 1.146.670,00 metros lineares, ou 1.146,67 quilômetros lineares, situada na Avenida SE-100 s/n na Zona de expansão do município da Barra dos Coqueiros, Estado Sergipe CEP: 49000-000 e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20190179880 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 288.000,00
Período de execução contratual:	Início: 18/09/2019 Término: 18/03/2020



A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- ESTUDO DAS ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
 - ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
 - HIPÓTESE DE NÃO EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - LOCALIZAÇÃO
 - PORTE DO EMPREENDIMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO
 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - USO PREDOMINANTE
 - INFRAESTRUTURA
 - Canteiro de obras 11
 - Descrição do canteiro de obras 11
 - Descrição das obras 13
 - Conclusão 15
 - Drenagem pluvial 15
 - Abastecimento de água 15
 - Conceituação e objetivos 15
 - Concepção 16
 - Considerações Finais 16
 - Esgotos sanitários 17
 - Conceituação e objetivos 17
 - Concepção 17
 - Considerações finais 18
 - Destinação final de resíduos sólidos
 - Jazidas 19
 - Terraplanagem 19
 - Pavimentação 19
 - Fornecimento de energia
- IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 0
 - 4.1. DISPOSITIVOS LEGAIS 4
 - 4.1.1. Licenciamento Ambiental 4
 - Quadro 4.1: Principais instrumentos legais aplicáveis ao licenciamento ambiental 4
 - 4.1.2. Empreendimento habitacional 6
 - 4.1.3. Áreas Legalmente Protegidas 7



- Quadro 4.3: Principais instrumentos legais aplicáveis a áreas legalmente protegidas 7
 - 4.1.4. Fauna e Flora 9
 - 4.1.5. Recursos Hídricos 11
 - 4.1.6. Ruídos, Vibrações e Emissões Atmosféricas 12
 - Quadro 4.7: Principais instrumentos legais aplicáveis a geração de ruídos, vibrações e emissões atmosféricas 12
 - 4.1.7. Resíduos e Efluentes 13
 - 4.1.8. Compensação Ambiental 14
 - 4.1.9. Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais 16
 - Quadro 4.10: Principais instrumentos legais aplicáveis ao patrimônio cultural e comunidades tradicionais 16
 - 4.1.10. Uso e Ocupação do Solo 16
 - Quadro 4.11: Principais instrumentos legais aplicáveis ao uso e ocupação do solo 16
 - 4.2. CERTIDÕES E ANUÊNCIAS
- ÁREAS DE INFLUÊNCIA 0
 - 4.1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO 4
 - 4.1.1. Áreas de Influência para os Meios Físico e Biótico 4
 - Área de Influência Indireta (AII) 4
 - Figura 5.1: Área de Influência Indireta - Meio Físico e Meio Biótico 6
 - Área de Influência Direta 6
 - Figura 5.2: Área de Influência Indireta - Meio Físico e Meio Biótico 8
 - 4.1.2. Áreas de Influência para o Meio Socioeconômico 8
 - Área de Influência Indireta (AII) 8
 - Área de Influência Direta (AID) 8
 - Figura 5.3: Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico 10
 - 4.1.3. Área Diretamente Afetada (ADA)
- 6. VI. MEIO FÍSICO 1
- 6.1. CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS 11
- 6.1.1. Metodologia 12
- Figura 6.1. Localização da estação meteorológica de Aracaju (83096) 13
- 6.1.2. Tipologia Climática 13
- Figura 6.2. Distribuição actualizada dos tipos de clima segundo a classificação Köppen-Geiger 14
- Figura 6.3. Mapa do Brasil utilizando a classificação climática de Köppen-Geiger 15
- 6.1.3. Temperatura Do Ar 16
- Figura 6.4. Variação da temperatura média ao longo dos últimos dez anos 17
- 6.1.4. Evaporação e Evapotranspiração 17
- Figura 6.5. Variação da evaporação mensal 2009-2019 (Estação meteorológica de Aracaju) 18
- 6.1.5. Escoamento Superficial e Infiltração 18
- Tabela 6.1. Base de cálculo Hietograma da sub-bacia analisada 20



- Figura 6.6. Hietograma da sub-bacia analisada 21
- 6.1.10. Análise Das Marés 29
- Figura 6.16. Descrição da Estação Maregráfica do Terminal PortuárioInácio Barbosa 31
- Figura 6.17. Descrição da estação Maregráfica do Terminal Portuário InácioBarbosa 32
- Figura 6.18. Tábua de Marés, janeiro a abril de 2019 33
- Figura 6.19. Tábua de Marés, maio a agosto de 2019 34
- Figura 6.20. Tábua de Marés, setembro a dezembro de 2019 35
- Figura 6.21. Tábua de Marés, janeiro a abril de 2020 36
- Figura 6.22. Tábua de Marés, maio a agosto de 2020 37
- Figura 6.23. Tábua de Marés, setembro a dezembro de 2020 38
- 6.2. GEOLOGIA 39
- 6.2.1. Metodologia 39
- 6.2.2. Geologia Regional 40
- Figura 6.24.Províncias estruturais do Brasil 41
- Figura 6.25. Estruturação tectono-estratigráfica do Estado de Sergipe 43
- Figura 6.26. Evolução paleogeográfica da costa do Estado de Sergipe 44
- Figura 6.27. Seção Transversal representativa das sequênciasestratigráficas da sub-bacia de Sergipe 45
- 6.2.3. Unidades Litoestratigráficas 46
- Figura 6.28. Mapa de Geologia AII e AID 48
- 6.2.3.1. Unidades Pleistocênicas 48
- 6.2.3.1.1. Terraços Marinhos Pleistocênicos (QPa) 48
- Figura 6.29. Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE)49
- Figura 6.30. Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE)49
- Figura 6.31. Sedimentos do Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE) 50
- 6.2.3.1.2. Depósitos eólicos pleistocênicos (QPe1, QPe2) 50
- 6.2.3.2. Unidades Holocênicas 51
- 6.2.3.2.1. Depósitos flúvio-lagunares 51
- 6.2.3.2.2. Terraços marinhos holocênicos (QHt) 51
- Figura 6.32. Terraço marinho holocênico localizado na ADA do empreendimento 52
- 6.2.3.2.3. Depósitos eólicos holocênicos (QHe2 e QHe1) 52
- 6.1.6. Insolação 21
- Figura 6.7. Insolação total no período de 1981 a 2010 22
- Figura 6.8. Relação da insolação média com a precipitação média total 2009-2019 23
- Figura 6.9. Variação da insolação média ao longo dos últimos dez anos 23
- 6.1.7. Direção e Velocidade do Vento 24
- Figura 6.10. Direção anual preferencial do vento 2005 - 2019 24
- Figura 6.11. Variação da velocidade média do vento (m/s) 2009-2019 25
- 6.1.8. Pluviosidade 25
- Figura 6.12. Precipitação total 1981 - 2010 26
- Figura 6.13. Precipitação média total 2009-2019 26



- 6.1.9. Umidade Relativa Do Ar 27
- Figura 6.14. Umidade relativa do ar no período de 1981 a 2010 28
- Figura 6.15. Variação da média da umidade relativa do ar 2009-2019 29
- Figura 6.33. Dunas (QHe1) localizadas na AII do empreendimento sobre os Terraços Marinhos Holocênicos 53
- 6.2.3.2.4. Depósitos de pântanos e mangues (QHpm) 53
- Figura 6.34. Manguezal localizado a margens do Rio Pomonga, na ADA do empreendimento 54
- 6.2.3.3. Interface Marinha 54
- Figura 6.35. Distribuição dos sedimentos na plataforma continental no estado de Sergipe e sul de Alagoas 56
- Figura 6.36. Mapa batimétrico com localização da área de influência indireto do empreendimento 58
- 6.2.4. Geologia Local 58
- Figura 6.37. Mapa geológico da ADA do empreendimento 60
- Figura 6.38. Distribuição espacial dos pontos de sondagem realizados na ADA do empreendimento 60
- 6.2.4.1. TRADO GM_1: 61
- Figura 6.39. Sondagem a trado manual do ponto TRADOGM_1 61
- Figura 6.40. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_1 62
- Figura 6.41. Sedimentos amostrados do ponto TRADOGM_1 62
- 6.2.4.2. TRADO GM_2: 63
- Figura 6.42. Sedimento encontrado do ponto TRADOGM_2, amostra 2 63
- Figura 6.43. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_2 64
- 6.2.4.3. TRADO GM_3: 64
- Figura 6.44. Área entre cordões no Terraço Marinho Holocênico onde foi realizado o TRADOGM_3 65
- Figura 6.45. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_3 65
- 6.2.4.4. TRADO GM_5: 66
- Figura 6.46. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_5 66
- Figura 6.47. Sondagem a trado manual do ponto TRADOGM_5 67
- 6.2.4.5. TRADO GM_6: 67
- Figura 6.48. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_6 68
- Figura 6.49. Sedimento arenosos da camada (B), ponto TRADOGM_6, conforme descrito na Figura 6.48 69
- 6.2.4.6. TRADO GM_7: 69
- Figura 6.50. Sedimentos retirados com o auxílio do trado manual. 69
- Figura 6.51. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_7 70
- 6.2.4.7. TRADO GM_9: 70
- Figura 6.52. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_9 71
- Figura 6.53. Sedimentos amostrados do ponto TRADOGM_9 72
- 6.2.4.8. TRADO GM_10: 72



- Figura 6.54. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_10 73
- Figura 6.55. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_10, na camada (B), conforme descrito na figura 6.54 74
- 6.2.4.9. TRADO GM_11: 74
- Figura 6.56. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_11 74
- Figura 6.57. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_11, na camada (D), conforme descrito na Figura 6.56 75
- 6.2.4.10. TRADO GM_12: 75
- Figura 6.58. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_12 75
- Figura 6.59. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_12, na camada (D), conforme descrito na figura 6.58 76
- 6.3. GEOMORFOLOGIA 77
- 6.3.1. Metodologia 77
- 6.3.2. Contexto Geomorfológico Regional 78
- Figura 6.60. Mapa geomorfológico das áreas de influência do empreendimento 81
- 6.3.2.1. Terraços fluviomarinheiros 81
- Figura 6.61. Terraços Fluviomarinheiros Pleistocênicos em Santo Amaro das Brotas/SE (DATUM SIRGAS 200, Zona 24 L, coordenadas: 722875 m E /8804592m S) 81
- 6.3.2.2. Terraços marinhos 81
- Figura 6.62. Terraços Marinhos Holocênicos com presença de cordões litorâneos na porção central da ADA 82
- 6.3.2.3. Planície Fluviomarinha 82
- Figura 6.63. Planície fluviomarinha presente na AII associada a planície de inundação do Rio Pomonga 83
- 6.3.2.4. Dunas Litorânea 83
- 6.3.3. Caracterização da Declividade 84
- Tabela 6.2. Classificação de declividade para a AII 85
- Figura 6.64. Mapa de declividade da AII do empreendimento 87
- Figura 6.65. Mapa de declividade da ADA do empreendimento 89
- 6.3.4. Contexto Geomorfológico Local 89
- Quadro 6.1. Modelados presentes na AID 89
- Figura 6.66. Feições Geomorfológicas na ADA do empreendimento 91
- Figura 6.67. Cordões litorâneos e área entre cordões na ADA do empreendimento 91
- 6.4. PEDOLOGIA 91
- 6.4.1. METODOLOGIA 92
- Figura 6.68. Localização dos solos encontrados nas áreas de influência do empreendimento 94
- Figura 6.69. Localização dos solos encontrados na AID do empreendimento 96
- 6.4.2. ASPECTOS PEDOLÓGICOS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA 96
- 6.4.2.1. Espodossolos 96
- Figura 6.70. ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 723080 m E / 8799048 m S) 97
- 6.4.2.2. Gleissolos (Indiscriminados de mangue) 97



- Figura 6.71. Exposição Gleissolos nas margens do rio Pomonga 98
- Figura 6.72. Contato entre os solos do tipo Gleissolo e os Espodossolos na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 719757 m E / 8899613m S) 99
- 6.4.2.3. Neossolo 100
- 6.4.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (AII E AID) 100
- Figura 6.73. Mapa de Uso e Ocupação do solo na AID do empreendimento 103
- 6.4.3.1. Aquicultura 103
- 6.4.3.2. Área urbana 103
- Figura 6.74. Povoado Capuã próximo a ADA do empreendimento 104
- 6.4.3.3. Lagoas 104
- Figura 6.75. Lagoa localizada na ADA do empreendimento (Datum SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenada: 721623 m E / 8799472 m S) 105
- 6.4.3.4. Manguezal 105
- Figura 6.76. Manguezal localizado no Povoado Capuã (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenadas: 719345 m E / 8799523 m S) 106
- Figura 6.77. Porto localizado no Povoado Capuã (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenadas: 720261 m E / 8799851 m S) 106
- 6.4.3.5. Pastagem e cultivo 107
- Figura 6.78. Desmatamento sobre a planície costeira na ADA do empreendimento 107
- Figura 6.79. Utilização do solo sobre o terraço marinho para plantio de coqueiros e pastagem 107
- 6.4.3.6. Solo exposto 108
- Figura 6.80. Área de solo exposto próximo na AII do empreendimento 108
- 6.4.3.7. Dunas 108
- Figura 6.81. Campo de dunas localizado nas proximidades da AID (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 725915 m E / 8802864 m S) 109
- 6.4.4. SUSCEPTIBILIDADE EROSIVA 109
- Quadro 6.2. Variáveis consideradas na análise da propensão a erosão na AII 111
- Figura 6.82. Mapa de susceptibilidade à erosão na AII 113
- 6.4.5. COEFICIENTE DE PERCOLAÇÃO 113
- 6.4.5.1. Metodologia 114
- Figura 6.83. Abertura furo para os testes de permeabilidade 116
- 6.4.5.2. Resultados 117
- Figura 6.84: Intervalos de variação de K para diversos solos 117
- 6.5. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS 117
- 6.5.1. METODOLOGIA 118
- 6.5.2. BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERGIPE 119
- Figura 6.85. Mapa dos recursos hídricos superficiais nas áreas de influência do empreendimento 121
- Quadro 6.3. Municípios parcialmente e totalmente inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe 121



- Figura 6.86. Mapa de localização da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe e seus municípios 122
- Figura 6.87. Tipo de uso do solo na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe 123
- Figura 6.88. Disponibilidade hídrica superficial e demanda hídrica por Unidade de Planejamento da BH do Rio Sergipe 124
- 6.5.3. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS NA AII E AID 125
- 6.5.3.1. Rio Pomonga 125
- Figura 6.89. Área do rio visitada onde apresenta uma largura mais estreita, localização mais a montante do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000,
- ZONA 24 L, coordenadas: 720648.46 m E / 8800637.36 m S) 126
- Figura 6.90. Área do rio visitada onde apresenta uma maior distância das margens, localização mais a jusante do empreendimento (DATUM SIRGAS
- 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719390.35 m E / 8799507.91 m S) 126
- Figura 6.91. Região central do rio pomonga, onde apresenta maiores profundidades e água verde escura (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720308.04 m E / 8799891.14 m S) 127
- Figura 6.92. Região mais próximas as margens onde o rio apresenta uma profundidade menor e água amarronzada (DATUM SIRGAS 2000, ZONA
- 24 L, coordenadas: 719606.24 m E / 8799623.24 m S) 127
- Figura 6.93. Margem esquerda do rio pomonga, onde apresenta algumas descontinuidades da mata ciliar (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720470.32 m E / 8799998.37 m S) 128
- Figura 6.94. Margem esquerda do rio pomonga, apresenta pequeno barco ancorado, ao longo do rio é possível encontrar vários locais semelhantes a este apresentado (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 718905.22 m E / 8798787.67 m S) 128
- Figura 6.95. Margem direita do rio pomonga, onde apresenta vegetação (mangue) bem conservada (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719668.64 m E / 8799646.47 m S) 129
- Figura 6.96. Entrada de um canal artificial localizado a margem direita do rio, dando acesso a fazenda de piscicultura (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719254.89 m E / 8799082.09 m S) 129
- Figura 6.97. Entrada de um canal artificial localizado a margem direita do rio, onde dá acesso a fazenda de piscicultura localizada mais distante do rio (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720464.60 m E / 8800043.39 m S) 130
- Figura 6.98. Tanques de piscicultura localizadas a cerca de 500 m do rio e ligados a ele através de canais (em azul está representada a ADA do empreendimento). 130
- 6.5.3.2. Lagoas 131
- Figura 6.99. Imagem de satélite - Inverno de 2013 (ADA do empreendimento e lagoas) 131
- Figura 6.100. Imagem de satélite - Verão de 2019 (ADA do empreendimento e lagoas) 132
- Figura 6.101. Corpos hídricos próximos a sede municipal de Barra dos Coqueiros e da Atalaia Nova 133
- 6.5.4. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS ADA 133
- Figura 6.102. Corpos hídricos superficiais presentes na ADA do empreendimento no ano de 2013 134



- Figura 6.103. Corpos hídricos superficiais presentes na ADA do empreendimento no ano de 2019 134
- Figura 6.104. Área 01 localizada na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 721628.50 m E / 8799438.77 m S) 135
- Figura 6.105. Área 02 localizada na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722146.26 m E / 8799325.26 m S) 136
- Figura 6.106. Cultivo de vegetais na borda do cordão litorâneo (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722207.10 m E / 8799435.84 m S) 136
- Figura 6.107. Área 03 - Pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722267.00 m E / 8799346.00 m S) 137
- Figura 6.108. Área 04, observa-se pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722467.00 m E / 8799224.00 m S) 137
- Figura 6.109. Área 05 - Pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa e depósito de casca de coco (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722544.00 m E / 8799213.00 m S) 138
- 6.6. RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS 138
- 6.6.1. METODOLOGIA 138
- 6.6.2. DIAGNÓSTICO HIDROGEOLÓGICO DA AII 139
- Figura 6.110. Comportamento dos aquíferos do Estado de Sergipe com localização da AII, AID e ADA do empreendimento 141
- Figura 6.111. Distribuição do Aquífero Quaternário na Bacia o Rio Sergipe 142
- Figura 6.112. Localização dos poços consultados nas bases de dados da DESO, SIAGAS/CPRM, NOXIS Energy e GN Consultoria na área de abrangência da (AII) 144
- Quadro 6.4. Dados de nível de água na AII 144
- Quadro 6.5. Dados de poços e furos consultados presentes na AII do empreendimento 144
- Figura 6.113. Superfície potenciométrica do lençol freático na AII 147
- 6.6.3. DIAGNÓSTICO HIDROGEOLÓGICO DA ADA 148
- Figura 6.114. Superfície potenciométrica do lençol freático na ADA do empreendimento 149
- 6.7. QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA 149
- 6.7.1. QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS 149
- 6.7.1.1. Metodologia 150
- 6.7.1.2. Parâmetros Amostrados 150
- Quadro 6.6. Parâmetros para Qualidade de Água Salobra – Classe 2 150
- Quadro 6.7. Parâmetros para Qualidade de Água Salina – Classe 1 152
- Quadro 6.8. Parâmetros para Qualidade de Água Doce – Classe 1 153
- 6.7.1.3. Metodologia De Amostragem 154
- Figura 6.115. Localização dos pontos de coleta de água superficial 155
- Quadro 6.9. Coordenadas dos Pontos de Amostragem de Água Superficial – UTM 24L – datum SIRGAS2000 155
- Figura 6.116. Ponto de coleta de água Pomonga 01, realizada em 05/12/2019 156
- Figura 6.117. Ponto de coleta de água Pomonga 02, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.118. Ponto de coleta de água Pomonga 03, realizada em 05/12/2019 157



- Figura 6.119. Ponto de coleta de água Lagoa, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.120. Ponto de coleta de água Salina, realizada em 05/12/2019 158
- Figura 6.121. Coleta sendo efetuado no rio Pomonga, realizada em 05/12/2019 158
- 6.7.1.4. Apresentação Dos Resultados 159
- Tabela 6.3. Amostras coletadas durante a vazante do rio Pomonga água salobra classe 2 159
- Tabela 6.4. Amostras coletadas durante a enchente do rio Pomonga, água salobra classe 2 160
- Tabela 6.5. Amostras coleta Lagoa presente na ADA do empreendimento, água doce classe 1 161
- Tabela 6.6. Amostra coleta água do mar em frente ao empreendimento, água salina classe 1 162
- Figura 122. Coleta sendo efetuado na lagoa, realizada em 05/12/2019 166
- 6.7.1.5. Conclusões 168
- 6.7.2. QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS 169
- 6.7.2.1. Metodologia 169
- 6.7.2.2. Parâmetros Amostrados 169
- Tabela 6.7. Parâmetros para Qualidade de Água Subterrânea 169
- 6.7.2.3. Metodologia De Amostragem 170
- Tabela 6.8. Coordenadas do Ponto de Amostragem de Água Subterrânea – UTM 24L – datum SIRGAS2000 171
- Figura 6.123. ADA do empreendimento com marcador indicando a localização do ponto de coleta de água subterrânea 171
- 6.7.2.4. Apresentação Dos Resultado 171
- Tabela 6.9. Resultados obtidos amostras poço subterrâneo 171
- 6.7.2.4.1. Ferro e Alumínio 172
- 6.7.2.5. Conclusões 174
- 6.7.3. QUALIDADE DO SOLO 174
- Tabela 6.10: Parâmetros de análise qualidade do solo 175
- 6.7.4. USOS DA ÁGUA 178
- VII. MEIO BIÓTICO 0
- 7.1. APRESENTAÇÃO 9
- 7.2. FISIONOMIAS DA VEGETAÇÃO E FLORA REGIONAL 10
- 7.2.1. Considerações Iniciais 10
- 7.2.2. Procedimentos Metodológicos 14
- 7.2.2.1. Mapeamento e Caracterização fisionômica da vegetação 14
- 7.2.2.2. Amostragem Florística e procedimento da Avaliação Ecológica 14
- 7.2.2.3. Caracterização da Flora 16
- 7.2.2.4. Análises quantitativas 17
- 7.2.3. Resultados e Discussão 18
- 7.2.3.1. Mapeamento e Caracterização Fisionômica da Vegetação 18
- Figura 7.1: Aspectos fisionômicos das áreas de terraço marinho e sua vegetação 20
- Figura 7.2: Aspectos fisionômicos das áreas de relevo descontínuo e sua vegetação 21
- Figura 7.3: Apresentação das áreas descampadas e da vegetação. As imagens I e II mostram sinais de queimada na área. 23



- Figura 7.4: Aspectos da vegetação nos limites da ADA do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista das áreas de mangue 25
- Figura 7.5: Aspectos da área de floresta de restinga nos limites da ADA e AID do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista externa das áreas florestais de mangue 27
- Figura 7.6: Imagem da subbacia Rio Pomonga, destaque para a localização do empreendimento e as bordas ocupadas por vegetação de mangue 31
- Figura 7.7: Lagoas temporárias e perene na ADA do empreendimento (dez de 2019) 32
- 7.2.3.2. Caracterização da Flora 33
- Figura 7.8: Imagem da vegetação presentes na ADA do empreendimento 34
- Figura 7.9: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 36
- Figura 7.10: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 37
- Figura 7.11: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 38
- Quadro 7.1: Checklist das espécies vegetais identificadas para as áreas de amostragem da vegetação e da flora da AID do empreendimento 40
- 7.2.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico e medicinal. 48
- 7.2.3.4. Análise Fitossociológica da Flora 48
- Quadro 7.2: Listagem da quantidade total dos indivíduos arbóreos presente na ADA do empreendimento 49
- Quadro 7.3: Resultados fitossociológicos da vegetação presente na ADA, ordenada a partir dos valores de IVI 51
- 7.2.3.5. Remanescentes florestais prioritárias para a conservação 52
- 7.2.4. Considerações finais sobre o atual estágio da Flora 52
- 7.3. GRUPOS INVENTARIADOS E AVALIADOS DA FAUNA LOCAL 53
- 7.3.1. Área de estudo 54
- Quadro 7.4: Coordenadas geográficas dos locais centrais das amostragem da fauna (SIRGAS2000 - UTM = 24) 55
- Figura 7.12: Localidades das instalações e amostragem das armadilhas para inventário da fauna 58
- 7.4. CARACTERIZAÇÃO DA MASTOFAUNA 58
- 7.4.1. Considerações iniciais 58
- 7.4.2. Procedimento Metodológico 60
- 7.4.2.1. Amostragem Mamíferos terrestres 60
- Figura 7.13: Demonstrativo das localidades onde foram dispostas as armadilhas de captura e contenção viva e as armadilhas fotográficas para registro da mastofauna terrestre 61
- 7.4.2.2. Amostragem Mamíferos voadores (Quiróptero) 62
- Figura 7.14: Representação da Montagem, exposição e vistoria das redes de neblina em alguns dos pontos de coleta 63
- 7.4.3. Resultados 63



- 7.4.3.1. Mastofauna - Mamíferos terrestres 63
- Figura 7.15: Ilustração das espécies registradas no estudo do Loteamento GM-Barra em Barra dos Coqueiros 65
- Quadro 7.5: Espécies de mamíferos listado para as áreas de influência do Loteamento GM-BARRA em Barra dos Coqueiros 66
- 7.4.3.2. Espécies de mamíferos terrestres ameaçadas de extinção e protegidas 67
- 7.4.3.3. Mamíferos terrestres de provável ocorrência e complementação com dados secundários 68
- Quadro 7.6: Lista mamíferos com provável ocorrência para as áreas de influência 69
- 7.4.3.4. Mastofauna - Mamíferos voadores (Quirópteros) 70
- Figura 7.16: Quirópteros capturados na área de influência do empreendimento 70
- Quadro 7: Quirópteros registrados na área de influência do empreendimento 71
- 7.4.3.5. Espécies de Quirópteros ameaçadas de extinção e protegidas 73
- 7.4.3.6. Quirópteros de provável ocorrência e complementação com dados secundários 73
- Quadro 7.7: Quiropetos de provável ocorrência para o local. 73
- 7.4.4. Relação da diversidade de mastofauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 74
- 7.4.5. Considerações finais sobre o atual estágio da mastofauna 75
- 7.5. CARACTERIZAÇÃO DA HERPETOFAUNA 76
- 7.5.1. Considerações iniciais 76
- 7.5.2. Procedimentos metodológicos 78
- 7.5.2.1. Amostragem 78
- Figura 7.17: Ilustração dos métodos de amostragem para a herpetofauna 79
- 7.5.3. Resultados e Discussões 79
- 7.5.3.1. Ordem Anura 79
- Figura 7.18: Registro fotográfico dos anfíbios da área de estudo nas noites de inventário 80
- Quadro 7.8: Anfíbios identificados nas áreas de estudo 81
- 7.5.3.2. Ordem Squamata 81
- Figura 7.19: Registro fotográfico dos répteis da área de estudo nas amostragens diurnas 83
- Quadro 7.9: Répteis identificados nas áreas de estudo. 83
- 7.5.3.3. Aspectos Ecológicos das espécies amostradas 84
- 7.5.3.4. Espécies ameaçadas de extinção e protegidas 88
- 7.5.3.5. Espécies de provável ocorrência e complementação com dados secundários 88
- Quadro 7.10: Anfíbios e répteis de provável ocorrência nas áreas de estudo 89
- 7.5.4. Relação da diversidade de herpetofauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 91
- 7.5.5. Considerações finais sobre o atual estágio da herpetofauna 92
- 7.6. CARACTERIZAÇÃO DA MACROFAUNA BENTÔNICA 93
- 7.6.1. Considerações iniciais 93
- 7.6.2. Procedimentos metodológicos 94
- 7.6.2.1. Amostragem 94



- Figura 7.18: Margens do Canal do Pomonga na região amostrada 95
- Figura 7.19: Lagoa costeira amostrada em Barra dos Coqueiros 96
- 7.6.2.2. Procedimento de coleta 96
- Figura 7.20: Busca fundo tipo van Veen utilizado para coleta de sedimento no Canal do Pomonga (A) e em uma lagoa costeira (B) 96
- Figura 7.21: Procedimento de lavagem (A) e triagem (B) das amostras de bentos 97
- 7.6.3. Resultados e discussão 97
- 7.6.3.1. Canal do Pomonga 97
- Quadro 7.11: Lista de táxons da macrofauna bentônica encontrados no Canal do Pomonga 97
- Figura 7.22: Abundância dos táxons da macrofauna bentônica encontrada no Canal do Pomonga 99
- Figura 7.23: Representantes da fauna bentônica encontrada no Canal do Pomonga 101
- 7.6.3.2. Lagoa costeira 101
- Figura 7.24: Representantes da fauna bentônica encontrada na lagoa costeira 102
- Figura 7.25: Abundância dos táxons da macrofauna bentônica encontrada na lagoa costeira 103
- Quadro 7.12: Lista de táxons da macrofauna bentônica encontrados na lagoa costeira 104
- 7.6.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico e medicinal 104
- 7.6.4. Relação da diversidade da macrofauna bentônica com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 105
- 7.6.5. Considerações finais sobre o atual estágio da macrofauna bentônica 106
- 7.7. CARACTERIZAÇÃO DA ICTIOFAUNA 106
- 7.7.1. Considerações iniciais 106
- 7.7.2. Procedimentos Metodológicos 108
- 7.7.2.1. Amostragem 108
- Figura 7.26: Coleta de dados para amostragem da ictiofauna no Canal do Pomonga 108
- Figura 7.27: Coleta de dados para amostragem da ictiofauna da lagoa costeira 109
- 7.7.2.2. Etapa de laboratório 109
- 7.7.3. Resultados e Discussão 109
- 7.7.3.1. Ictiofauna do Canal Pomonga 109
- Quadro 7.13: Espécies de peixes amostradas na área de influência do empreendimento no Canal do Pomonga (ordem, família, espécie, número de indivíduos) 110
- Figura 7.28: Registro das espécies coletadas no Canal do Pomonga em Janeiro de 2020 113
- 7.7.3.2. Ictiofauna da Lagoa costeira 114
- 7.7.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico 114
- 7.7.3.4. Espécies de provável ocorrência e complementação com dados secundários 116
- Quadro 7.14: Lista de provável ocorrência da ictiofauna estuarina do rio Pomonga, baseado em estudo realizado por Alcântara (2006) 116
- Quadro 7.15: Lista de provável ocorrência da ictiofauna da lagoa costeira da área do empreendimento, baseado em estudo realizado por Brito et al. (2011) 119



- 7.7.4. Relação da diversidade com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 120
- 7.7.5. Considerações finais sobre o atual estágio da Ictiofauna 121
- 7.8. CARACTERIZAÇÃO DA AVIFAUNA 121
- 7.8.1. Considerações iniciais 121
- 7.8.2. Procedimentos metodológicos 123
- 7.8.2.1. Amostragem 123
- Figura 7.29: Tipos de paisagem identificados na AII com potencial de apresentar distintas composições de avifauna 124
- Figura 7.30: Módulos amostrais e localização de aplicação dos métodos de coleta de avifauna (jan 2020) 125
- Figura 7.31: Coleta por redes de neblina na AID do empreendimento (jan 2020) 126
- 7.8.2.2. Análises 127
- 7.8.3. Resultados e discussões 128
- 7.8.3.1. Riqueza e abundância das espécies 128
- Tabela 7.1: Registro de indivíduos por paisagem amostrada na AID do empreendimento 128
- Figura 7.32: Curva do coletor (S obs) e estimativa de riqueza (S jack1) da avifauna jan 2020). As linhas verticais representam os intervalos de confiança (95%) 134
- Tabela 7.2: Índices de diversidade ecológica da avifauna nas paisagens amostradas, durante o levantamento de avifauna da área de influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (jan 2020) 134
- Figura 7.33: Dendrograma construído pelo método UPGMA baseado na similaridade de Jaccard entre as amostras da avifauna em cada paisagem da área de influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (Coletas jan 2020. Coq = Coqueiral; PC = Pasto Cetral; Mang = Manguezal) 135
- Figura 7.34: Riqueza de espécies registradas por família na AID do empreendimento (jan 2020) 137
- Figura 7.35: Proporção de registros absolutos por espécies registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 137
- Figura 7.36: Prancha 1 de fotografias de espécies registradas na área de Influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (Coletas 24-30/01/2020) 138
- Figura 7.37: Prancha 2 de fotografias de espécies registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 139
- 7.8.3.2. Espécies da avifauna ameaçadas de extinção e protegidas 139
- 7.8.3.3. Espécies da Avifauna de provável ocorrência e complementação com dados secundários 140
- Tabela 7.13: Lista de espécies com possível ocorrência na ADA do empreendimento. Status refere-se à residência da espécie no Brasil, onde R = Residente e VN = VN = visitante sazonal oriundo do hemisfério norte 140
- 7.8.4. Relação da diversidade da avifauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 146



- Figura 7.38: Número de espécies por sensibilidade a distúrbios antrópicos e tipo de habitat em que são especializadas que foram registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 147
- Quadro 7.16: Localização dos ninhos de espécies de aves encontrados na área de influência do empreendimento (jan 2020) 148
- 7.8.5. Considerações finais sobre o atual estágio da avifauna 148
- 7.9. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 149
- 7.9.1. Considerações iniciais 149
- 7.9.2. Metodologia De Avaliação 150
- 7.9.3. Resultados 151
- 7.9.3.1. Unidades de Conservação 151
- Figura 7.39: Mapa de localização da unidade de conservação nas proximidades do empreendimento Loteamento GM Barra 153
- 7.9.3.2. Áreas Prioritárias para conservação 154
- 7.9.3.3. Área de Preservação Permanente 154
- 7.9.3.4. Avaliação dos possíveis Impactos e comprometimentos sobre a UC155
- **VIII. MEIO SOCIOECONÔMICO 0**
- **8.1. DINÂMICA POPULACIONAL 5**
- Tabela 8.1. Dados gerais do município da Área de Influência Indireta, 2019 5
- Figura 8.1: Povoado Capuã: Núcleo com maior adensamento 6
- 8.1.0.1. Informações básicas 7
- Tabela 8.2. População e área dos municípios da Grande Aracaju (2019) 7
- Tabela 8.3. Evolução da População da Barra dos Coqueiros, 1960 - 20198
- 8.1.0.2. Composição da população por idade, sexo e domicílios ocupados 10
- Tabela 8.4. Composição da população por sexo em Barra dos Coqueiros, 2010 10
- Tabela 8.5. Composição da População por sexo e idade em Barra dos Coqueiros, 2015 10
- Figura 8.2. População por idade em Barra dos Coqueiros, 2015 12
- Tabela 8.6: Número de moradores por domicílio ocupado em Barra dos Coqueiros, 2010 12
- 8.1.0.3. Migração e movimentos pendulares 13
- Tabela 8.7. Barra dos Coqueiros: População residente por naturalidade (2010) 14
- Tabela 8.8. Barra dos Coqueiros: Procedência dos moradores (2010) 14
- 8.1.0.4. Níveis de escolaridade da população 15
- Tabela 8.9. Barra dos Coqueiros: Nível de instrução da população de 10 anos e mais 15
- 8.1.0.5. Níveis de renda da população 16
- Tabela 8.10. Área de Influência Indireta: Classes de rendimento da população (2010) 16
- 8.1.0.6. Organização Social e Comunidades tradicionais 17
- Figura 8.3. Comunidade Pontal da Barra 19
- Figura 8.4. Canal localizado no Povoado de mesmo nome 20
- Figura 8.5. Sede da Associação das Catadoras de Mangaba 22
- 8.1.0.7. Evolução e projeção da população 22
- Tabela 8.11. Estimativa da população - Cenário Base 23
- Figura 8.6. Estimativa da população - Barra dos Coqueiros 25



- Tabela 8.12. Estimativa da população - Simulação 25
- Figura 8.7. Estimativa da população - Simulação - Barra dos Coqueiros 26
- Tabela 8.13. Profissionais da saúde por mil habitantes 27
- Tabela 8.14. Percentual da população em domicílios com água encanada 27
- Tabela 8.15. Percentual da população em domicílios com coleta de lixo 28
- Tabela 8.16. Percentual da população em domicílios com energia elétrica 28
- **Resumo dos indicadores socioeconômicos 28**
- **Projeção da população e da infraestrutura 29**
- 8.2. SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO 30
- Tabela 8.17. Rede de saúde: Estrutura física 30
- Tabela 8.18. Profissionais da rede de saúde 31
- Tabela 19. Equipes de Saúde da Família de Barra dos Coqueiros – Zona Urbana 32
- Tabela 8.20. Equipes de Saúde da Família de Barra dos Coqueiros – Zona Rural 32
- Tabela 8.21. Óbitos por causa específica dos residentes do município de Barra dos Coqueiros: Causas de mortalidade (2019) 34
- Tabela 8.22. Barra dos Coqueiros: Doenças infecciosas (2015) 35
- 8.3. EDUCAÇÃO 36
- Tabela 8.23. Número de Escolas no Município de Barra dos Coqueiros 37
- Tabela 8.24. Área de Influência Indireta: número de docentes (2017) 37
- Tabela 8.25. Barra dos Coqueiros: Escolas da rede municipal (2019) 38
- Tabela 8.26. Área de influência Indireta: taxa de distorção idade-série (2018) 39
- 8.4. INFRAESTRUTURA REGIONAL 40
- Figura 8.8: Terminal de Integração no município de Barra dos Coqueiros 41
- Figura 8.9: Terminal Marítimo Inácio Barbosa 42
- Tabela 8.27: Abastecimento de Água na Área de Influência Indireta do empreendimento 43
- 8.5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 44
- Figura 8.10: Infraestrutura Regional (ver próxima página) 46
- Figura 8.11: Condomínio em processo de instalação no município de Barra dos Coqueiros 46
- Tabela 8.28. Empreendimentos existentes no município de Barra dos Coqueiros 48
- Figura 8.12: Avenida Moisés Gomes 51
- Figura 8.13: Fachada da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros 52
- Figura 8.14: Condomínio vertical sendo instalado no município de Barra dos Coqueiros 52
- Figura 8.15: Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã 53
- Figura 8.16: Condomínio nas proximidades do empreendimento 54
- 8.6. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 55
- IX. ANÁLISE INTEGRADA 1
- 1.1. INTRODUÇÃO 3
- 1.2. ANÁLISE INTEGRADA DOS DIAGNÓSTICOS 3
- 1.3. MAPA DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS 6
- X. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
- 1.1. INTRODUÇÃO 5



- 1.2. OBJETIVOS 6
- 1.3. METODOLOGIA 7
- 1.4. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSFORMADORAS 8
- 1.4.1. Fase de Planejamento 8
- 1.4.2. Fase De Implantação 8
- 1.4.3. Fase De Operação 9
- 1.5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 9
- Quadro 1. Identificação dos impactos na fase de planejamento 10
- Quadro 2. Identificação dos impactos na fase de implantação 10
- Quadro 3. Identificação dos impactos na fase de operação 16
- 1.5.1. Resumo Dos Impactos Identificados 17
- Quadro 4. Impactos ambientais gerados em todas as fases do empreendimento 18
- 1.6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 20
- 1.6.1. Metodologia 20
- 1.6.1.1. NATUREZA 22
- 1.6.1.2. FORMA DE INCIDÊNCIA 22
- 1.6.1.3. PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DO IMPACTO 22
- 1.6.1.4. DURAÇÃO 23
- 1.6.1.5. ABRANGÊNCIA 23
- 1.6.1.6. REVERSIBILIDADE 23
- 1.6.1.7. CUMULATIVO E SINÉRGICO 24
- 1.6.1.8. MAGNITUDE 24
- Figura 1. Diagrama condicional de Avaliação de Impacto Ambiental 25
- 1.6.1.9. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA 25
- Quadro 5. Critérios para definir a probabilidade de ocorrência dos impactos 26
- 1.6.1.10. GRAU DE IMPORTÂNCIA 26
- Quadro 6. Matriz (magnitude x probabilidade de ocorrência) para a definição do grau de Importância do impacto ambiental (Block, 1999) 26
- Quadro 7. Quadro de valores de significância do impacto ambiental 27
- 1.6.2. Considerações Gerais 27
- 1.6.3. Impactos Ambientais no Meio Físico 28
- 1.6.3.1. Alteração da qualidade do ar e alteração nos níveis de ruído 28
- 1.6.3.2. Alteração da paisagem 29
- 1.6.3.3. Alteração na qualidade do solo e recursos hídricos 29
- 1.6.3.4. Intensificação dos processos erosivos, alteração do regime de escoamento superficial e alteração do perfil das encostas 30
- 1.6.4. Impactos Ambientais no Meio Biótico 32
- 1.6.4.1. Fragmentação e redução da cobertura vegetal 32
- 1.6.4.2. Perda de habitats para a fauna terrestre 33
- 1.6.4.3. Atropelamento e mortandade da fauna 34
- 1.6.4.4. Aumento da pressão antrópica sobre os remanescentes e áreas de preservação 35



- 1.6.4.5. Aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais aquáticos 35
- 1.6.4.6. Atração de vetores e transmissores 37
- 1.6.5. Impactos Ambientais no Meio Socioeconômico 37
- 1.6.5.1. Aumento de capital da população 37
- 1.6.5.2. Geração de expectativa na população 38
- 1.6.5.3. Aumento do conhecimento técnico-científico sobre a área de influência 38
- 1.6.5.4. Aumento da tensão social 38
- 1.6.5.5. Aumento da arrecadação tributária 38
- 1.6.5.6. Alteração dos índices de prostituição infantil, consumo de drogas e violência 38
- 1.6.5.7. Alteração da demanda habitacional 38
- 1.6.5.8. Alteração da demanda por bens e serviços 39
- 1.6.5.9. Risco de acidente 39
- 1.6.5.10. Paralisação temporária das vias 39
- 1.6.5.11. Conflitos com a comunidade 39
- 1.6.5.12. Interferência nos modos de vida tradicionais 39
- 1.6.5.13. Interferência em sítios com valor arqueológico e/ou cultural 39
- 1.6.5.14. Redução de capital da população 40
- 1.6.5.15. Redução da demanda por serviços públicos 40
- 1.6.5.16. Atração de novos empreendimentos 40
- 1.7. MEDIDAS MITIGADORAS 40
- XI. PROGNÓSTICO AMBIENTAL 1
- 1.1. PROGNÓSTICO SEM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 3
- 1.2. PROGNÓSTICO COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 5
- 1. I. PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS 0
- 1.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - PGA 11
- 1.1.1. Introdução 11
- Quadro 1. Planos e Programas para mitigação dos impactos 12
- 1.1.2. Justificativa 13
- 1.1.3. Objetivo 13
- 1.1.4. Metas 13
- 1.1.5. Indicadores Ambientais 13
- 1.1.6. Público Alvo 13
- 1.1.7. Metodologia 14
- 1.1.8. Cronograma Físico-Financeiro 14
- 1.1.9. Acompanhamento E Avaliação 14
- 1.1.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 14
- 1.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 15
- 1.2.1. Introdução 15
- 1.2.2. Justificativa 15
- 1.2.3. Objetivos 16
- 1.2.3.1. GERAL 16



- 1.2.3.2. ESPECÍFICOS 16
- 1.2.4. Metas 16
- 1.2.5. Indicadores Ambientais 17
- 1.2.6. Público Alvo 17
- 1.2.7. Metodologia 17
- 1.2.8. Cronograma Físico-Financeiro 18
- 1.2.9. Acompanhamento E Avaliação 18
- 1.2.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 19
- 1.3. PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO 19
- 1.3.1. Introdução 19
- 1.3.2. Justificativa 19
- 1.3.3. Objetivos 19
- 1.3.3.1. GERAL 19
- 1.3.3.2. ESPECÍFICOS 19
- 1.3.4. Metas 19
- 1.3.5. Indicadores Ambientais 19
- 1.3.6. Público Alvo 19
- 1.3.7. Metodologia 19
- 1.3.8. Cronograma Físico-financeiro 20
- 1.3.9. Acompanhamento e Avaliação 20
- 1.3.10. Responsáveis pela implantação do Programa 20
- 1.4. PLANO DE CONTROLE DE DRENAGEM E EROSÃO 20
- 1.4.1. Introdução 20
- 1.4.2. Justificativa 20
- 1.4.3. Objetivos 21
- 1.4.3.1. GERAL 21
- 1.4.3.2. ESPECÍFICOS 21
- 1.4.4. Metas 21
- 1.4.5. Indicadores Ambientais 22
- 1.4.6. Público Alvo 22
- 1.4.7. Metodologia 22
- 1.4.8. Cronograma Físico-Financeiro 24
- Quadro 3. Cronograma de implementação – Fase de Implantação 24
- 1.4.9. Acompanhamento E Avaliação 24
- 1.4.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 24
- 1.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELO PROJETO 24
- 1.5.1. Introdução 24
- 1.5.2. Justificativa 24
- 1.5.3. Objetivos 25
- 1.5.3.1. Geral 25
- 1.5.3.2. Específicos 25



- 1.5.4. Metas 25
- 1.5.5. Indicadores Ambientais 26
- 1.5.6. Metodologia 26
- 1.5.7. Cronograma Físico-Financeiro 27
- 1.5.8. Acompanhamento e Avaliação 27
- 1.5.9. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 28
- 1.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES 28
- 1.6.1. Introdução 28
- 1.6.2. Justificativa 28
- 1.6.3. Objetivos 29
- 1.6.4. Metas 29
- 1.6.5. Indicadores Ambientais 29
- 1.6.6. Público Alvo 29
- 1.6.7. Metodologia 30
- 1.6.8. Cronograma Físico-Financeiro 31
- 1.6.9. Acompanhamento E Avaliação 31
- 1.6.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 31
- 1.7. PROGRAMA DE RESGATE E REALOCAÇÃO DE FAUNA 31
- 1.7.1. Introdução 31
- 1.7.2. Justificativa 31
- 1.7.3. Objetivos 32
- 1.7.3.1. Geral 32
- 1.7.3.2. Específicos 32
- 1.7.4. Metas e Indicadores Ambientais 32
- 1.7.5. Metodologia 33
- 1.7.6. Cronograma Físico-Financeiro 34
- 1.7.7. Acompanhamento e Avaliação 34
- 1.7.8. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 34
- 1.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 34
- 1.8.1. Introdução 34
- 1.8.2. Justificativa 35
- 1.8.3. Objetivos 35
- 1.8.3.1. GERAL 35
- 1.8.3.2. ESPECÍFICOS 36
- 1.8.4. Metas 36
- 1.8.5. Indicadores Ambientais 36
- 1.8.6. Público Alvo 36
- 1.8.7. Metodologia 37
- 1.8.8. Cronograma Físico-Financeiro 38
- 1.8.9. Acompanhamento E Avaliação 38
- 1.8.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 38



- 1.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL 39
- 1.9.1. Introdução 39
- 1.9.2. Justificativa 39
- 1.9.3. Objetivos 39
- 1.9.3.1. GERAL 39
- 1.9.3.2. ESPECÍFICOS 40
- 1.9.4. Metas 40
- 1.9.5. Indicadores Ambientais 40
- 1.9.6. Público Alvo 40
- 1.9.7. Metodologia 40
- 1.9.8. Cronograma Físico-Financeiro 41
- 1.9.9. Acompanhamento E Avaliação 41
- 1.9.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 42
- 1.10. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS IN NATURA 42
- 1.11. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC 43
- 1.11.1. Introdução 43
- 1.11.2. Justificativa 43
- 1.11.3. Objetivos 43
- 1.11.3.1. GERAL 43
- 1.11.3.2. ESPECÍFICOS 43
- 1.11.4. Metas 43
- 1.11.5. Indicadores Ambientais 43
- 1.11.6. Público Alvo 43
- 1.11.7. Metodologia 43
- 1.11.8. Cronograma Físico-financeiro 43
- 1.11.9. Acompanhamento e Avaliação 43
- 1.11.10. Responsáveis pela implantação do Programa 43
- 1.12. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS 43
- 1.12.1. Introdução 43
- 1.12.2. Justificativa 44
- 1.12.3. Objetivos 44
- 1.12.3.1. GERAL 44
- 1.12.3.2. ESPECÍFICOS 44
- 1.12.4. Metas 44
- 1.12.5. Indicadores Ambientais 44
- 1.12.6. Público Alvo 44
- 1.12.7. Metodologia 44
- 1.12.8. Cronograma Físico-Financeiro 44
- 1.12.9. Acompanhamento E Avaliação 44



- 1.12.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 44
- 1.13. PROGRAMA DE REUSO\RECICLAGEM DE RESÍDUOS 44
- 1.13.1. Introdução 44
- 1.13.2. Justificativa 44
- 1.13.3. Objetivos 45
- 1.13.3.1. GERAL 45
- 1.13.3.2. ESPECÍFICOS 45
- 1.13.4. Metas 45
- 1.13.5. Indicadores Ambientais 46
- 1.13.6. Público Alvo 46
- 1.13.7. Metodologia 46
- 1.13.8. Cronograma Físico-financeiro 46
- 1.13.9. Acompanhamento e Avaliação 46
- 1.13.10. Responsáveis pela implantação do Programa 46
- 1.14. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 46
- 1.14.1. Introdução 46
- 1.14.2. Justificativa 46
- 1.14.3. Objetivos 47
- 1.14.3.1. GERAL 47
- 1.14.3.2. ESPECÍFICOS 47
- 1.14.4. Metas 47
- 1.14.5. Indicadores Ambientais 48
- 1.14.6. Público Alvo 48
- 1.14.7. Metodologia 49
- 1.14.8. Cronograma Físico-financeiro 49
- 1.14.9. Acompanhamento e Avaliação 49
- 1.14.10. Responsáveis pela implantação do Programa 49
- 1.15. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL 51
- 1.15.1. Introdução 51
- 1.15.2. Justificativa 51
- 1.15.3. Objetivos 51
- 1.15.4. Metas 51
- 1.15.5. Indicadores Ambientais 52
- 1.15.6. Público Alvo 52
- 1.15.7. Metodologia 52
- 1.15.7.1. Pontos de Amostragem 53
- Tabela 1. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de
- água superficial 53
- 1.15.7.2. Execução das Coletas 54
- 1.15.7.3. Parâmetros Analisados 54
- 1.15.7.4. Análise dos Resultados 55



- 1.15.8. Cronograma Físico-Financeiro 55
- 1.15.9. Acompanhamento E Avaliação 55
- 1.15.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 55
- 1.16. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA 56
- 1.16.1. Introdução 56
- 1.16.2. Justificativa 56
- 1.16.3. Objetivos 56
- 1.16.4. Metas 57
- 1.16.5. Indicadores Ambientais 57
- 1.16.6. Público Alvo 57
- 1.16.7. Metodologia 57
- 1.16.7.1. Planejamento 57
- 1.16.7.2. Pontos de Amostragem 58
- Tabela 2. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água subterrânea 58
- 1.16.7.3. Execução das Coletas 59
- 1.16.7.4. Parâmetros Analisados 59
- 1.16.7.5. Análise dos Resultados 59
- 1.16.8. Cronograma Físico-Financeiro 59
- 1.16.9. Acompanhamento E Avaliação 60
- 1.16.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 60
- 1.17. PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR e NÍVEIS DE RUÍDO 61
- 1.17.1. Introdução 61
- 1.17.2. Justificativa 61
- 1.17.3. Objetivos 61
- 1.17.4. Metas 61
- 1.17.5. Indicadores Ambientais 62
- 1.17.6. Público Alvo 62
- 1.17.7. Metodologia 62
- 1.17.8. Cronograma Físico-Financeiro 64
- 1.17.9. Acompanhamento e Avaliação 64
- 1.17.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 65
- 1.18. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 66
- 1.18.1. Introdução 66
- 1.18.2. Justificativa 66
- 1.18.3. Objetivos 66
- 1.18.3.1. Geral 66
- 1.18.3.2. Específicos 67
- 1.18.4. Metas 67
- 1.18.5. Indicadores Ambientais 68
- 1.18.6. Metodologia 68
- 1.18.7. Cronograma Físico-Financeiro 69



- 1.18.8. Acompanhamento e Avaliação 69
- 1.18.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 69
- XIII. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 0
- 1.1. INTRODUÇÃO 3
- 1.2. OBJETIVOS 3
- 1.3. METODOLOGIA 4
- 1.3.1. DEFINIÇÕES DOS ÍNDICES 4
- 1.3.1.1. Índice de Magnitude (IM) 4
- Quadro 13.1: Atributos do índice de Magnitude 4
- 1.3.1.2. Índice de Biodiversidade (IB) 5
- Quadro 13.2: Atributos do índice de biodiversidade 5
- 1.3.1.3. Índice de Abrangência (IA) 6
- Quadro 13.3: Atributos do índice de Abrangência 6
- 1.3.1.4. Índice de Temporalidade (IT) 7
- Quadro 13.4: Atributos do índice de Temporalidade 7
- 1.3.1.5. Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP) 7
- Quadro 13.5: Atributos do Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias 7
- 1.3.2. CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO 8
- 1.3.2.1. Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB) 8
- Quadro 13.6: Impacto Sobre a Biodiversidade 9
- 1.3.2.2. Comprometimento de Área Prioritária (CAP) 9
- Quadro 13.7: Comprometimento de Área Prioritária 10
- 1.3.2.3. Influência em Unidade de Conservação (IUC) 10
- Quadro 13.8: Influência em unidade de Conservação 10
- Quadro 13.9: Cálculo do Grau de impacto 11
- 1.4. CONCLUSÃO 11

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV

1. INFORMAÇÕES GERAIS 15

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS 16

1.1.1. Empresa Empreendedora 16

1.1.2. Responsável Técnico Do Diagnóstico Ambiental 16

1.1.3. Empresa Consultora 16

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 17

2.1. LOCALIZAÇÃO 18

Figura 2.1. Macrolocalização loteamento GM Barra 18

2.2. PORTE DO EMPREENDIMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO 19

Figura 2.2. Porte do empreendimento 19

Figura 2.3. Critério para definição de porte de atividade de parcelamento do solo 19

2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO 20

Figura 2.4. Cronograma de execução do empreendimento 20

2.4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO 20



Figura 2.5. Quadro de áreas geral 21

Figura 2.6. Quadro de áreas - Matrícula 01 22

Figura 2.7. Quadro de áreas - Matrícula 02 23

2.5. USO PREDOMINANTE 24

2.6. INFRAESTRUTURA 24

2.6.1. Canteiro de obras 24

2.6.1.1. Descrição do canteiro de obras 24

2.6.1.2. Descrição das obras 26

2.6.1.3. Conclusão 27

2.6.2. Drenagem pluvial 28

2.6.3. Abastecimento de água 28

2.6.3.1. Conceituação e objetivos 28

2.6.3.2. Concepção 28

2.6.3.3. Considerações Finais 29

2.6.4. Esgotos sanitários 30

2.6.4.1. Conceituação e objetivos 30

2.6.4.2. Concepção 30

2.6.4.3. Considerações finais 31

2.6.5. Destinação final de resíduos sólidos 31

2.6.6. Jazidas 32

2.6.7. Terraplanagem 32

2.6.8. Pavimentação 32

2.6.9. Fornecimento de energia 32

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 33

3.1. MEIO FÍSICO 33

3.1.1. Clima 34

Figura 3.1. Classificação climática Koppen-Geiger 35

3.1.2. Temperatura do Ar 36

Figura 3.2. Variação da temperatura média ao longo dos últimos dez anos 36

3.1.3. Evaporação 36

Figura 3.3. Gráfico da variação da evaporação mensal ao longo dos últimos dez anos na estação meteorológica de Aracaju 37

3.1.4. Insolação 37

Figura 3.4. Gráfico ilustrando a relação da insolação média com a precipitação média total ao longo dos últimos dez anos 38

Figura 3.5. Variação da insolação média ao longo dos últimos dez anos 39

3.1.5. Direção predominante e Velocidade média dos ventos 39

Figura 3.6 Direção anual preferencial do vento, registrado durante os anos de 2005 a 2019 40

Figura 3.7. Variação da velocidade média do vento (m/s) durante os últimos dez anos 40

3.1.6. Regime da chuva e sazonalidade 41

Figura 3.8. Precipitação média total durante os últimos dez anos 42

3.1.7. Umidade Relativa do Ar 42

Figura 3.9. Variação da média da umidade relativa do ar ao longo dos últimos dez anos 43



3.1.8. Geologia 43

Figura 3.10. Variação da média da umidade relativa do ar ao longo dos últimos dez anos 44

3.1.8.1. Terraços Marinheiros Pleistocênicos (QPa) 45

Figura 3.11. Terraço marinho pleistocênico localizado no município de Santo Amaro das Brotas (SE), à NE do empreendimento. Entrada da Jazida Lev terra.

DATUM SIRGAS 2000, zona 24L, coordenadas: 722875 m E / 8804592m S 45

3.1.8.2. Depósitos eólicos pleistocênicos (QPe1, QPe2) 46

3.1.8.3. Depósitos flúvio-lagunares 46

3.1.8.4. Terraços marinhos holocênicos (QHt) 46

Figura 3.12. Terraço marinho holocênico localizado na ADA do empreendimento 47

3.1.8.5. Depósitos eólicos holocênicos (QHe2 e QHe1) 47

3.1.8.6. Depósitos de pântanos e mangues (QHpm) 47

Figura 3.13. Manguezal localizado a margens do Rio Pomonga, na ADA do empreendimento. DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas 720316 m E/8799832 m S 48

3.1.9. Geomorfologia 48

3.1.10. Pedologia 49

3.1.11. Recursos Hídricos 50

Figura 3.14. Área do rio visitada onde apresenta uma largura mais estreita, local

zação mais a montante do empreendimento. DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720648.46 m E / 8800637.36 m S. 51

3.2. MEIO BIÓTICO 51

3.2.1. Elementos da Paisagem 52

3.2.2. Caracterização das Fitofisionomias Mapeadas 52

3.2.2.1. Praias 53

3.2.2.2. Dunas 53

3.2.2.3. Terraço Marinho Holocênico ou Planícies pós-praias 54

3.2.2.4. Florestas 55

3.2.2.5. Manguezais (mangues e apicuns) 55

Figura 2.15: Aspectos da área de floresta de restinga nos limites da ADA e AID do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista externa das áreas florestais de mangue 56

3.2.2.6. Ambientes Aquáticos (Lócos) 57

3.2.2.7. Ambientes Aquáticos (Lêncos) 58

3.2.3. Caracterização da Flora 59

Figura 3.15. Imagem da vegetação presentes na ADA do empreendimento 60

3.2.4. Caracterização da fauna local 61

Figura 3.16. Registro fotográfico dos anfibios da área de estudo nas noites de inventário 62

Figura 3.17. Quirópteros capturados na área de influência do empreendimento 63

3.2.5. Unidades de Conservação 64

3.3. MEIO SOCIOECONÔMICO 65

3.3.1. Considerações Gerais 65

3.3.2. Área de Influência 67

Figura 3.18. Área de Influência do empreendimento para o meio socioeconômico. 67



3.3.3. Caracterização da Área de influência	68
3.3.3.1. Adensamento Populacional	68
Figura 3.19. Povoado Capuã: Núcleo com maior adensamento	69
3.3.3.2. Infraestrutura de equipamentos urbanos e comunitários	69
Figura 3.20. Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã	70
3.3.3.3. Uso e Ocupação do solo e Valorização Imobiliária	71
Figura 3.21. Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã	72
Figura 3.22. Infraestrutura Regional	73
Figura 3.23. Terminal Marítimo Inácio Barbosa	74
Figura 3.24. Condomínio em processo de instalação no município de Barra dos Coqueiros	75
Figura 3.25. Condomínio nas proximidades do empreendimento	76
3.3.3.4. Geração de Tráfego e Demanda por Transporte	77
3.3.3.5. Ventilação e Iluminação	77
4. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	78
4.1. IMPACTOS AMBIENTAIS	79
4.1.1. Metodologia	79
4.1.1.1. Natureza	80
4.1.1.2. Forma De Incidência	80
4.1.1.3. Prazo De Manifestação Do Impacto	80
4.1.1.4. Duração	80
4.1.1.5. Abrangência	81
4.1.1.6. Reversibilidade	81
4.1.1.7. Cumulativo E Sinérgico	82
4.1.1.8. Magnitude	82
Figura 4.1. Diagrama condicional de Avaliação de Impacto Ambiental	83
4.1.1.9. Probabilidade De Ocorrência	83
Quadro 4.1. Critérios para definir a probabilidade de ocorrência dos impactos	83
4.1.1.10. Grau De Importância	84
Quadro 4.2. Matriz (magnitude x probabilidade de ocorrência) para a definição do grau de Importância do impacto ambiental (Block, 1999)	85
Quadro 4.3. Quadro de valores de significância do impacto ambiental	85
4.2. ATIVIDADE TRANSFORMADORAS E IMPACTOS AMBIENTAIS	86
4.2.1. Objetivos	86
4.2.2. Metodologia	86
4.2.3. Atividades Transformadoras	87
4.2.3.1. Fase de Planejamento	87
4.2.3.2. Fase De Implantação	87
4.2.3.3. Fase De Operação	88
4.2.4. Identificação Dos Impactos Ambientais	88
Quadro 4.4. Identificação dos impactos na fase de planejamento	89
Quadro 4.5. Identificação dos impactos na fase de implantação	90
Quadro 4.6. Identificação dos impactos na fase de operação	94
4.2.5. Resumo Dos Impactos Identificados	96



Quadro 4.7. Impactos ambientais gerados em todas as fases do empreendimento 97

4.3. Fonte: Elaboração da consultoria, 2020. 98

4.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS 99

4.4.1. Impactos Ambientais no Meio Físico 99

4.4.1.1. Alteração da qualidade do ar e alteração nos níveis de ruído 99

4.4.1.2. Alteração na qualidade do solo e recursos hídricos 100

4.4.1.3. Alteração do regime de escoamento superficial, Intensificação dos processos erosivos, e Alteração do perfil das encostas 101

4.4.1.4. Mortandade da fauna e algas e Diminuição do teor de O₂ na água 102

4.4.2. Impactos Ambientais no Meio Biótico 103

4.4.2.1. Afugentamento, atropelamento e mortandade da fauna 103

4.4.2.2. Atração de vetores e transmissores 104

4.4.2.3. Fragmentação e redução da cobertura vegetal 105

4.4.2.4. Perda do potencial da fauna e flora 105

4.4.2.5. Aumento da pressão antrópica sobre os remanescentes e áreas de preservação 106

4.4.2.6. Aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais aquáticos 107

4.4.3. Impactos Ambientais no Meio Socioeconômico 108

4.4.3.1. Aumento de capital da população 108

4.4.3.2. Geração de expectativa na população, aumento da tensão social e conflitos com a comunidade 109

4.4.3.3. Aumento do conhecimento técnico-científico sobre a área de influência 109

4.4.3.4. Aumento da arrecadação tributária 110

4.4.3.5. Alteração dos índices de prostituição infanto-juvenil, consumo de drogas e violência 110

4.4.3.6. Aumento da demanda habitacional 111

4.4.3.7. Alteração da demanda por bens e serviços 112

4.4.3.8. Risco de acidente 112

4.4.3.9. Paralisação temporária das vias 113

4.4.3.10. Aumento do impacto visual 114

4.4.3.11. Interferência nos modos de vida tradicionais 114

4.4.3.12. Interferência em sítios com valor arqueológico e/ou cultural 115

4.4.3.13. Atração de novos empreendimentos e aumento da valorização imobiliária 115

5. PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS 117

5.1. INTRODUÇÃO 117

5.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 118

5.2.1. Introdução 118

5.2.2. Justificativa 118

5.2.3. Objetivos 118

5.2.3.1. Geral 118

5.2.3.2. Específicos 119

5.2.4. Metas 119

5.2.5. Indicadores Ambientais 119

5.2.6. Público Alvo 119

5.2.7. Metodologia 120

5.2.8. Cronograma Físico-Financeiro 120



5.2.9. Acompanhamento E Avaliação	120
5.2.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	121
5.3. PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO	121
5.3.1. Introdução	121
5.3.2. Justificativa	121
5.3.3. Objetivos	121
5.3.3.1. Geral	121
5.3.3.2. Específicos	121
5.3.4. Metas	122
5.3.5. Indicadores Ambientais	122
5.3.6. Público Alvo	122
5.3.7. Metodologia	122
5.3.8. Cronograma Físico-financeiro	122
5.3.9. Acompanhamento e Avaliação	122
5.3.10. Responsáveis pela implantação do Programa	122
5.4. PLANO DE CONTROLE DE DRENAGEM E EROÇÃO	123
5.4.1. Introdução	123
5.4.2. Justificativa	123
5.4.3. Objetivos	123
5.4.3.1. Geral	123
5.4.3.2. Específicos	124
5.4.4. Metas	124
5.4.5. Indicadores Ambientais	125
5.4.6. Público Alvo	125
5.4.7. Metodologia	125
5.4.8. Cronograma Físico-Financeiro	126
5.4.9. Acompanhamento E Avaliação	126
5.4.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	127
5.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELO PROJETO	127
5.5.1. Introdução	127
5.5.2. Justificativa	127
5.5.3. Objetivos	127
5.5.3.1. Geral	127
5.5.3.2. Específicos	127
5.5.4. Metas	128
5.5.5. Indicadores Ambientais	128
5.5.6. Metodologia	128
5.5.7. Cronograma Físico-Financeiro	129
5.5.8. Acompanhamento e Avaliação	129
5.5.9. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	130
5.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES	130
5.6.1. Introdução	130
5.6.2. Justificativa	130



5.6.3. Objetivos	130
5.6.4. Metas	130
5.6.5. Indicadores Ambientais	131
5.6.6. Público Alvo	131
5.6.7. Metodologia	131
5.6.8. Cronograma Físico-Financeiro	132
5.6.9. Acompanhamento E Avaliação	132
5.6.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	133
5.7. PROGRAMA DE RESGATE E RELOCAÇÃO DE FAUNA	133
5.7.1. Introdução	133
5.7.2. Justificativa	133
5.7.3. Objetivos	133
5.7.3.1. Geral	133
5.7.3.2. Específicos	134
5.7.4. Metas	134
5.7.5. Indicadores Ambientais	134
5.7.6. Metodologia	135
5.7.7. Cronograma Físico-Financeiro	135
5.7.8. Acompanhamento e Avaliação	136
5.7.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	136
5.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	136
5.8.1. Introdução	136
5.8.2. Justificativa	136
5.8.3. Objetivos	137
5.8.3.1. GERAL	137
5.8.3.2. ESPECÍFICOS	137
5.8.4. Metas	137
5.8.5. Indicadores Ambientais	137
5.8.6. Público Alvo	138
5.8.7. Metodologia	138
5.8.8. Cronograma Físico-Financeiro	138
5.8.9. Acompanhamento E Avaliação	138
5.8.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	139
5.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL	139
5.9.1. Introdução	139
5.9.2. Justificativa	139
5.9.3. Objetivos	139
5.9.3.1. GERAL	139
5.9.3.2. ESPECÍFICOS	139
5.9.4. Metas	140
5.9.5. Indicadores Ambientais	140
5.9.6. Público Alvo	140
5.9.7. Metodologia	140



5.9.8. Cronograma Físico-Financeiro	141
5.9.9. Acompanhamento E Avaliação	141
5.9.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	141
5.10. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC	141
5.10.1. Introdução	141
5.10.2. Justificativa	142
5.10.3. Objetivos	142
Tabela 5.1. Quadro de áreas	143
5.10.4. Metas	143
5.10.5. Indicadores Ambientais	144
5.10.6. Público Alvo	144
5.10.7. Metodologia	144
5.10.7.1. Classificação dos resíduos	144
5.10.7.2. Quantificação dos resíduos	145
Tabela 5.2. Esmava de Geração de Resíduos	146
5.10.7.3. Acondicionamento dos resíduos	147
Figura 5.1. Caçamba Estacionária com capacidade de 5 m3	148
Figura 5.2. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	148
Figura 5.3. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	149
Figura 5.4: Acondicionamento dos resíduos de Classe B	150
5.10.7.4. Controle, transporte e destinação final	150
Figura 5.5: Modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos	152
Tabela 5.3. Modelo de Inventário de Movimentação de Resíduos.	153
5.10.8. Cronograma Físico-financeiro	154
5.10.9. Acompanhamento e Avaliação	154
5.11. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS	154
5.11.1. Introdução	154
5.11.2. Justificativa	154
5.11.3. Objetivos	154
5.11.4. Metas	155
5.11.5. Indicadores Ambientais	155
5.11.6. Público Alvo	155
5.11.7. Metodologia	155
Tabela 5.4: Quadro de áreas	156
5.11.7.1. Classificação dos resíduos	157
5.11.7.2. Coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos	158
5.11.7.3. Controle, transporte e destinação final dos resíduos	159
Figura 5.6: Modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos	161
Tabela 5.5. Modelo de Inventário de Movimentação de Resíduos	162
5.11.8. Cronograma Físico-Financeiro	162
5.11.9. Acompanhamento E Avaliação	162
5.11.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	163
5.12. PROGRAMA DE REUSO\RECICLAGEM DE RESÍDUOS	163



5.12.1. Introdução	163
5.12.2. Justificativa	163
5.12.3. Objetivos	163
5.12.3.1. GERAL	163
5.12.3.2. ESPECÍFICOS	164
5.12.4. Metas	164
5.12.5. Indicadores Ambientais	164
5.12.6. Público Alvo	165
5.12.7. Metodologia	165
5.12.8. Cronograma Físico-financeiro	165
5.12.9. Acompanhamento e Avaliação	165
5.12.10. Responsáveis pela implantação do Programa	166
5.13. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	166
5.13.1. Introdução	166
5.13.2. Justificativa	166
5.13.3. Objetivos	166
5.13.4. Metas	166
5.13.5. Indicadores Ambientais	167
5.13.6. Público Alvo	167
5.13.7. Metodologia	167
5.13.8. Cronograma Físico-financeiro	168
5.13.9. Acompanhamento e Avaliação	168
5.13.10. Responsáveis pela implantação do Programa	168
5.14. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL	169
5.14.1. Introdução	169
5.14.2. Justificativa	169
5.14.3. Objetivos	169
5.14.4. Metas	169
5.14.5. Indicadores Ambientais	170
5.14.6. Público Alvo	170
5.14.7. Metodologia	170
5.14.7.1. Pontos de Amostragem	171
Quadro 5.2. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água superficial	171
5.14.7.2. Execução das Coletas	171
5.14.7.3. Parâmetros Analisados	171
5.14.7.4. Análise dos Resultados	172
5.14.8. Cronograma Físico-Financeiro	172
5.14.9. Acompanhamento E Avaliação	173
5.14.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	173
5.15. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	173
5.15.1. Introdução	173
5.15.2. Justificativa	173
5.15.3. Objetivos	174



5.15.4. Metas	174
5.15.5. Indicadores Ambientais	174
5.15.6. Público Alvo	174
5.15.7. Metodologia	174
5.15.7.1. Planejamento	175
5.15.7.2. Pontos de Amostragem	175
Quadro 5.3. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água subterrânea	175
5.15.7.3. Execução das Coletas	176
5.15.7.4. Parâmetros Analisados	176
5.15.7.5. Análise dos Resultados	176
5.15.8. Cronograma Físico-Financeiro	176
5.15.9. Acompanhamento E Avaliação	176
5.15.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	177
5.16. PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR E NÍVEIS DE RUÍDO	177
5.16.1. Introdução	177
5.16.2. Justificativa	177
5.16.3. Objetivos	177
5.16.4. Metas	177
5.16.5. Indicadores Ambientais	178
5.16.6. Público Alvo	178
5.16.7. Metodologia	179
5.16.8. Cronograma Físico-Financeiro	180
5.16.9. Acompanhamento e Avaliação	180
5.16.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	181
5.17. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	182
5.17.1. Introdução	182
5.17.2. Justificativa	182
5.17.3. Objetivos	182
5.17.3.1. Geral	182
5.17.3.2. Específicos	183
5.17.4. Metas	183
5.17.5. Indicadores Ambientais	184
5.17.6. Metodologia	184
5.17.7. Cronograma Físico-Financeiro	185
5.17.8. Acompanhamento e Avaliação	185
5.17.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	185

RELATÓRIO DE IMPACTO DE CIRCULAÇÃO – RIC

- Introdução
- Geográfica



- História Política
- Economia
- Zona de processamento de exportação
- Estrutura Urbana
- Bairros
- Povoados
- Dados estatísticos da cidade de barra dos coqueiros
- Região metropolitana de Aracaju
- Identificação – localização do empreendimento
- Dados Gerais
- Localização
- Identificação do empreendedor
- Dados do empreendedor
- Empresa responsável pelo RIC
- Equipe Técnica
- Descrição das atividades
- Geração de viagens
- Viagens geradas relativas a residências
- Divisão modal das viagens
- Divisão modal das viagens
- Distribuição temporal das viagens por veículos – residências
- Distribuição temporal das viagens por ônibus – residências
- Viagens geradas relativas a atividade comercial
- Viagens geradas relativas a uso do tipo hotel
- Pesquisas realizadas
- Metodologia da pesquisa
- Locais pesquisados
- Fator de equivalência de veículos
- Resultados das pesquisas
- Macro acessibilidade
- Rotas de acesso
- Micro acessibilidade
- Área de influência
- Delimitação das áreas de influência direta



- Transporte coletivo
- Transporte por ônibus
- Transporte por táxi
- Estacionamentos e vias internas
- Uso do solo
- Pavimento e estrutura das principais vias de acesso
- Análise da capacidade viária e do nível de serviço atual
- Previsão da demanda futura
- Alocação das viagens geradas
- Avaliação dos impactos no sistema viário
- Avaliação do impacto do empreendimento – fase da obra
- Planos e projetos para a área objeto do estudo
- Conclusão e medidas mitigadoras
- Conclusão
- Medidas mitigadoras
- Bibliografia
- Assinaturas
- Anexos
- Definições
- Classes de projeto

PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – PAIPA

- Contextualização arqueológica e etno-histórica da AID do empreendimento, por meio de levantamento de dados secundários, a partir de consulta à bibliografia especializada;
- Proposição de metodologia de pesquisa para caracterização arqueológica da Área Diretamente Afetada - ADA, prevendo levantamento de dados primários em campo com base em levantamento prospectivo intensivo de sub-superfície;
- Proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do Projeto;

DS DS
JAM PHM



- Indicação de Instituição de Guarda e Pesquisa para a guarda e conservação do Material arqueológico;
- Currículo do Arqueólogo Coordenador, do Arqueólogo Coordenador de Campo, se houver, e da equipe tecnicamente habilitada;
- Proposição de estratégias de esclarecimento e divulgação dos bens culturais acautelados das atividades a serem realizadas no local, destinadas à comunidade local e ao público envolvido;
- Proposta preliminar das atividades relativas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – RAIPA

- Caracterização e avaliação do grau de conservação do patrimônio arqueológico da AID;
- Justificativa técnico-científica para a escolha das áreas onde foi realizado o levantamento arqueológico baseado em dados primários em campo;
- Descrição das atividades realizadas durante o levantamento arqueológico;
- Quantificação, localização e delimitação georreferenciadas e caracterização dos sítios existentes na ADA;
- Apresentação da análise do material arqueológico proveniente da pesquisa;
- Inventário dos bens arqueológicos;
- Relato das atividades ligadas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão, bem como a apresentação do cronograma das ações futuras.
- Ficha de registro dos sítios arqueológicos identificados, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do IPHAN;
- relato das atividades de esclarecimento desenvolvidas com a comunidade local;
- Avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico na ADA;
- Recomendação das ações necessárias à proteção, à preservação **in situ**, ao resgate e/ou à mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico que deverão ser observadas na próxima etapa do Licenciamento
- Assinatura do Arqueólogo Coordenador, responsabilizando-se pelo conteúdo do Relatório.



Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente
Atestado de Capacidade Técnica.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- SOCIÓLOGA ANA CLAUDIA BATISTA SOUZA (DRT/SE 0000255);
- GEOLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 271820844-9);
- BIOLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D);
- GEOGRAFA GABRIELA BISPO VALENZUELA;
- GEOLOGA KAREN ARIADNE LEITE SANTOS (CREA/SE 0607204884-5);
- BIOLOGO BRENO MOURA DA CONCEIÇÃO (CRBIO 05658/08-D);
- BIOLOGO HELON SIMÕES OLIVEIRA (CRBio 105658/08-D);
- BIOLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JUNIOR (CRBio 85501/08-D);
- ARQUEÓLOGA COORDENADORA DE PROJETO E DE CAMPO CLARA REIS DE ARIMATEIA;
- ARQUEÓLOGA DE CAMPO ADRIANA DOS SANTOS GUIMARÃES
- ARQUEÓLOGO DE CAMPO ANTHONY ANDRÉ DE MENEZES SOUSA

Aracaju (SE), 18 de março de 2020

DocuSigned by:

JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO

51658A8E1B9E447...

DocuSigned by:

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

A030A5DB1ED0640D...

JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO / PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

Representante legal

LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA

DocuSigned by:

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

A030A5DB1ED0640D...

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

RNP Nº 2712386558 – CREA/SE

Engenheiro Civil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **EVOLUTION POWER PARTNERS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.090/0001-16, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº142, Bairro Ipanema, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela EPP, para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado** para atender ao Termo de Referência elaborado pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente do empreendimento Usina Termoeletrica – UTE a gás natural, com potência bruta de:272.750kw e potência líquida de 267.201kw, localizado na Avenida SE - 335 S/N, Zona Rural, Neópolis, Estado de Sergipe, em uma área útil de aproximada de 20 hectares e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200195774 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 124.500,00
Período de execução contratual:	Início: 31/10/2019 Término: 30/04/2020

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência, cujas principais características são:

1. Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
 - a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
 - b. Alternativa Locacional e Tecnológica;
 - c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;
 - i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; Diagnóstico da Flora e Fauna (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação);
Diagnóstico Socioeconômico (município de Neópolis).



- d. Análise Integrada;
- e. Prognóstico de Ambiental, Análise, Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's) da área de influência;

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À ADEMA

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela ADEMA para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS;
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIOLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGA CLARA REIS DE ARIMATÉIA
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;

ENGENHEIRA AMBIENTAL E GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS

Aracaju (SE), 23 de abril de 2020

Elizeu Batista Campos
Representante legal

EVOLUTION POWER PARTNERS – EPP

RAFAEL SANCHES RANGEL
CREA/CONFEA Nº: 20139095904
Fiscal da obra/serviço



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

424212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**

Registro: **0000004894SE**

RNP: **2711199401**

Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20170099012** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2017 Baixada em: 26/10/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE**

CPF/CNPJ: **23.758.522/0001-52**

Endereço do contratante: RUA VALDEMAR DANTAS

Nº: 100

Complemento:

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49025300

Contrato: 01/2016

Celebrado em: 23/09/2016

Valor do contrato: R\$ 586.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE 100

Nº: 48

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Barra dos Coqueiros

UF: SE

CEP: 49140000

Coordenadas Geográficas: -10.903606, -37.027850

Data de início: 23/09/2016

Conclusão efetiva: 07/11/2016

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE

CPF/CNPJ: 23.758.522/0001-52

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #5007 - MEIO AMBIENTE 96 - ELABORAÇÃO 22.00 unidade;**

Observações

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LP ADEMA Nº11-3/2016, CONFORME ESCOPO DE SERVIÇOS LISTADOS ABAIXO: 1. Elaboração de Modelagem matemática dos níveis de ruídos para as fases de implantação e operação da UTE Porto de Sergipe I; 2. Elaboração de Estudos de Dispersão Atmosférica da Usina Termoeletrica Porto de Sergipe I; 3. Elaboração de Estudo de Análise de Risco – EAR do Complexo Termelétrico (UTE's Porto de Sergipe I, Laranjeiras I e Gov. Marcelo Déda) a ser instalado no município de Barra dos Coqueiros/SE; 4. Elaboração de Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/02 (PGRCC); 5. Elaboração de Plano Controle de Obras (PCO), onde todas as variáveis ambientais que precisam ser controladas e monitoradas estejam inseridas; 6. Elaboração de Programa de Gestão Ambiental, com cadernos de especificação técnica constando o detalhamento técnico, orçamento e cronograma; 7. Elaboração do Plano de Plano de manejo das espécies vegetais e animais encontrados com especial atenção para aquelas ameaçadas e endêmicas à região; **8. Elaboração do Programa de Capacitação das comunidades no entorno do empreendimento; 9. Elaboração do Programa de Comunicação social;** 10. Elaboração do Programa de Controle da poluição; **11. Elaboração do Programa de Educação ambiental; 12. Elaboração do Programa de Educação sexual;** 13. Elaboração do Programa de Gerenciamento de efluentes, líquidos, sólidos e gasosos; 14. Elaboração do Programa de Monitoramento das emissões atmosféricas e da qualidade do ar; 15. Elaboração do Programa de Monitoramento das emissões sonoras e níveis de ruído no entorno do empreendimento. 16. Elaboração do Plano de Controle de drenagem de erosão; 17. Elaboração do Plano de Controle da qualidade da água; 18. Elaboração do Plano de Contingência e de ação de emergência; 19. Elaboração do Plano de Controle ambiental do canteiro de obras. 20. Assessoria Ambiental Estratégica para Autorização Ambiental - AA do canteiro de obras; 21. Assessoria Estratégica para outorga de direito de uso de recursos hídricos bem como elaboração de planta de localização (georreferenciada) dos pontos de captação de água para abastecimento do canteiro de obras e UTE Porto de Sergipe I. 22. Georreferenciamento das áreas de Reserva Legal;

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA."





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

424212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 424212/2017
26/10/2017, 11:17
7Dd9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Dd9C





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Centrais Elétricas de Sergipe S.A. (CELSE), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 23.758.522/0001-52, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros - SE, situada à Rodovia Cesar Franco SE 100, s/n, Povoado Jatobá, CEP 49140-000, Estado de Sergipe e escritório localizado na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100, salas 505/506, Edifício JFC Trade Center, CEP 49.026-010, Aracaju/SE, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente LTDA – EPP foi contratada para prestar serviços de **Assessoria Ambiental Estratégica no Atendimento as Condicionantes da Licença Prévia ADEMA Nº 11-3/2016 do Empreendimento denominado Complexo Termoelétrico de Sergipe**, objeto do contrato nº 01/2016, sendo o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20160063479, o responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 586.000,00
Período de execução contratual:	Início: 23/09/2016 Término: 07/11/2016 Prazo de execução: 46 dias

A empresa Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente LTDA - EPP e sua equipe técnica atenderam satisfatoriamente à elaboração dos projetos (Planos, Programas e Estudos) e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Estudo de modelagem matemática dos níveis de ruídos para as fases de implantação e operação do Complexo Termelétrico por unidade (UTE Porto de Sergipe I, UTE Gov. Marcelo Déda e UTE Laranjeiras I);
2. Estudos de Dispersão Atmosférica do complexo termelétrico (UTE Laranjeiras I, UTE Porto de Sergipe I e UTE Governador Marcelo Deda), todas em operação;
3. Estudo de Análise de Risco – EAR do Complexo Termelétrico (UTE Laranjeiras I, UTE Porto de Sergipe I e UTE Governador Marcelo Deda), todas em operação;

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100. Ed. JFC, 5º andar, salas 505 e 506
- Jardins, Aracaju - SE, 49026-010. + 55 (79) 3022-9200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 424212/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 424212/2017
16/09/2019, 14:46
Chave de Impressão: 7Dd9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 3 folhas



4. Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/02 (PGRCC);
5. Plano Controle de Obras (PCO);
6. Programa de Gestão Ambiental (PGA);
7. Plano de manejo das espécies vegetais e animais;
8. Programa de Capacitação das comunidades no entorno do empreendimento;
9. Programa de Comunicação social;
10. Programa de Controle da poluição;
11. Programa de Educação ambiental;
12. Programa de Educação sexual;
13. Programa de Gerenciamento de efluentes, líquidos, sólidos e gasosos;
14. Programa de Monitoramento das emissões atmosféricas e da qualidade do ar;
15. Programa de Monitoramento das emissões sonoras e níveis de ruído no entorno do empreendimento.
16. Plano de Controle de drenagem de erosão;
17. Plano de Controle da qualidade da água;
18. Plano de Contingência e de ação de emergência para o complexo termelétrico (UTE Porto de Sergipe I, UTE Laranjeiras I e Gov. Marcelo Déda);
19. Plano de Controle ambiental do canteiro de obras.
20. Assessoria para emissão da Autorização Ambiental para o canteiro de obras;
21. Assessoria estratégica para outorga de direito de uso de recursos hídricos;
22. Georreferenciamento das áreas de Reserva Legal.

A equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT consistem nos seguintes profissionais:

- Geólogo Cássio Filipe Vieira Martins (CREA/SE 2711199401);
- Biólogo Genival Nunes Silva (CRBio/SE 03507/86);
- Tecnóloga em Petróleo e Gás Lorenza Araújo;
- Biólogo Túlio Vinícius Paes Dantas (CRBio/SE 59090/08);
- Geografa Vera Lúcia Alves França (CREA/SE 12654/D);
- Biólogo Francis Luiz Santos Caldas (CRBio 67.741/08-D);

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100. Ed. JFC, 5º andar, salas 505 e 506
- Jardins, Aracaju - SE, 49026-010. + 55 (79) 3022-9200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 424212/2017, emitida em 26/10/2017



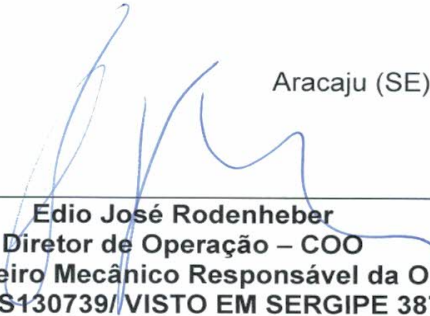
Certidão nº 424212/2017
16/09/2019, 14:46
Chave de Impressão: 7Dd9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 3 folhas



- Biólogo Raoni Beltrão Mendes (CRBio 46.821/08-D);
- Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Químico Mario Rebouças (CREA-SE 2700236173);
- Engenheiro Civil Olavo Jose Freire da Fonseca Filho (CREA/BA 29018);

Aracaju (SE), 20 de outubro de 2017



Edio José Rodenheber
Diretor de Operação – COO
Engenheiro Mecânico Responsável da Obra
CREA RS130739/ VISTO EM SERGIPE 38762
CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 424212/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 424212/2017
16/09/2019, 14:46
Chave de Impressão: 7Dd9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 3 folhas

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100. Ed. JFC, 5º andar, salas 505 e 506
- Jardins, Aracaju - SE, 49026-010. + 55 (79) 3022-9200





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

428242/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**

Registro: **0000004894SE**

RNP: **2711199401**

Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20180119990**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/05/2018**

Baixada em: **21/05/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA**

CPF/CNPJ: **15.453.305/0002-07**

Endereço do contratante: **AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS**

Nº: **8501**

Complemento:

Bairro: **PINHEIROS**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05425070**

Contrato: **0012015**

Celebrado em: **24/08/2015**

Valor do contrato: **R\$ 25.900,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Rodovia José Campos**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Urbana**

Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS**

UF: **SE**

CEP: **49140000**

Coordenadas Geográficas: **-10.917233, -37.022025**

Data de início: **24/08/2015**

Conclusão efetiva: **11/05/2018**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA**

CPF/CNPJ: **15.453.305/0002-07**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> DESCRIÇÃO SISTEMA MONITORAMENTO AGUAS SUBTERRÂNEAS -> #2579 - ESTUDO AMBIENTAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3374 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução e Monitoramento de controle ambiental de obra de sistema de esgotamento sanitário e emissário: **1. Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos); 2. Execução de serviços de controle ambiental; 3. Instalação de 03 (três) poços piezômetros de observação; 4. 03 Coletas e 03 análises de água subterrânea nos piezômetros;**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 428242/2018

18/06/2018, 12:29

7xC9y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7xC9y**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 154.533.05/0002-07 com sede na Rodovia José de Campos, S/N, Zona Urbana – município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada para projeto, para prestar **Execução e Monitoramento de Controle Ambiental de Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário e Emissário**, localizado na Rodovia José de Campos, S/N, Zona Urbana – município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, e que o **Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20180119990 é responsável técnico deste contrato.**

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda - EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 25.900,00
Período de execução contratual:	Início: 24/08/2015 Término: 11/05/2018

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração dos projetos (Planos, Programas e Estudos) e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. **Execução de trabalhos sociais (levantamento de atores e sensibilização dos mesmos);**
2. Execução de serviços de controle ambiental;
3. Instalação de 03 (três) poços piezômetros de observação;
4. 03 (três) coletas e 03 (três) análises de água subterrânea nos piezômetros.


alphavilleurbanismo
 alphaville  terrasalpha 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428242/2018, emitida em 18/06/2018



Certidão nº 428242/2018

16/09/2019, 14:42

Chave de Impressão: 7xC9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 2 folhas



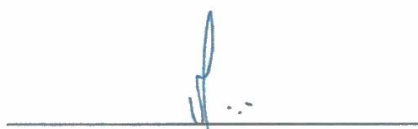
Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente
Atestado de Capacidade Técnica - CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- TECNOLOGA EM PETRÓLEO E GÁS e ENG. QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;

Aracaju (SE), 18 de Maio de 2018


Jorge Geronimo Del Castillo De Stefani
Representante legal

Terras Alphaville Sergipe Desenvolvedora Empreendimentos Imobiliários LTDA.


Walter Antonio Nogueira Junior
Engenheiro Civil
CREA-MG Nº 0000085586
Superintendente de Operações
Alphaville Urbanismo S/A

alphavilleurbanismo
alphaville terrasalpha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428242/2018, emitida em 18/06/2018



Certidão nº 428242/2018
16/09/2019, 14:42

Chave de Impressão: 7xC9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

429942/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**

Registro: **0000004894SE**

RNP: **2711199401**

Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20180119127**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/05/2018

Baixada em: 22/08/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**

Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: 298

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49000000

Contrato: 39/2017

Celebrado em: 31/07/2017

Valor do contrato: R\$ 219.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: 298

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: -11.013721, -37.207082

Data de início: 31/07/2017

Conclusão efetiva: 31/07/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CPF/CNPJ: 13.128.855/0001-44

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> REMEDIAÇÃO -> #2607 - ÁGUAS CONTAMINADAS 2 - ESTUDO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3372 - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> #5001 - USO DA ÁGUA 2 - ESTUDO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9311 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2 - ESTUDO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 2 - ESTUDO 1.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA, COM: 1. IMPLANTAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO; 2. ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSO E PROJETOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE; 3. ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; 4. ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA; 5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA; 6. ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL E PLANTA DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS; 7. ASSESSORIA AO LICENCIAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS; 8. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; 9. GESTÃO AMBIENTAL (GESTÃO DE OBRAS PROJETOS E OPERAÇÃO); 10. MONITORAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS MUNICIPAIS; **11. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO;** 12. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; 13. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS; 14. AVALIAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL; 15. RECUPERAÇÃO DE ÁREA CONTAMINADA; 16. OUTORGA DE USO DA ÁGUA; **17. EDUCAÇÃO AMBIENTAL;**

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA."





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

429942/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 429942/2018
17/07/2019, 12:26
93Z6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93Z6Z



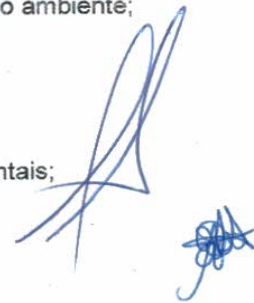
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de São Cristóvão, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44 com sede comercial na Praça Getúlio Vargas, nº298 – Centro Histórico, cidade de São Cristóvão, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela Prefeitura de São Cristóvão para prestar **Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de assessoria ambiental estratégica do município de São Cristóvão, estado de Sergipe, conforme endereço supracitado, objeto do contrato Nº 39/2017, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20180119127 é responsável técnico deste contrato.**

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 219.000,00
Período de execução contratual:	Início: 31/07/2017 Término: 31/07/2018 Prazo de execução: 01 (hum) ano

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração dos projetos e estudos e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Implantação de ICMS ecológico;
2. Assessoria na captação de recurso e projetos na área de meio ambiente;
3. Estudo de impacto de vizinhança;
4. Assessoria ambiental estratégica;
5. Avaliação ambiental estratégica;
6. Estudo de viabilidade ambiental e planta de restrições ambientais;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429942/2018, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 429942/2018
16/09/2019, 14:24
Chave de Impressão: 93Z6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas



SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA

SÃO CRISTÓVÃO
PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe

7. Assessoria ao licenciamento de obras municipais;
8. Gerenciamento e fiscalização de obras;
9. Gestão ambiental (gestão de obras projetos e operação);
10. Monitoramento ambiental de obras municipais;
- 11. Treinamentos e capacitação;**
12. Gerenciamento de resíduos e elaboração de plano de gerenciamento de resíduos;
13. Gestão de recursos hídricos;
14. Avaliação de passivo ambiental;
15. Recuperação de área contaminada;
16. Outorga de uso da água;
- 17. Educação ambiental;**

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente
Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- **GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);**
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- TECNÓLOGA EM PETRÓLEO E GÁS LORENZA ARAÚJO;
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 27.167.084-87);
- GRADUANDA EM GEOLOGIA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA CIVIL RAFAEL NUNES BRASIL;

Aracaju (SE), 03 de agosto de 2018



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
Prefeitura Municipal de São Cristóvão



Ana Carla Santos Andrade
CREA/SE - 271516218-9
Engenheira de Produção

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429942/2018, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 429942/2018
16/09/2019, 14:24
Chave de Impressão: 93Z6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

448786/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**

Registro: **0000004894SE**

RNP: **2711199401**

Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20210238228** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2021** Baixada em: **18/05/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.780/0100-83**
 Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
 Contrato: **13/2020** Celebrado em: **13/07/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 46.613,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CINCO** Nº: **S/N**
 Complemento: **para as obras da Comunidade Mangabeira, numa área compreendida entre as Avenidas José Rodrigues Sobrinho, João Batista Costa, Padre Arnóbio de Melo e Luiz Carlos Prestes** Bairro: **17 DE MARÇO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49003160**
 Coordenadas Geográficas: **-11.006262, -37.101212**
 Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **09/10/2020**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.780/0100-83**
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3374 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS E DE UMA PROPOSTA DE PLANO DE MANEJO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL, AMBOS REFERENTES A REGIÃO DIRETA E INDIRETAMENTE AFETADA PELAS FUTURAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE MANGABEIRA, NO BAIRRO 17 DE MARÇO, NA CIDADE DE ARACAJU-SE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 448786/2021
18/05/2021, 12:38
baWaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: baWaY





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEMINFRA), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.128.780/0100-83 com sede na Av. Augusto Franco, n. 3340 – Ponto Novo, município de Aracaju, CEP. 49.047-040, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA foi contratada por esta SEMINFRA para **Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Proposta de Plano de Manejo, para as obras da Comunidade Mangabeira, numa área compreendida entre as Avenidas José Rodrigues Sobrinho, João Batista Costa, Padre Arnóbio de Melo e Luiz Carlos Prestes, Bairro 17 de Março, município de Aracaju/SE, objeto do Contrato n. 013/2020**, tendo o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, CREA/SE n. 271119940-1 Sergipe, como responsável técnico pelos estudos, conforme ART n. SE20200208677.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 46.613,92
Período de execução contratual:	Início: 13/07/2020 Término: 09/10/2020 Prazo de execução: 88 dias

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA. e sua equipe técnica atenderam satisfatoriamente à elaboração dos projetos e estudos e especificações técnicas do contrato cujas principais características foram:

Página 1 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

1. Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Plano de Manejo vinculado a Reserva Extrativista da Mangabeira
 - a. Características do Projeto;
 - b. Aspectos legais e normativos;
 - c. Diagnóstico Meio Físico
 - i. Clima;
 - ii. Geologia e geomorfologia;
 - iii. Pedologia;
 - iv. Recursos hídricos;
 - v. Ruído;
 - d. Diagnóstico Meio Biótico
 - i. Flora;
 - ii. Inventário Florestal Volumétrico com Plano de Exploração Florestal;
 - iii. Caracterização da Fauna;
 - iv. Unidade de Conservação (RESEX);
 - e. Diagnóstico Meio Socioeconômico/Antrópico
 - i. Processo de Ocupação Territorial;
 - ii. Uso e Ocupação do Solo;
 - iii. Dinâmica Populacional;
 - f. Análise Integrada;
 - g. Avaliação de Impacto Ambiental;
 - h. Medidas de Controle, Mitigação e Compensação dos Impactos;
 - i. Programas Ambientais;
 1. Subprograma de controle de emissões atmosféricas, ruídos e vibrações;

Página 2 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

2. Subprograma de controle de resíduos sólidos e efluentes
3. Subprograma de controle dos processos erosivos;
4. Subprograma qualidade do solo, águas subterrâneas e regime hidrológico natural;
- ii. Programa de Supressão vegetal;
- iii. Programa de Compensação Ambiental;
 1. Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas;
 2. Subprograma de arborização urbana e cinturão verde da Resex;
 3. Subprograma de Agrossistema e Gestão da Mangabeira;
 4. Subprograma de Plano de Manejo da Reserva Extrativista;
- iv. Programa de Comunicação Social;
- v. Programa de Educação Ambiental e Sexual;

2. A equipe técnica alocada para a elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica foi composta por:

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE n. 2711199401);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE n. 2718208449);
- GEÓGRAFA FLAVIA EMANUELA SANTOS LIMA (CREA/SE n. 2719455164);
- GEÓGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE n. 2719641367);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBio n. 105612/08-D)
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE n. 11048);

Página 3 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS;
- GRADUANDO EM GEOLOGIA ARTHUR SOARES FIGUR;
- GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS;

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Engenheiro Florestal
Engenheiro de Segurança, do Trabalho
CREA/SE n. 271002938-3

Página 4 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02
Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A84-6037-3D4F-4270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 17/12/2020 10:50:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS (CPF 824.809.825-72) em 17/12/2020 11:28:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A84-6037-3D4F-4270>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021

18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

442258/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20200197903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/04/2020** Baixada em: **26/05/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **REFINARIA NOXIS SERGIPE LTDA** CPF/CNPJ: **30.672.692/0001-85**
 Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO** Nº: **70**
 Complemento: **CONJ. 902** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **22201290**
 Contrato: **012018** Celebrado em: **29/10/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 525.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RODOVIA SE-100, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE** Nº: **S/N**
 Complemento: **BARRA DOS COQUEIROS** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
 Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS** UF: **SE** CEP: **49140000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.812691, -36.938030**
 Data de início: **29/10/2018** Conclusão efetiva: **29/10/2019**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **REFINARIA NOXIS SERGIPE LTDA** CPF/CNPJ: **30.672.692/0001-85**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

ASSESSORIA TÉCNICA E ESTRATÉGICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM DEFESA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO REFINARIA NOXIS SERGIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE.

Informações Complementares

- 'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 442258/2020
27/05/2020, 09:03
bZA60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZA60





CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Noxis Energy Participações S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.672.692/0001-85, com sede na Rua Passeio, 70, 9º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela NOXIS, para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA** para atender ao Termo de Referência vinculado ao Processo Técnico Ambiental – PTA nº2018/TEC/LP-0075 elaborado pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, com defesa em 01 (uma) audiência pública, no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Refinaria de Petróleo (Refinaria [com capacidade de refino de 25.000,00bpd com densidade média de 24º API], Tancagem, Oleoduto, Gasoduto, Pier) para produção de GLP, Gasolina (produção de até 30.000 m³/mês), Diesel, Bunker e Enxofre (produção de até 660 t/mês, localizado na Rodovia SE-100, s/n, Distrito Industrial, município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, em uma área útil de aproximada de 54 hectares e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200197903 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 525.000,00
Período de execução contratual:	Início: 29/10/2018 Término: 29/10/2019

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência vinculado ao Processo Técnico Ambiental – PTA nº2018/TEC/LP-0075, cujas principais características são:

1. Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
 - a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
 - b. Alternativa Locacional e Tecnológica;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020
11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas





CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

- c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;
 - i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica, Amostragem em campo e modelagem para os parâmetros PTS; MP10; NO² e SO²; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade (coleta) e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; Diagnóstico da Flora e Fauna (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação); **Diagnóstico Socioeconômico (municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas e Pirambu).**
 - d. Análise Integrada;
 - e. Prognóstico de Ambiental, Análise, Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's) da área de influência;
 - f. Compensação Ambiental
 - g. Análise de Risco, Plano de Ação de Contingência e Emergência;
2. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A equipe técnica elaborou a apresentação e defendeu o estudo de impacto ambiental em 01 (uma) Audiência Públicas.

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À ADEMA

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela ADEMA para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020
11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas





CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

- GEOLOGO CÂSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS;
- ENGENHEIRA QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;
- GEOGRAFA VERA LÚCIA FRANÇA (CREA/SE 270408698-2);
- BIÓLOGO TÚLIO VINÍCIUS PAES DANTAS (CRBio/SE 59090/08);
- BIÓLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JÚNIOR (CRBio 85.501/08-D);
- BIÓLOGO FRANCIS LUIZ SANTOS CALDAS (CRBio 67.741/08-D);
- BIÓLOGO RAONI BELTRÃO MENDES (CRBio 46.821/08-D);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIÓLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGA CLARA REIS DE ARIMATÉIA
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.

Aracaju (SE), 23 de abril de 2020

GABRIEL JOÃO DEBELLIAN
Representante legal
NOXIS ENERGY PARTICIPAÇÕES S/A

ALMIR LACERDA DE FARIA – ENGENHEIRO DE PROJETO
CRQ Nº 03.313.414 / CFQ Nº 164067 (ENG. QUÍMICO)
Fiscal da obra/serviço

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020

11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas



noxis
CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020
11/11/2020, 16:31
Chave de Impressão: bZA60
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas

PARA COTAÇÃO										TIPO DE TAMBOR	
TOM	SERVIÇO	QUANT	VAL. UN	VAL. TOT	VAL. UN	VAL. TOT	VAL. UN	VAL. TOT	VAL. UN	VAL. TOT	
MATERIA PRIMA											
TO-001A E	PETROLEO	5	53,5	14,4	25,604	128,020			TETO FLUTUANTE COM AGITADOR		
TO-003	TOLUENO	1	13,4	12,0	1,544	1,544			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
PRODUTO INTERMEDIARIO											
TO-004	SR NAFTA	1	19,1	12,0	2,865	2,865			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-005	NAFTA PESADA DESULFURIZADA	1	19,1	12,0	2,865	2,865			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-006	NAFTA LEVE DESULFURIZADA	1	7,6	12,0	454	454			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-007A/B	NAFTA REFORMADA	2	17,2	14,4	2,881	5,762			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-008A/B	NAFTA HIDROGENADA	2	11,5	14,4	1,288	2,576			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-009A/B	SR DIESEL	2	21,0	14,4	4,298	8,596			TETO FIXO		
TO-0010A/B	SLOP	2	7,6	12,0	504	1,008			TETO FIXO		
PRODUTO ACABADO											
TO-011A/C	GASOLINA A (REFINADO)	3	22,9	14,4	4,703	14,109			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-012A/C	BUNKER OIL (RMG 380)	3	36,3	14,4	12,824	38,472			TETO FIXO COM AGITADOR		
TO-013A/C	DIESEL	3	24,9	14,4	6,048	18,144			TETO FIXO COM AGITADOR		
TO-015A/C	GLP	3	2,7	9,3	51	153			VASO HORIZONTAL C/ CALOTAS HEMISFERICAS		
TO-015A/B	GASOLINA A (BLENDED)	2	34,4	14,4	10,581	21,163			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE E AGITADOR		
SERVIÇO											
TO-016	AGUA DE INCENDIO	1	13,4	14,4	1,600	1,600			TETO FIXO		
TO-017	AGUA DE SERVIÇO	1	13,4	14,4	1,600	1,600			TETO FIXO		
TO-018	AGUA POTAVEL	1	2,9	4,8	25	25			TETO FIXO		
BASE DE CARREGAMENTO											
TO-101A/B	GASOLINA A	2	13,4	14,4	1,600	3,201			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-102A/B	DIESEL	2	14,3	14,4	2,159	4,319			TETO FIXO		
TO-103A/C	B DIESEL	3	6,7	12,0	386	1,158			TETO FIXO		
TO-104A/C	ALCOOL ANDRADO	3	7,6	14,4	614	1,843			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-105A/B	ALCOOL HIDRATADO	2	10,5	14,4	1,161	2,322			TETO FIXO COM SELO FLUTUANTE		
TO-106	SLOP	1	7,6	12,0	504	504			TETO FIXO		
TO-107	AGUA DE INCENDIO	1	13,4	14,4	1,600	1,600			TETO FIXO		
TO-108	AGUA POTAVEL	1	2,9	4,8	25	25			TETO FIXO		





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459971/2022

Emissão: 03/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: bWbY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: 048.964.335-30

Endereço: RUA RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO, 100, COND VISTA BEIRA MAR, BARRA 01, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE, 49032360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/09/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 15/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Instituição de Ensino: FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

Data de Formação: 25/10/2014

RECURSOS HIDRICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 18/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Registro: 0000120235

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200580900	CNPJ 22.684.967/0001-72	
NOME EMPRESARIAL ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03142643532	BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA: 03142643532	783304100779242094 7	06/06/2022 a 06/06/2023	Não
Empresário	04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS:04896433530	598173712130621610 990800695310431438 603766882554	01/07/2020 a 01/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.
89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2022 às 10:49:50

B6.A9.B5.14.76.B3.D6.FB
FC.7D.07.3C.12.35.3B.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.684.967/0001-72
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
NIRE	28200580900
CNPJ	22.684.967/0001-72
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Aracaju
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8107
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 246.691,55	R\$ 273.608,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 215.186,01	R\$ 244.797,64
DISPONÍVEL		R\$ 24.837,29	R\$ (9.341,69)
CAIXA		R\$ 13.324,26	R\$ 3.737,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ (13.089,10)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.503,03	R\$ 10,00
CLIENTES		R\$ 181.824,11	R\$ 226.517,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 181.824,11	R\$ 226.517,94
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.149,30	R\$ 26.835,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 19.686,19
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.375,31	R\$ 785,90
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.375,31	R\$ 785,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 31.505,54	R\$ 28.810,40
IMOBILIZADO		R\$ 31.505,54	R\$ 28.810,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULA		R\$ (27.691,23)	R\$ (30.386,37)
PASSIVO		R\$ 246.691,55	R\$ 273.608,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.314,07	R\$ 168.406,22
FORNECEDORES		R\$ 2.490,61	R\$ 23.933,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.490,61	R\$ 23.933,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 78.484,07	R\$ 77.796,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 78.484,07	R\$ 77.796,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 46.553,54	R\$ 66.676,61
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 8.238,20	R\$ 14.124,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.286,84	R\$ 11.057,98
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 35.028,50	R\$ 41.494,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 785,85	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 785,85	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 118.377,48	R\$ 105.201,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (615.405,36)	R\$ (628.581,02)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (615.405,36)	R\$ (628.581,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 273.608,04	R\$ 263.781,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 244.797,64	R\$ 237.666,01
(-) DISPONÍVEL		R\$ (9.341,69)	R\$ 626,99
CAIXA		R\$ 3.737,41	R\$ 1.356,56
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (13.089,10)	R\$ (739,57)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CLIENTES		R\$ 226.517,94	R\$ 157.136,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 226.517,94	R\$ 157.136,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.835,49	R\$ 79.706,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 19.686,19	R\$ 68.745,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.811,10
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 785,90	R\$ 196,49
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 785,90	R\$ 196,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 28.810,40	R\$ 26.115,26
IMOBILIZADO		R\$ 28.810,40	R\$ 26.115,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS		R\$ (30.386,37)	R\$ (33.081,51)
PASSIVO		R\$ 273.608,04	R\$ 263.781,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 168.406,22	R\$ 263.086,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 70.519,12
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 70.519,12
FORNECEDORES		R\$ 23.933,23	R\$ 42.831,27
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 23.933,23	R\$ 42.831,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 77.796,38	R\$ 85.101,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 77.796,38	R\$ 85.101,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 66.676,61	R\$ 64.634,44
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 14.124,15	R\$ 8.456,39
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.057,98	R\$ 13.342,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 41.494,48	R\$ 42.835,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 105.201,82	R\$ 694,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (628.581,02)	R\$ (733.087,93)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (628.581,02)	R\$ (733.087,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 263.781,27	R\$ 344.171,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 237.666,01	R\$ 320.751,31
DISPONÍVEL		R\$ 626,99	R\$ 89.420,04
CAIXA		R\$ 1.356,56	R\$ 1.352,05
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (739,57)	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10,00	R\$ 88.057,99
CLIENTES		R\$ 157.136,24	R\$ 85.402,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 157.136,24	R\$ 85.402,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 79.706,29	R\$ 145.928,94
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 68.745,89	R\$ 129.536,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 3.811,10	R\$ 9.150,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 92,99
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 196,49	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 196,49	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.115,26	R\$ 23.420,12
IMOBILIZADO		R\$ 26.115,26	R\$ 23.420,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS		R\$ (33.081,51)	R\$ (35.776,65)
PASSIVO		R\$ 263.781,27	R\$ 344.171,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 263.086,36	R\$ 314.277,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 70.519,12	R\$ 99.920,80
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 70.519,12	R\$ 99.920,80
FORNECEDORES		R\$ 42.831,27	R\$ 43.701,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 42.831,27	R\$ 43.701,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 85.101,53	R\$ 107.575,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 85.101,53	R\$ 107.575,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 64.634,44	R\$ 63.079,30
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 8.456,39	R\$ 20.732,18
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.342,90	R\$ 6.082,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 42.835,15	R\$ 36.264,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 694,91	R\$ 29.894,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (733.087,93)	R\$ (703.888,43)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (733.087,93)	R\$ (703.888,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 344.171,43	R\$ 479.180,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 320.751,31	R\$ 458.455,48
DISPONÍVEL		R\$ 89.420,04	R\$ 29.898,07
CAIXA		R\$ 1.352,05	R\$ 1.902,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 340,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 88.057,99	R\$ 27.655,61
CLIENTES		R\$ 85.402,33	R\$ 192.760,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 85.402,33	R\$ 192.760,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 145.928,94	R\$ 235.797,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 129.536,14	R\$ 211.895,81
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 9.150,51	R\$ 15.621,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 92,99	R\$ 1.130,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.420,12	R\$ 20.724,98
IMOBILIZADO		R\$ 23.420,12	R\$ 20.724,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULA		R\$ (35.776,65)	R\$ (38.471,79)
PASSIVO		R\$ 344.171,43	R\$ 479.180,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.277,02	R\$ 329.952,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 99.920,80	R\$ 97.697,77
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 99.920,80	R\$ 97.697,77
FORNECEDORES		R\$ 43.701,02	R\$ 56.339,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 43.701,02	R\$ 56.339,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 107.575,90	R\$ 114.077,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 107.575,90	R\$ 114.077,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 63.079,30	R\$ 61.836,70
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 20.732,18	R\$ 19.231,03
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 6.082,18	R\$ 13.654,03
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 36.264,94	R\$ 28.951,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 29.894,41	R\$ 149.228,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (703.888,43)	R\$ (584.554,39)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (703.888,43)	R\$ (584.554,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 100.804,66	R\$ 144.689,22
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 100.804,66	R\$ 144.689,22
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.719,58)	R\$ (12.515,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (8.719,58)	R\$ (12.515,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 92.085,08	R\$ 132.173,60
LUCRO BRUTO		R\$ 92.085,08	R\$ 132.173,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100.031,53)	R\$ (122.804,16)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (48.368,93)	R\$ (73.492,07)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (2.235,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.382,81)	R\$ (11.511,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (40.244,79)	R\$ (33.800,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.841,77)	R\$ (4.345,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.841,77)	R\$ (4.345,28)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 59,36	R\$ 0,18
JUROS E DESCONTOS		R\$ 59,36	R\$ 0,18
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 144.689,22	R\$ 175.421,66
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 144.689,22	R\$ 175.421,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.515,62)	R\$ (15.173,97)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (12.515,62)	R\$ (15.173,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 132.173,60	R\$ 160.247,69
LUCRO BRUTO		R\$ 132.173,60	R\$ 160.247,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (122.804,16)	R\$ (97.138,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (73.492,07)	R\$ (41.569,85)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (4.000,00)	R\$ (8.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (11.511,83)	R\$ (13.987,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.800,26)	R\$ (33.581,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (4.345,28)	R\$ (7.394,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.345,28)	R\$ (7.394,33)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,18	R\$ 0,93
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,18	R\$ 0,93
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 175.421,66	R\$ 233.978,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 175.421,66	R\$ 233.978,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.173,97)	R\$ (20.239,11)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (15.173,97)	R\$ (20.239,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 160.247,69	R\$ 213.738,89
LUCRO BRUTO		R\$ 160.247,69	R\$ 213.738,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (97.138,85)	R\$ (108.867,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (983,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (41.569,85)	R\$ (39.344,63)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (8.000,00)	R\$ (14.850,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (13.987,98)	R\$ (26.290,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.581,02)	R\$ (27.398,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (7.394,33)	R\$ (1.677,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.394,33)	R\$ (1.677,82)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,93	R\$ 1,76
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,93	R\$ 1,76
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 233.978,00	R\$ 376.547,27
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 233.978,00	R\$ 376.547,27
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.239,11)	R\$ (32.571,35)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (20.239,11)	R\$ (32.571,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 213.738,89	R\$ 343.975,92
LUCRO BRUTO		R\$ 213.738,89	R\$ 343.975,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.867,00)	R\$ (142.245,06)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (983,19)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (361,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.344,63)	R\$ (60.248,05)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (14.850,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (26.290,48)	R\$ (34.968,34)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (27.398,70)	R\$ (26.667,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.677,82)	R\$ (2.856,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.677,82)	R\$ (2.856,88)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1,76	R\$ 18,56
JUROS E DESCONTOS		R\$ 1,76	R\$ 18,56
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**1 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ISG =	<u>479.180,46</u>	= 1,45227
	329.952,01	

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILC =	<u>458.455,48</u>	=1,38946
	329.952,01	

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ILG=	<u>458.455,48</u>	= 1,38946
	329.952,01	

4- GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{329.952,01}{479.180,46} = 0,68857$$

Aracaju, 31 de DEZEMBRO de 2021.
CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
 Assinado de forma digital por
 CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
 Dados: 2022.06.17 12:20:43
 03:00
 CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
 CPF – 048.964.355-30

BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA:03142643532
 Assinado de forma digital por BRUNO
 LEONARDO SILVA SANTANA:03142643532
 Dados: 2022.06.17 11:05:35 -03'00'

BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA
 CRC/SE 008043



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA
REGISTRO.....	: SE-008043/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.426.435-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 06/03/2023 as 14:10:49.

Válido até: 04/06/2023.

Código de Controle: 969053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA		
Nome Fantasia:	ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 22.684.967/0001-72
Data da Emissão:	09/03/2023 09:00	Data de Validade:	* 08/04/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003442197 *	Nº da Autenticidade:	* 9676503029 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA			Protocolo: SEC2300916146	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 28200580900	CNPJ 22.684.967/0001-72	Data de Ato Constitutivo 19/06/2015	Início de Atividade 18/06/2015	
Endereço Completo Rua DR BEZERRA DE MENEZES, Nº 356, COROA DO MEIO - Aracaju/SE - CEP 49035-240				
Objeto Social SERVICOS DE CONSULTORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE SERVICOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA ATIVIDADES DE DESIGN SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.				
Capital Social R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS	CPF/CNPJ 048.964.335-30	Participação no capital R\$ 520.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS		CPF 048.964.335-30	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação	
Data 16/11/2022	Número 20220433828	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 09:11:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **O3CIDKUD**.



SEC2300916146

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

A

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023– DESO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^{as}., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar desta data, de acordo com as disposições do Edital.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 16 de março de 2023

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:048964335
30

Assinado de forma digital
por CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2023.04.04
10:07:01 -03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – DESO**

A ECONSULT – Environmental Consulting LTDA, inscrita no CNPJ: 22.684.967.0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da Carteira de Identidade nº: 3.086.886-6 e do CNPF nº: 048.964.335-30, DECLARA, para fins do disposto no subitem “14.6, a)” do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE, 16 de março de 2023

CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:0489643353
0

Assinado de forma digital por
CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2023.04.04 10:06:16
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023– DESO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação de resultados pós-intervenção e elaboração de relatório final de avaliação com dados dos indicadores da intervenção referente a Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 16 de março de 2023

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896433
530

Assinado de forma digital por
CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2023.04.04 10:05:29
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Melo - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

ECONSULT – Environmental Consulting LTDA

Referência: Pregão Eletrônico nº 016/2023 – DESO

ECONSULT – Environmental Consulting LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.684.967.0001/72, sediada na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-240, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da Carteira de Identidade nº 3.086.886-6 e do CPF/MF nº 048.964.335-30 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim () ou Não (X)

Aracaju/SE, 16 de março de 2023

CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530

Assinado de forma digital por
CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2023.04.04 10:04:47 -03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe